ANNO LIX NUMERO 232 — TERÇA FEIRA 9 DE OUTUBRO DE 1883

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	$200

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem	27$000
Cada numero avulso	$200

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 8 de outubro, ás 4 horas e 20 minutos da tarde. (Recebido ás 4 horas e 45 minutos, pela linha terrestre).

Foram nomeados pelo Ministerio da Fazenda:

Conferente da Alfandega de Santos, o 2.º escripturario da de Pernambuco, Francisco de Paula Albuquerque Maranhão.

2.º escripturario da Alfandega de Pernambuco, Francisco Jeronymo de Albuquerque Maranhão.

INSTRUCÇÃO POPULAR

O MAR

(*Transcripção*)

PARTE I

O MAR E A NATUREZA

II

Classificação e enumeração dos mares

E descobrindo os mares..............
.................................pretenderam
De saber que fim tinham e onde estavam
As derradeiras praias que lavavam.

(CAMÕES, *Luziadas* — VIII, 70).

(*Continuação*)

O *oceano Atlantico* estende-se de norte a sul entre a Europa e a Africa (a leste) e a America (a oeste); communica ao norte com o oceano Glacial Arctico, e ao sul por leste com o Indico, por oeste com o Pacifico, e pelo sul com o Glacial Antarctico.

A sua maior largura é proximo do equador entre a foz do Amazonas no Brasil e o golfo da Guiné na Africa. Com o Atlantico ligam se na Europa dous systemas de mares mediterraneos: o *mediterraneo* propriamente dito e o *Baltico*.

O *mar mediterraneo* propriamente dito communica com o Atlantico pelo *estreito de Gibraltar* e extende se de oeste a leste entre as costas meridionaes da Europa e as septentrionaes da Africa.

Nas costas da Europa forma o *golfo de Lyão* ao sul da França; o *golfo de Genova* nas costas do noroeste da Italia; o *mar Tyrrheno* entre a Sardenha e a costa occidental da Italia; o *golfo de Tarento* na costa sueste da mesma peninsula italiana; o *mar Jonio* entre a Italia e a Grecia; o *mar Adriatico*, que se liga com o mar Jonio pelo *canal de Otranto*, e que se extende entre a costa oriental da Italia e as da Istria e Dalmacia: o *golfo de Corintho* entre a peninsula da Moréa e a parte septentrional da Grecia; o *mar do Archipelago*, que comprehende o antigo *mar Egeu*, entre a Grecia, a Turquia da Europa e a Turquia asiatica; o *mar de Marmara*, ligado a oeste com o Archipelago pelo *estreito dos Dardanellos* e a leste com o mar Negro pelo *canal de Constantinopla* (antigo *Bosphoro da Thracia*); o *mar Negro*, que banha a parte meridional da Russia europea e as costas septentrionaes da Turquia asiatica, e que forma ao noroeste o *golfo de Perekop* e ao nordeste o *mar de Azof*, que communica com o mar Negro pelo *estreito de Kertsch*.

Na costa d'Africa o mediterraneo forma o *golfo de Sidra* ao norte de Tripoli, e o *golfo de Cabès* a leste da costa de Tunis. Voltando ao Atlantico, vemos que elle forma na Europa o notavel *golfo de Biscaya* entre a costa do norte de Hespanha e a occidental de França; segue se para o norte o *canal da Mancha*, que separa a França da Inglaterra e liga o Atlantico com o *mar do Norte*; este mar, aberto ao norte, tem ao occidente a Inglaterra e a Escocia, ao oriente a Noruega e a Dinamarca, e ao sul a Hollanda, em cujas costas se abre o *golfo de Zuyderzeé*.

A Dinamarca e a peninsula escandinava são separadas pelo *estreito de Sund*, que liga o mar do Norte com o *Baltico*, o que é o outro mediterraneo notavel que o Atlantico forma na Europa.

O Baltico estende-se entre a Allemanha do Norte, a Russia e a Suecia; forma o *golfo de Riga*, o *golfo de Finlandia* e o *golfo* ou *mar de Bothnia* entre a Finlandia e a Suecia.

Nas costas da America o Atlantico forma ao norte a *bahia de Hudson*, que é um verdadeiro mediterraneo; o *golfo de S. Lourenço* entre a Terra Nova e o continente; o *golfo do Mexico* entre as costas orientaes d'este paiz e a peninsula de Florida; o *mar das Antilhas* entre estas e o continente americano; o *golfo de Darien*, proximo do isthmo de Panamá.

Na costa occidental da Africa o Atlantico apenas forma uma grande reentrancia notavel, que é o *golfo de Guiné*.

(*Continúa*).

PARTE OFFICIAL

Actos do poder legislativo

LEI N. 3,197 — DE 1 DE SETEMBRO DE 1883.

Dom Pedro II por graça de Deus e unanime acclamação dos povos, Imperador constitucional e defensor perpetuo do Brasil: Fazemos saber a todos os nossos subditos que a Assembléa Geral decretou e nos queremos a lei seguinte:

Art. 1.º E' aberto ao Ministerio dos Negocios da Marinha, para attender ás despezas do exercicio de 1881 — 1882 o credito supplementar de 538:820$287, distribuido pelas seguintes verbas:

§ 1.º Arsenaes	384 876$477
§ 2.º Obras	153:943$810

Art. 2.º Revogam se as disposições em contrario.

Mandamos, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da referida lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir e guardar tão inteiramente com n'ella se contém.

O secretario de Estado dos Negocios da Marinha a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio do Rio de Janeiro em 1 de setembro de 1883, 62.º da independencia e do imperio.

IMPERADOR com rubrica e guarda.
Antonio de Almeida Oliveira.

LEI N. 3,212 — DE 22 DE SETEMBRO DE 1883.

Dom Pedro II, por graça de Deus e unanime acclamação dos povos, Imperador constitucional e defensor perpetuo do Brasil: Fazemos saber a todos os nossos subditos que a Assembléa Geral decretou e nós queremos a lei seguinte:

Art. 1.º E' aberto ao Ministerio dos Negocios do Imperio um credito supplementar de... 91:032$438 á verba — Obras — do exercicio de 1882 — 1883, afim de occorrer ao pagamento das despezas feitas com obras de accrescentamento nos edificios do Senado e da Escola Polytechnica e de asseio e decoração no da Camara dos Deputados.

Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Mandamos, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da referida lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir e guardar tão inteiramente como nella se contém.

O secretario de Estado dos Negocios do Imperio a faça imprimir, publicar e correr.

Dada no Palacio do Rio de Janeiro em 22 de setembro de 1883, 62.º da independencia e do imperio.

IMPERADOR com rubrica e guarda.
Francisco Antunes Maciel.

LEI N. 3,213 — DE 22 DE SETEMBRO DE 1883.

Dom Pedro II, por graça de Deus e unanime acclamação dos povos, Imperador constitucional e defensor perpetuo do Brasil: Fazemos saber a todos os nossos subditos que a Assembléa Geral decretou e nós queremos a lei seguinte:

Art. 1.º São concedidos ao Ministerio dos Negocios do Imperio creditos supplementares na somma de 561:314$889, sendo 398:868$125, afim de occorrer ao pagamento de despezas do exercicio de 1882 — 1873, a saber: 36:880$020 á verba — Subsidio dos senadores — 61:472$390 á verba — Subsidio dos deputados — 32:827$858 á verba — Secretaria do Senado. — 55:429$273 á verba — Secretaria da Camara dos Deputados — 80:251$664 a verba — Presidencias de provincia — 132:007$016 á verba — Melhoramento do estado sanitario — e 162.416$664 á esta ultima verba, para despezas do exercicio de 1883 — 1884.

Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Mandamos, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da referida lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir e guardar tão inteiramente como n'ella se contém.

O secretario de Estado dos Negocios do Imperio a faça imprimir, publicar e correr.

Dada no Palacio do Rio de Janeiro, em 22 de setembro de 1883, 62.º da independencia e do imperio.

IMPERADOR, com rubrica e guarda.
Francisco Antunes Maciel.

LEI N. 3,214 — DE 22 DE SETEMBRO DE 1883.

Dom Pedro II, por graça de Deus e unanime acclamação dos povos, Imperador constitucional e defensor perpetuo do Brasil: Fazemos saber a todos os nossos subditos que a Assembléa Geral decretou e nós queremos a lei seguinte:

Art. 1.º Fica elevado no exercicio de 1883 — 1884 á 33:000$ o credito de 18:000$ concedido ao Ministerio dos Negocios do Imperio para occorrer ás despezas com o serviço de medição e tombamento de terras destinadas ao patrimonio dotal de Suas Altezas a Princeza Imperial Sra. D Izabel e seu Augusto Esposo, e a que se refere o art. 11 da lei n. 3,141 de 30 de outubro de 1883.

Art. 2.º Revogam se as disposições em contrario.

Mandamos, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da referida lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir e guardar tão inteiramente como n'ella se contém.

O secretario de Estado dos Negocio do Imperio a faça imprimir, publicar e correr.

Dada no Palacio do Rio de Janeiro em 22 de setembro de 1881, 62.º da independencia e do imperio.

IMPERADOR, com rubrica e guarda.
Francisco Antunes Maciel.

DECRETO N. 3,208 DE 22 DE SETEMBRO DE 1883

Hei por bem sanccionar e mandar que se execute a seguinte resolução da Assembléa Geral:

Art. 1.º E' autorisado o governo a mandar admittir, no fim do corrente anno lectivo, a exame das materias do 4.º anno da Escola Militar da côrte, o 1.º tenente do 3.º batalhão de artilharia, addido ao de engenheiros, Antonio Maria de Albuquerque O'conel Jersey, visto ter cursado com aproveitamento, em 1880, o referido 4.º anno.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Antonio Joaquim Rodrigues Junior, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios da guerra, assim o tenha entendido e expeça os despachos necessarios.

Palacio do Rio de Janeiro em 22 de setembro de 1883, 62.º da independencia e do imperio.

Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador.

Antonio Joaquim Rodrigues Junior.

DECRETO N. 3,209 — DE 22 DE SETEMBRO DE 1882

Hei por bem sanccionar e mandar que se execute a seguinte resolução da Assembléa Geral:

Art 1.º E' autorisado o governo a mandar admittir a exame de fim de anno e a continuar em seus estudos da Escola Militar do Rio Grande do Sul, dispensado o excesso de idade, o tenente do 1.º batalhão de infantaria, Henrique Affonso de Araujo Macedo.

Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Antonio Joaquim Rodrigues Junior, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios da guerra, assim o tenha entendido e expeça os despachos necessarios.

Palacio do Rio de Janeiro em 22 de setembro de 1883, 62.º da independencia e do imperio.

Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador.

Antonio Joaquim Rodrigues Junior.

DECRECTO N. 3210 — DE 22 DE SETEMBRO DE 1883

Hei por bem sanccionar e mandar que se execute a seguinte resolução da Assembléa Geral:

Art. 1.º São abertos ao governo, pelo Ministerio dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, os seguintes creditos supplementares, para serem applicados á verba — Illuminação Publica:

De 105:284$615, no exercicio de 1882 — 1883

De 123:243$682, do exercicio de 1883 — 1884

Art. 2.º A despeza autorisada no art. 1.º será feita por meio de operações de credito.

Art. 3.º O contracto ou contractos que o governo celebrar para a illuminação a gaz desta côrte, de conformidade com as bases estabelecidas, no art. 7 § 2.º da lei n. 3141 de 30 de outubro de 1882, serão submettidos á approvação do poder legislativo, podendo ser postos provisoriamente em execução, se assim for conveniente.

Art. 4.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Affonso Augusto Moreira Penna, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas, assim o tenha entendido e o faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro em 22 de setembro de 1883, 62.º da independencia e do imperio.

Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador.

Affonso Augusto Moreira Penna.

DECRETO N. 3,211 — DE 22 DE SETEMBRO DE 1883

Hei por bem sanccionar e mandar que se execute a seguinte resolução da Assembléa Geral:

Art. 1.º São concedidos ao Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, os seguintes creditos:

De 150:000$000, para a continuação dos estudos da ferro via Madeira e Mamoré, durante o exercicio de 1883 — 1884;

De 226:000$000, para o custeio da ferro-via de Paulo Affonso no exercicio de 1882 — 1883;

De 280:000$000, para o custeio da mesma estrada no exercicio de 1883 — 1884;

De 67:115$000, para os serviços accrescidos aos previstos na verba — Esgoto da cidade — exercicio de 1883 — 1884;

De 60:488$800, supplemento á verba — Correio geral — do actual exercicio, para acquisição de carros destinados ao serviço do correio ambulante, bem como para elevação do Correio do Amazonas, a qual poderá o governo decretar da 5.ª para a 3.ª classe.

Art. 2.º O ministro e secretario de estado dos negocios da fazenda é autorisado a fazer as operações de credito necessarias para o pagamento das despezas ora autorisadas.

§ 1.º As sobras dos creditos concedidos para pagamento da ferro-via Madeira e Mamoré poderão ser applicadas ao actual e ao futuro exercicio.

Art. 3.º São revogadas as disposições em contrario.

Affonso Augusto Moreira Penna, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas, assim o tenha entendido e o faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro em 22 de setembro de 1883, 62.º da independencia e do imperio.

Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador.

Affonso Augusto Moreira Penna.

DECRETO N. 3221 — DE 22 DE SETEMBRO DE 1883

Hei por bem sanccionar e mandar que se execute a resolução seguinte da Assembléa Geral:

Art. 1.º E' autorisado o governo a conceder ao desembargador da Relação da côrte, João Sertorio, um anno de licença, com o respectivo ordenado, para tractar de sua saude onde lhe convier.

Art. 2.º Revogam se as disposições em contrario:

Francisco Prisco de Souza Paraizo, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios da justiça, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro em 22 de setembro de 1883, 62.º da independencia e do imperio.

Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador.

Francisco Prisco de Souza Paraizo.

DECRETO N. 3222 — DE 22 DE SETEMBRO DE 1883

Hei por bem sanccionar e mandar que se execute a resolução seguinte da Assembléa Geral:

Art. unico. E' autorisado o governo a conceder ao bacharel José Thomé da Silva, juiz de direito da comarca do Ipú, provincia do Ceará, um anno de licença, com o respectivo ordenado, para tratar de sua saude onde lhe convier; revogadas as disposições em contrario.

Francisco Prisco de Souza Paraizo, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios da justiça, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro em 22 de setembro de 1883, 62.º da independencia o do imperio.

Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador.

Francisco Prisco de Souza Paraizo.

DECRETO N. 3223 — DE 22 DE SETEMBRO DE 1883

Hei por bem sanccionar e mandar que se execute a resolução seguinte da Assembléa Geral Legislativa:

Art. 1.º E' autorisado o governo a conceder ao desembargador da relação de Pernambuco, Victorino do Rego Toscano Barreto, um anno de licença, com ordenado, para tratar de sua saude onde convier.

Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Francisco Prisco de Souza Paraizo, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios da justiça, assim o tenha entendido e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro em 22 de setembro de 1883, 62.º da Independencia e do Imperio.

Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador
Francisco Prisco de Souza Paraizo

Ministerio do Imperio

Por acto de 25 de setembro foi designado o conselheiro de estado extraordinario Affonso Celso de Assis Figueiredo para ter exercicio na secção dos negocios da justiça e estrangeiros do conselho de estado.

— Foram agraciados com o titulo de barão de Tromahy o coronel Luiz Antonio de Oliveira, da provincia do Maranhão, e elevado a visconde do mesmo titulo o barão de Santa Rita.

— Foi expedido o seguinte aviso, em 20 de setembro, aos presidentes de provincia:

Illm e Exm. Sr. — Como tenham deixado de ser enviados, em tempo opportuno, á secção de estatistica, annexa á terceira directoria da secretaria de estado do ministerio a meu cargo, as informações relativas ao elemento servil, e ligando o governo o maior interesse aos dados concernentes a esta importante materia, sirva se V. Exc. chamar para este ponto a attenção do inspector da Thesouraria de Fazenda, lembrando mais uma vez as disposições que se achão em vigor.

Determinão os arts. 25 e 32 do regulamento n. 5835 de 1.º de dezembro de 1871 que os encarregados da matricula dos escravos remettão, pelos meios competentes, á repartição de estatistica, nos mezes de abril e outubro, o quadro das manumissões, mudança de domicilio e dos obitos dos escravos residentes no municipio, e bem assim uma relação nominal dos menores livres que tiverem fallecido, com indicação do numero de ordem de cada um, abrangendo todas essas informações as occurrencias havidas nos semestres que findão em dezembro e junho de cada anno. Prescreve mais o art. 29 do citado regulamento que os alludidos funccionarios remettão trimensalmente á mesma repartição uma relação dos menores livres matriculados no trimestre anterior, contendo essa relação todas as especificações que tiverem no respectivo livro de matricula.

Para o caso de não observancia de qualquer das mencionadas disposições o art. 36 do regulamento impõe ao encarregado da matricula a multa de 20$ pela primeira vez e o dobro nas reincidencias, alem do processo por crime de responsabilidade em que possa ter incorrido.

Os decretos ns. 7,089 e 7,090 de 16 de novembro de 1878, modificaram os arts. 25, 29 e 32 do regulamento de que se trata, por um lado, tornando semestraes as relações dos menores matriculados, a que se referia o art. 29, por outro lado fixando os mezes de janeiro e julho para remessa, tanto desta como das outras informações que eram prestadas em outubro e abril; mas de nenhum modo isentaram-se os encarregados da matricula de remetterem pontualmente todas essas informações a secção de estatistica, que em todas as attribuições succedeu á extincta directoria: de maneira que taes funccionarios estão sujeitos ás penas impostas pelo citado art. 36 do regulamento.

Junto á relação dos municipios dessa provincia a respeito dos quaes a secção de estatistica ainda não possue, pelo menos em parte, as informações concernentes ao anno de 1882.

Deus guarde a V. Exc. — *Francisco Antunes Maciel.*

Ministerio da Justiça

Por decretos de 22 de setembro:

Foi declarado avulso o juiz de direito da comarca de Bagé, na provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul, bacharel Pedro Carneiro da Silva, visto não haver reassumido o exercicio das respectivas funcções depois de finda a licença em cujo goso se achava.

Foi removido o juiz de direito Vicente Alves Rodrigues de Albuquerque, da comarca de Passo Fundo, de 1.ª entrancia, para a de Bagé de 2.ª entrancia, ambas na provincia do Rio Grande do Sul.

Foi nomeado juiz de direito da comarca de Passo Fundo, de 1.ª entrancia, na provincia do Rio Grande do Sul, o bacharel Miguel Lino de Moraes Abreu.

— Foram removidos: o juiz de direito de Jacareby, Francelisio Pereira Guimarães, para a comarca de Teté de 3.ª entrancia, e o juiz de direito Dr. Manoel de Azevedo Monteiro, da comarca de Tieté para a de Jacareby de 2.ª entrancia.

Joaquim Fiusa de Carvalho, da comarca de Miranda, de 1.ª entrancia, na provincia de Matto Grosso para a de Lages, de igual entrancia, na de Santa Catharina, por assim o haver pedido.

Candido Alves Duarte Silva, da comarca de Lages, de 1.ª entrancia, na provincia de Santa Catharina, para a de Miranda, de igual entrancia, na de Matto-Grosso, por assim o haver pedido.

Foi reconduzido o bacharel Victalino Cordeiro Lins, no lugar de juiz municipal e de orphãos do termo de Tambiral, na provincia do Ceará.

— Foi expedido o seguinte aviso:

Circular. — 3.ª secção. — Rio de Janeiro, ministerio dos negocios da justiça. 29 de setembro de 1883.

Illm. e Exm. Sr. — Reiterando as ordens expedidas por aviso circular de 29 de maio ultimo, sobre a revisão do alistamento da guarda nacional nas epocas designadas no art. 1.º, § 7.º da lei n. 2395, de 10 de setembro de 1873, e art. 48 do decreto n. 5573, de 21 de março de 1874, recommendo a V. Exc. que, nos casos de omissão ou transgressão por parte dos officiaes nomeados para esse serviço, imponha as multas de que trata o art. 33 do decreto n. 1130 de 12 de março de 1853.

Deus guarde a V. Exc. — *Francisco Prisco de Souza Paraizo.* — Sr. presidente da provincia de...

Ministerio da Fazenda

Por decretos de 14 de julho ultimo e 29 do mez proximo passado foram nomeados:

Membro do conselho fiscal da caixa economica e monte do soccorro da provincia do Piauhy, o Dr. Gentil Pedreira; presidente do mesmo conselho, o tenente-coronel João da Cruz e Santos.

Por outros da segunda das mencionadas datas foram demittidos: Augusto Joaquim de Carvalho do lugar de chefe de secção da Alfandega de Santos; Leopoldo da Camara Lima do de conferente da mesma Alfandega.

= Expediram-se as seguintes circulares:

Ministerio dos Negocios da Fazenda. — N. 53 — Rio de Janeiro em 1 de setembro de 1883.

Lafayette Rodrigues Pereira, presidente do Tribunal do Thesouro Nacional, tendo resolvido a substituição das notas de 1$000 da 3.ª estampa e 10$000 da 5.ª, ordena aos Srs. inspectores das Thesourarias de Fazenda que mandem publicar esta resolução por annuncios nos periodicos das provincias, e por editaes affixados em todos os municipios; procedam á referida substituição com o producto da renda das respectivas Thesourarias, solicitando a remessa dos fundos precisos no caso de deficiencia da mesma renda, e remettam mensalmente ao Thesouro as notas que se forem substituindo, devidamente carimbadas e inutilisadas.

Nos annuncios e editaes deverão declarar que do 1.º de julho de 1834 em diante começará o desconto de 10 % mensaes no valor das notas que não tiverem sido substituidas até 30 de junho daquelle anno. = Lafayette Rodrigues Pereira.

Ministerio dos Negocios da Fazenda. — Circular. = N. 54. = Rio de Janeiro em 1 de setembro de 1883.

Lafayette Rodrigues Pereira, presidente do Tribunal do Thesouro Nacional, ordena aos Srs. inspectores das Thesourarias de Fazenda que remettam sempre com officios distinctos, não só as notas que tiverem de ser trocadas, como as que forem substituidas, procedendo de igual modo com as remessas pertencentes a dous exercicios, afim de que possam os referidos officios servir de documentos nos respectivos livros caixas. — Lafayette Rodrigues Pereira.

Ministerio dos Negocios da Fazenda. = Circular. = Rio de Janeiro em 6 de setembro de 1883.

Lafayette Rodrigues Pereira, presidente do Tribunal do Thesouro Nacional, tendo conhecimento de que em algumas Thesourarias de Fazenda se tem cobrado o sello fixo de 45$ pelas nomeações de juizes municipaes e de orphãos, em vez do proporcional de 12 %, a que estão sujeitos pelo regulamento de 15 de novembro de 1879, em virtude de uma rectificação por engano publicada no *Diario Official* de 21 de Novembro desse anno, ordena aos Srs. inspectores das Thesourarias em que tal equivoco se tiver dado, que promovam a indemnisação da differença entre essas taxas por meio de descontos mensaes nos vencimentos dos ditos juizes. = Lafayette Rodrigues Pereira.

Ministerio da Guerra

Por portaria de 24 de setembro, concedeu-se ao alferes honorario do exercito Manoel Ferreira de Castro a exoneração que pedio, do lugar de pedagogo da companhia de aprendizes artifices do Arsenal de Guerra da provincia do Pará.

= Por decreto de 29 de setembro ultimo:

Concedeu-se ao tenente coronel do corpo de engenheiros Philadelpho Augusto Ferreira Lima a exoneração que pedio do lugar de director da fabrica da polvora da Estrella.

Foram nomeados:

Director da fabrica da polvora da Estrella, o tenente coronel do corpo de estado maior de artilharia Ernesto Augusto da Cunha Mattos.

Segundo cirurgião do corpo de saúde do exercito, o Dr. Lucio de Oliveira Bahia.

Foi transferido para a 6.ª companhia do 5.º regimento de cavallaria ligeira o capitão do 2.º regimento da mesma arma Lopo de Almeida Henrique Botelho e Mello.

Por portaria da mesma data foi nomeado ajudante do director da fabrica da polvora da Estrella o capitão do estado maior de artilharia José Candido dos Reis Montenegro.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 26 de setembro foram nomeados os capitães de mar e guerra:

Manoel Ricardo da Cunha Couto, para commandar o corpo de imperiaes marinheiros.

Francisco José Coelho Netto, para commandar a flotilha de Matto Grosso.

Carlos da Silveira Bastos Varella, para commandar o monitor *Solimões*.

— Por decreto de 29 de setembro foi promovido a 1.º tenente o 2.º de commissão Luiz Antonio de Andrade Costa.

— Por aviso de 17 de setembro dispensou-se de embarque o 2.º tenente Arthur Henrique Freire de Carvalho, emquanto seus serviços forem necessarios no arsenal de marinha da corte.

Ministerio da Agricultura

Por titulo de 14 de setembro foi promovido a ajudante de 1.ª classe do prolongamento da estrada de ferro do Recife a S. Francisco o ajudante de 2.ª classe da mesma estrada, Firmino Theotonio da Morada.

— Por decreto de 29 de setembro ultimo foi nomeado o engenheiro Francisco José de Freitas para o lugar de sub-director da 3.ª secção do museu nacional, com os vencimentos da tabella que baixou com o decreto n. 6,116, de 9 de fevereiro de 1876.

Ministerio de Estrangeiros

Por decretos de 12 e 22 de setembro foram:

Exonerado a pedido, João Baptista Gonçalves da Rocha do lugar de consul geral do Brazil, na Guyana Franceza.

Nomeados addidos de 2.ª classe ás legações imperiaes em Londres, o bacharel Eduardo Paulo da Silva Prado; em Pariz o bacharel Antonio Pereira Pinto.

— Por portaria de 29 de setembro proximo passado foi demittido Alfredo da Rocha Faria do cargo de addido de 1.ª classe á legação do Brasil na republica do Paraguay.

Governo da Provincia

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 5 DE OUTUBRO

Amelia Maria da Conceição Ramos. — Indeferido á vista do parecer da junta medica.

Bacharel Bazilio da Silva Santiago. — Sim.

José Quintello de Fontes Braga. — Informe o Sr. administrador do theatro Santa Isabel.

Companhia Pernambucana. — Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Fraga Rocha & C. — Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Francisco Manoel da Silva & C. — Remettido ao Sr. desembargador provedor da Santa Casa de Misericordia do Recife, para informar.

Joaquim Elias d'Albuquerque Rego Barros. — Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

José Domingues Correia. — Informe o Sr. brigadeiro commandante das armas.

Liberato Tiburtino de Miranda Maciel. — Sim, mediante recibo.

Mello & Biset. — Aguarde a concessão do credito que hoje solicito ao Ministerio da Justiça.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 6 de outubro de 1883.

O porteiro,
J. L. Viegas.

INTERIOR

Correspondencia do Diario de Pernambuco

RIO DE JANEIRO — CORTE, 30 de setembro de 1883.

SUMMARIO: — *A lucta entre o presidente e a assembléa provincial do Rio de Janeiro. — Culpa de um e outro lado. — O que se fez na sessão extraordinaria. — Modo de entender do presidente — Rumores que influiram no animo da assembléa. — Requerimento do Sr. Castrioto. — Motivos com que o justificou. — O presidente esquecendo os conselhos do Sr. Lafayette. — A sua resposta. — Procedimento da mesa da assembléa. — Resposta da redacção do «Jornal do Commercio» — O Sr. Gavião Peixoto pregando como frei Thomaz. — Desfetho da questão da Capacabana — Os despachos do Sr. ministro da agricultura nessa questão — Ainda a referencia do Sr. C. Ottoni ao validismo do conselheiro Paulo Barbosa. — Apreciações do «Brazil». — Banquete commemorativo da lei de 28 de setembro.*

O que actualmente se está passando na provincia do Rio de Janeiro, onde o presidente e a Assembléa Provincial, em encandescente luta, hostilisam-se, não já em actos que signifiquem falta de confiança mutua, o que seria como é, um grande tropeço a marcha regular dos negocios publicos, mas em aggressões pessoaes na tribuna por parte dos deputados que fazem opposição ao presidente, e na imprensa por parte deste; é um facto sem precedentes na nossa administração publica, aliás bastantemente caracterisada pela confusão e anarchia moral de que tem sido invadida nestes ultimos tempos.

Não direi que a responsabilidade do espectaculo triste senão repugnante, que presenciamos e todos deplovam, deva recahir exclusivamente sobre o presidente. Quando os espiritos se exacerbam e a paixão domina a razão pelos excitamentos da politica, seria injustiça não reconhecer que de uma e outra parte tem havido excessos, e que ambos tem culpa. Mas a verdade é que a provocação partio do Sr. Gavião Peixoto, nas razões da denegação de sancção a lei do orçamento, E de que em occasião opportuna dei noticia. E ainda isto não foi tudo.

Convocada extraordinariamente a Assembléa Provincial, tarde e a mas horas, nas vesperas da reunião da sessão ordinaria, e isto por assim o ter ordenado o governo, foi votada uma lei de caracter provisorio, consignando verba somente para as despezas ordinarias, e cassando todas as autorisações da lei anterior para serviços que podiam ser demorados. Isto fez a Assembléa em 10 dias, para não prolongar a sessão extraordinaria, complicando-a com a ordinaria, que começou poucos dias depois.

Um presidente não prevenido, de espirito moderado, que não estivesse de animo feito a entrar em uma luta de que só podiam provir embaraços á sua administração, desde que lhe repugnasse lançar-se cega e apaixonadamente no caminho do arbitrio discricionario, fazendo da propria vontade lei, teria sanccionado essa lei de orçamento, e procurado na sessão ordinaria encaminhar as cousas de outro modo, para o que havia talvez boas disposições; ou então teria pedido sua demissão, o que seria a melhor e mais facil solução.

Não o entendeu assim o actual presidente do Rio de Janeiro, e nem tambem o entendeu o gabinete que o conserva, ou antes se entendeu de outro modo, não o quiz dizer e fazer sentir ao seu delegado, com receio de desagradar ao Sr. senador José Bonifacio.

Por isso não foi sanccionada essa resolução; e o presidente não contente de continuar a reger se pela lei do orçamento do exercicio passado, prorogou ainda uma outra lei que havia autorisado não sei que obra dentro do mesmo exercicio, sem quota especificada, devendo a despeza correr por conta da verba *obras* reconhecida insufficiente neste exercicio.

Isto, e outros actos, que longo seria enumerar e que poderiam ter sido praticados com boa intenção, mas que não eram inteiramente isentos de critica, foram excitando os animos, e a opposição conservadora, que constitue maioria na Assembléa Provincial, censurou com severidade o presidente. Este, com a maior indifferença ao que se dizia, abstractando de dar execução as autorisações que a Assembléa pretendeu revogar, entre as quaes ha algumas de grande importancia, relativas a contractos de emprezas e venda da estrada de ferro de Cantagallo, hoje propriedade da provincia.

Por infelicidade, com ou sem razão, manifestaram-se murmurios e tomaram corpo certos boatos, que não seriam facilmente aceitos se se tratasse de outro presidente, que não o Sr. Gavião Peixoto, o qual por um infortunio, que não sei explicar, tem em sua vida se visto exposto mais de uma vez a botes crueis da maledicencia, que, como é sabido, nem sempre é exercida com fundamento, e não sei se o tem sido agora.

Chegadas as cousas a esse ponto, o Sr. Castrioto, que já andava de teiró com o presidente, em uma das sessões da semana passada, justificando um requerimento em que pedia informação sobre concessões de cartas de naturalisação e arguindo o presidente da provincia de estar fazendo disto meio de politica, só concedendo taes cartas aos estrangeiros que se filiam ao partido liberal, negando as aos que sympathisam com os conservadores; disse que «se não tem occupado muitas vezes a attenção da casa, nesta sessão, com a administração do Sr. Gavião Peixoto, não é porque esta não forneça assumptos de sobra, mas unicamente para não embaraçar a marcha regular dos projectos que são precisos para o serviço publico; entretanto não pode por mais tempo conservar se silencioso, diante dos desmandos desta administração immoral, que tanto mal tem feito á provincia, e na qual se encontram bastantes motivos para as mais graves accusações ao administrador da provincia, em luta aberta com a maioria da Assembléa, que não quer sujeitar-se, nem se sujeitará aos seus caprichos. E' publico e notorio que S. Exc. tem diversas emprezas na provincia e á testa das quaes se acha indecente e immoralmente. Para leval-as por diante, tem feito todos os esforços e empregado os meios de que é capaz, não se importando com a reprovação unanime da provincia a seus actos.»

E' preciso confessar que accusações de tal ordem não devem ser feitas da tribuna, em que a irresponsabilidade do mandato do deputado pode servir de capa a muita calumnia, sem documento ou provas que as apoiem.

Mas o presidente que tem a consciencia tranquilla e presa a dignidade do cargo, poderia responder com grande sobranceria sem descer a troca indigna de injurias que não são o melhor e mais seguro meio de ninguem justificar-se quando accusado. E o Sr. Gavião Peixoto, esquecendo-se do conselho ou recommendação do Sr. Lafayette, quando disse no Senado (como já referi) que aos presidentes de provincia, por não terem assento nas Assembléas Provinciaes em que eram accusados, era licito defenderem-se pela imprensa, uma vez que o fizessem nos devidos termos e modos decentes; sahio-se no dia seguinte com um virulento artigo, que assim começa:

« Não dou ao Sr. deputado Castrioto, ou a qualquer outro do seu volume e estatura moral, a confiança de responder cousa alguma, no exercicio de uma administração, que me diz a consciencia não receiar analyses, e pelo contrario, certamente contar entre os seus defeitos, para certos censores — o de não transformar as arcas do Thesouro em mangedoura de animaes cansados, e o fisco em emprezario de carroças de capim, por conta dos particulares.

« Falta-me o tempo para substituir o desprezo pela attenção e a pachorrenta gargalhada pelo exame sério. Creio mesmo que ninguem na provincia, sem excepção dos moleques de casa e dos criados da cocheira, deu pelo papel do Sr. Castrioto como fiscal dos dinheiros publicos. »

Insinuando que o Sr. Castrioto serve se do lugar de deputado provincial para promover seus interesses particulares, assemelhando-se a « irmão de almas perdidas», de sacola em punho á jogar com os santos o producto das esmolas », accrescenta:

« Tenho pachorra, mas falta me tempo e vontade para entreter-me com o Sr. Castrioto; não faço mesmo o menor cabedal de quanta injuria torpe ou calumnia porca possa levantar qualquer trapeiro de estribaria, entre os quaes não pode ser qualificado um deputado provincial.

« Devo, no entanto, presidente de provincia, ao meu paiz e ao governo que me nomeou, a obrigação de trazer debaixo de vara, perante o juizo do publico, todo e qualquer calumniador, seja qual fôr a sua posição, alto ou baixo, esgalgado ou barrigudo, para que venha depôr, exhibindo as provas de meus peccados, não perdendo a occasião de confundir um criminoso relapso. »

Continuando neste gosto, e provocando o Sr. Castrioto para que venha pela imprensa com a sua assignatura affirmar o que disse como deputado, concilúe o Sr. Gavião:

« A notoriedade publica, S. Exc. bem o comprehende, é apenas *castriotice* ou *farelice*; não perca o tempo em afugentar mosquitos com a cauda; accuse francamente na imprensa, cumprindo o seu dever, se delle tem consciencia e não imaginou tolamente transformar-se em *momuca* parlamentar, quando não tem crianças a desmamar.

« Não pense o desageitado representante da provincia que eu de qualquer modo pretendo para o meu julgamento outro juizo que não seja o da livre opinião.

« Em certas materias nem ao menos cogito de responsabilidade legal; é meu costume, com altiva sobranceria, entregar sem receio ao odio impotente de meus desaffectos minha vida inteira.

« O castigo unico, que sempre lhes tenho imposto é, depois de obrigal os a sujar as proprias mãos, constrangel-os a limpar com ellas o suor do rosto afogueado. »

ILEGÍVEL

Tão repugnante linguagem na bocca de um presidente de provincia, pessoa qualificada e distinguida com carta de conselho, que já foi representante da nação e occupou a cadeira da presidencia da Camara dos Deputados, na qualidade de seu primeiro vice-presidente, não podia deixar de causar a maior estranheza, e devia necessariamente provocar da parte da Assembléa Provincial alguma manifestação desagradavel. Mas o que torna o caso mais curioso é o desfecho burlesco que elle teve, pois que ninguem contesta que quem assim se exprimia, convidando o seu aggressor a vir á imprensa com a responsabilidade de sua assignatura, fosse quem désse o exemplo de fugir a essa responsabilidade.

No dia em que foi publicado aquelle artigo e nos dous seguintes a minoria liberal fez parede para não haver sessão, mas comparecendo ao quarto dia numero de conservadores para fazer casa, houve sessão, e os deputados da minoria concorreram a ella.

O 1º secretario, o Sr. Durão, depois de lido o expediente, recordou a casa que dispondo uma das clausulas do contracto feito com o *Jornal do Commercio*, para a publicação dos debates, que não seriam admittidos por essa folha artigos offensivos aos deputados, salvo em defeza propria e com a devida responsabilidade, e havendo sido ahi publicado um artigo, sob a epigraphe—*o Sr. deputado Castrioto*, assignado por B. A. Gavião Peixoto, a commissão de policia havia deliberado officiar a redacção do *Jornal* exigindo que indique qual o fundamento que teve para considerar defeza propria o referido artigo, e se o seu signatario assumio a responsabilidade legal da publicação. »

Como justificação, dessa deliberação da mesa bem poderia o Sr. Durão ter-se limitado a expor simplesmente o facto, mas, excitados como se acham os animos, entendeu elle que devia ir adiante, e então disse que « a publicação a que se referia vinha assignada pelo individuo Bernardo Avelino Gavião Peixoto que esquecendo a sua posição, tomou a de um *carregador de lixo*, para atirar doestos e improperios não só ao finado general Castrioto, como a seu illustre filho, digno da consideração de todos os homens que prezam a honra acima de tudo.

« Tractando dos actos do presidente da provincia, o orador declara « que elle, julgado como se acha pela opinião da provincia, tem aberto nella um vasto campo á sua cubiça e avareza medonha, já envolvendo se em emprezas pouco licitas, já negando a sua propria firma posta em duvida pelos tribunaes, pergunta: se um presidente, cuja firma é posta em duvida e em cujos actos se descobrem todos os dias violações flagrantes e até criminosas, deve merecer o apoio de algum homem sério; não sabe como os liberaes encampam todas as immoralidades por elle commettidas e praticadas. Nega sancção ás deliberações da assembléa para poder fazer o que todos sabem e o orador não se cançará em repetir na tribuna. Tractando dos creditos votados e pedidos á assembléa, o orador declara haver nelles balanços fraudulentos e falsificações manifestas, mostrando-se saldos mentirosos e até prorogações de leis de meios para pagar garantias de juros a companhias subvencionadas o que é uma illegalidade. »

No dia seguinte, já o Sr. Gavião Peixoto não appareceu mais no *Jornal do Commercio*, e sim na *Gazeta de Noticias*, aggredindo ainda ao Sr. Castrioto e metendo á bulha a Assembléa Provincial, em um artigo que conclue nestes termos:

« Não me occuparei, portanto, por mais duros que sejam, dos meninos que S. Exc. incumbe de soltar papagaios em plena Assembléa para festejo de seu nome e de suas glorias, sujando com travessuras o tapete da sala em deploravel algazarra. »

No extracto da sessão anterior dado pelo *Jornal do Commercio* desse mesmo dia acha-se a explicação da mudança de acampamento, feita pelo Sr. Gavião. E' a resposta da redacção do mesmo *Jornal*, dizendo que não limitado o contracto o direito de defeza « desde que se apresenta alguem como defendendo-se de aggressões que diz terem-lhe sido dirigidas, a unica garantia que podia-se exigir era a assignatura, a responsabilidade moral e legal.

« Quanto a este ultimo ponto, observa o Sr. Luiz de Castro, principal redactor do *Jornal*, confessamos haver delinquido. O Sr. conselheiro Gavião Peixoto remetteu nos aquelle artigo simplesmente assignado; não o devolvemos para prévio preenchimento da formalidade de uma declaração de assumir o autor a responsabilidade legal, por parecer-nos injuriosa a supposição de que podesse S. Exc. jámais negar se áquella responsabilidade, apenas lhe fosse exigida. Recebido o officio de V. Exc., mandamos a palacio pedir a declaração da responsabilidade legal, nos termos do nosso contracto, de que existe cópia na secretaria do governo da provincia: S. Exc. recusou-se.

« A Assembléa Legislativa Provincial está inteiramente em seu direito rescindindo por infracção, o nosso contracto.

« Não supplicamos graça; se fôr votada a rescisão, aceital-a hemos como pena da simplicidade com que acreditamos no caracter pessoal e na elevada posição official do Sr. conselheiro desembargador Bernardo Avelino Gavião Peixoto, presidente da provincia do Rio de Janeiro. »

Imagine-se a sensação que este facto causou, e quaes os commentarios que lhe foram feitos. O *Brasil*, principalmente, foi desapiedado, recordando até questões judiciarias tidas em S. Paulo pelo Sr. Gavião Peixoto, que sendo arguido de ter falsificado os termos de uma escriptura publica, as decisões dos tribunaes foram em favor do seu competidor.

Mas S. Exc. não é homem que se dê por vencido facilmente, e por isto, apparecendo novamente na *Gazeta de Noticias* de hoje, sob o titulo—*O Sr. Castrioto nas actas da Assembléa*—assim começa:

« A comedia representada pelo Sr. deputado Castrioto chega a seu termo, e com menos felicidade talvez do que esperava, depois da longa digestão dos amigos, que nem ao menos souberam ensinar-lhe convenientemente o papel, e conclue:

« Não ligo importancia á *simplicidade* do Sr. Dr. Luiz de Castro, que entre os proprios membros da Assembléa não passa por simplorio, *maxime* reclamando pela responsabilidade legal, segundo elle, *ex vi* de um contracto que diz ter violado, e não de um processo, que por ventura tivessem intentado contra o *Jornal do Commercio*.

« Em referencia ao assignatario da carta, vejo apenas uma parte interessada em dous contractos assignados, um com a Assembléa, e outro com o presidente da provincia. São-me portanto indifferentes os seus juizos, salvo se, com o seu nome e a sua responsabilidade, quer precisar os factos e exhibir as provas em lugar do Sr. Castrioto, assignando os artigos.

« De outra qualquer forma ou feitio, nesta questão não o conheço.

« Fica sendo apenas para mim mais um Castrioto, que, em vez de Carlos, chama se Luiz, embrulhado no expediente da Assembléa Provincial. »

Em seguida publica o Sr. Gavião Peixoto a resposta que deu ao Sr. Dr. Castro, recusando assumir a responsabilidade de seus artigos, entre outras razões, porque « quer conservar a sua liberdade de acção, para proceder de accordo com o que lhe parecer justo e conveniente, sem prestar-se aos manejos de certa ordem na Assembléa. »

E ahi está como procede quem provoca os outros a que venham para a imprensa com a responsabilidade de suas assignaturas!! E' o caso de Frei Thomaz: *façam o que elle diz, e não façam o que elle faz.* »

Deixemos o presidente do Rio de Janeiro, cuja exoneração, segundo corria hontem na rua do Ouvidor, tinha sido tratada em conferencia dos ministros, mas não se sabia o que ficara resolvido.

— A intrincada questão da Copocabana, que tanto tem feito gemer os prelos, e de que já tenho tractado, acaba de ter uma solução com que os concessionarios da empreza não contavam, e nem mesmo ninguem previa, não obstante os conselhos, aliás interessados, dados na imprensa, de uma e outra parte, ao actual ministro, para que a resolvesse ao sabor, quer da *Botanical Garden*, quer dos contractadores.

Diz a *Gazeta de Noticias* de hoje, que hontem foi assignado o decreto que rescinde o contracto da concessão.

Esta noticia pode ser prematura, mas no pé em que o Sr. Affonso Penna collocou a questão, a recisão é consequencia logica dos dous despachos, proferidos por S. Exc. em duas pretenções do concessionario.

Historiarei ligeiramente o que ha occorrido.

Dispondo o contracto que dentro de tres mezes, á contar da respectiva assignatura, deveriam os emprezarios apresentar as plantas detalhadas para a execução dos trabalhos, de conformidade com as clausulas e o traçado especificados no contracto, foram effectivamente apresentadas taes plantas, mas não de accordo com o referido traçado, propondo os cessionarios diversas *variantes* a este, visto que assim, não só melhor seriam consultadas as conveniencias do transito, como tambem ficariam corrigidos certos deffeitos do traçado, que tal qual se achava no contracto, era inexequivel.

Examinadas e estudadas taes *variantes*, trabalho que foi commettido ao Sr. Bicalho, chefe da directoria de obras do Ministerio da Agricultura, que foi quem formulou as clausulas do contracto e traçou a diretriz da linha, foi essa pretenção indeferida, em um longo despacho do ministro, em que foram discutidos com lucidez e conhecimento da questão todas as allegações dos concessionarios, mostrando que ellas não eram procedentes, nem podiam ser aceitas, entre muitas outras razões, porque importavam uma nova proposta, feita, não em concurrencia, mas posteriormente a esta. Por isso, conclue nestes termos o despacho, depois de combater as razões justificativas das *variantes*:

« A directriz das plantas apresentadas pelos concessionarios em varios trechos da linha constitue alteração profunda do traçado approvado pelo decreto n. 8,914. Das alterações, modificações ou suppostos melhoramentos em tão alta escala, deviam ter cogitado os concessionarios quando organisaram a proposta para obterem a concessão, submettendo-os então á consideração do governo, afim de serem apreciados em comparação com as propostas de outros concurrentes. Em taes condições os trabalhos apresentados pelos concessionarios devem ser considerados antes nova proposta ou projecto de contracto do que o cumprimento das clausulas claras e terminantes do contracto approvado pelo decreto de 29 de março, em nenhuma das quaes se acha autorizado semelhante procedimento.

« Nego, portanto, approvação ás plantas apresentadas por não se acharem de conformidade com as condições e clausulas do contracto de 27 de março do corrente anno, approvado pelo decreto n. 8,914 de 29 do mesmo mez, 15 de setembro de 1883 —*A. Penna*.

Publicado este despacho, dirigiram se os concessionarios ao ministro, dizendo que agora é que bem tinham comprehendido os desejos do governo, e que não tendo o proposito de deixarem de executar os trabalhos da linha de conformidade com o traçado, pediam outros tres mezes de prorogação para o levantamento de novas plantas no sentido da directriz determinada no contracto. Isto parecia simples e até mesmo razoavel; mas o Sr. Penna que não acredita que os concessionarios queiram realmente e possam executar fielmente aquillo a que se obrigaram (como tambem não acredita o publico), não quiz perder tempo, e indeferio semelhante pedido, pura e simplesmente, sem dar nenhuma razão.

Ora, se a falta de apresentação das plantas no prazo devido, é motivo não só para multas como para caducidade do contracto, é bem de ver que a recusa da prorogação não importa senão a rescisão do mesmo contracto.

Tendo noticiado na anterior a questão a que deu lugar a referencia feita pelo Sr. Christiano Ottoni, no Senado, ao validismo do finado conselheiro Paulo Barboza, julgo-me na obrigação de accrescentar hoje as justas observações que a respeito fez o *Brazil*, em um artigo sob o titulo—*El Rei tem costas*, notando a facilidade com que aquelle senador, tendo trazido a publico uma anedocta pouco verosimil, e sendo contestado, recua-se, para deixar a responsabilidade do facto ao chefe do Estado.

« Na difficuldade de explicar o facto, diz esse jornal depois de apreciar os termos da questão, o Sr. senador acceita a fresta que lhe abriram e ignora a realidade da ordem.

« Aceita ella, conclue S. Exc., não tem mais cabimento a qualificação de *pretenso valido* dado a Paulo Barbosa, realçando-se ainda mais a hombridade do ministro Limpo de Abreu.

« Deste modo, pensou o Sr. Ottoni ficarem todos satisfeitos: elle levantando, aliás inutilmente, a memoria do Visconde de Abaeté, o parente e defensor a de Paulo Barbosa; sómente o Imperador fica mal.

« Pedimos ao Sr. Christiano Ottoni que reflicta no seguinte: Em primeiro lugar não lhe era licito apresentar um facto historico como filho da sua reflexão de mais de 40 annos e dos seus conhecimentos proprios e mudar tão facilmente de opinião; isto é, declarar o finado mordomo *pretenso valido*, e reconhecer hoje que se enganou.

« Em segundo lugar, e este é ainda o ponto mais grave, o Sr. Ottoni terá ouvido de todos os nossos homens politicos que hão occupado o cargo de ministro de Estado, que o Imperador lhes escreve mui frequentemente, mas um só d'elles não dirá que recebeu ordem de sua Magestade por intermedio de criados de paço.

« Sahir de uma difficuldade, lançando á conta de quem não virá defender se uma gravissima accusação, é, pelo menos, pouco generoso; em todo o caso não é leal. Não se devia esperar semelhante procedimento. »

— No dia 28, ante hontem, por iniciativa do Sr. senador Correia, varios ex-ministros do gabinete de 7 de Março e deputados e senadores que votaram pela lei de 28 de setembro, deram um jantar no Hotel do *Globo* em commemoração d'esse acto legislativo, promovendo ao mesmo tempo a fundação de um club com a denominação d'aquella data.

O *Jornal do Commercio* do dia seguinte, noticiando esse banquete, dá extractos, mais ou menos desenvolvidos, dos discursos pronunciados, em que se patenteia o pensamento dos cidadãos que alli se achavam reunidos.

Sendo muito extensa essa noticia para ser aqui transcripta, recorri a que dá o *Brasil*, que, não obstante ser resumida, torna patente o fim da reunião. Eil-a:

« Teve hontem lugar um banquete commemorativo da lei de 28 de setembro, ao qual estiveram presentes os Srs. conselheiros João Alfredo, Correia, Theodoro, Costa Pereira, Pereira Franco, Barros Barreto, Diogo Velho, Jaguaribe, Barão da Laguna, Acaripe, Barão de Paranapiacaba, Angelo do Amaral, Coelho Rodrigues, Taunay, H. Graça, Mello Rego, Oliveira Borges, Menezes Prado, Portella e Venancio Lisbôa.

« O Sr. conselheiro Correia, recordando os factos mais importantes que occorreram por occasião de ser discutida, votada e promulgada a lei do elemento servil, concluio mostrando a necessidade da fundação de um club denominado *Vinte e Oito de Setembro*, que, resistindo ás impaciencias, não deixe, contudo, a causa da emancipação dependendo principalmente da morte dos escravos.

« Após este tomaram a palavra os seguintes senhores:

« Theodoro Machado, Jaguaribe Costa Pereira, Diogo Velho, Coelho Rodrigues, Angelo do Amaral e João Alfredo.

« A summa de todos os discursos foi mais ou menos esta: execução leal da lei de 28 de setembro, fazendo se, dentro dos seus principios cardeaes, todas as concessões opportunas á emancipação, sem precipitações nem offensas ao direito de propriedade.

« Houve entre outros os seguintes brindes:

« A' memoria dos Viscondes do Rio Branco e Inhomirim e do Marquez de S. Vicente.

« Aos collaboradores, ausentes, da lei de 28 de setembro.

« A' opposição conservadora de 1871, que, resistindo embora á passagem da lei, aceitou-a lealmente desde que foi votada.

« Ao partido conservador unido e compacto.

« A' Princeza Imperial.

« Sua Magestade o Imperador.

« Ficaram incumbidos das bases do Club os Srs. Correia, Costa Pereira e Menezes Prado, e da organização da festa, que deve ter lugar no anno proximo, os Srs. Barros Barreto, Taunay e Venancio Lisbôa.

« Apresentando-se, no fim do banquete, subscripções em favor de liberdades foram generosamente acolhidas.

« Terminou o jantar ás 9 horas. »

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 9 DE OUTUBRO DE 1883

Noticias do Rio da Prata e Sul do Imperio

Pelos paquetes nacional *Espirito Santo* e hespanhol *Leão XIII* vieram-nos do sul as seguintes noticias, além das que constam das rubricas *Parte Official* e *Interior*:

Rio da Prata

Datas de Buenos-Ayres até 23 e de Montevidéo até 25 de setembro:

Na manhã de 20 cahio sobre Buenos-Ayres um violento temporal. Em La Plata desencadeou se furioso furacão, que destruio muitas das importantes obras que estavam em construcção na nova capital da provincia, sendo derribado em parte o edificio para o banco hypothecario. O vento foi acompanhado de chuva copiosa, que innundou completamente as ruas da cidade.

— Em Montevidéo, estava na ordem do dia e constituia a preoccupação geral a questão de Paso Hondo.

A folha *L'Independente*, que, segundo dizem n'aquella capital, recebe noticias confidenciaes do ministro do governo, publicou, como informação de ultima hora, o seguinte: « Nos circulos politicos sabe-se que o governo d'esta republica enviou uma nota energica, em resposta ao *ultimatum* apresentado pelo representante do Brasil, com a qual mantendo alta a dignidade do Uruguay, se espera resolver a grave questão. »

Coincidindo esta noticia com a invocação da imprensa governista ao patriotismo dos orientaes, os diarios montevideanos occuparam se do assumpto fazendo mil conjecturas. Disse entretanto *La España*:

« Não está o delicadissimo assumpto de Paso Hondo em ponto tão difficultoso como dão a entender alguns diarios da manhã. E' completamente inexacto, podemos affirmal-o que a legação do Brasil haja passado uma nota com caracter de *ultimatum* ao governo oriental.

« O que ha exacto e com segurança podemos tornar publico, é que o ministro do imperio visinho passou, em virtude de ordens que entendemos recebera do gabinete de S. Christovão, uma nota ao governo oriental, noticiando lhe que as medidas tomadas acerca do 2º de caçadores, e seu chefe não satisfizeram as exigencias que antes e agora havia formulado, para, uma vez satisfeitas, dar por terminado o incidente de Paso Hondo. »

Na sua edição da ultima data (25) pondera por sua vez *El Siglo*: « Tinha-se dito com visos de certeza que a nota do ministro Sr. Alencar tinha o caracter de *ultimatum*. Parece que não é assim. Parece que a questão não chegou a essa extremidade, e que está ainda na esphera da discussão diplomatica.

« E' muito differente uma cousa da outra. Emquanto se debate um assumpto internacional, cabe esperar que surja uma solução aceitavel para ambas as partes; cabe esperar que o espirito de conciliação se sobreponha ás exigencias de uns e á resistencia dos outros.

« Não acontece a mesma cousa quando ha de permeio um *ultimatum*. Então não ha mais alternativa do que ceder ou romper. O *ultimatum* é ultima palavra de uma negociação. Alem não ha senão o rompimento.

« Se o Sr. Alencar tivesse apresentado um *ultimatum*, não seriam possiveis negociações ulteriores. A esta hora ou se teria acudido ás suas exigencias, ou as relações diplomaticas estariam rotas.

« Por isso abalou-nos a noticia dada á ultima hora, por um diario que se dizia bem informado, de que o Sr. ministro do Brasil havia apresentado um *ultimatum*. Sem duvida houve equivoco nisto, e a nota do Sr. Alencar não teve o caracter que se lhe attribue.

« Não conhecemos nem as pretenções do Brasil, nem a resposta do governo oriental. Estamos reduzidos a fazer conjecturas, julgando *a priori* pelos antecedentes que nos são conhecidos. »

Foi solto, com fiança, Buchelli. Requereu á camara dos representantes que reconsiderasse a resolução tomada na sessão de 15, que o destituio do cargo de membro da mesma camara.

Rio Grande do Sul

Datas até 20 de setembro:

Lê-se no *Commercial*, sob a epigraphe *Desobstrucção do rio Jaguarão*:

« Diz a *Ordem*, de 13 do corrente, que proseguem activamente os trabalhos de desobstrucção desse rio.

« Até fins deste mez deve estar terminada a completa dragagem do baixio denominado *Periquito*.

« Essas obras tem apresentado os melhores resultados segundo os proprios estudos e exames a que procedeu o respectivo engenheiro fiscal.

« Ninguem se persuadiu de que em tão curto espaço de tempo tivessemos o rio Jaguarão accessivel á navegação fluvial; segundo todas as probabilidades esse serviço deve estar terminado até fins de Outubro, maximo meiados de novembro.

« Quanto ao caes espera se que diminua o volume das aguas para dar começo a esse serviço.

« — A 14, accrescenta o mesmo jornal:

« Acha-se preparada toda a pedra para a obstrucção da ilha do Jacintho, onde foi depositada a areia extrahida das escavações feitas na volta do Castelhano.

« Só se espera para dar começo a esse serviço que as aguas do rio diminuam.

« Terminada a obstrucção ficará aquella ilha ligada á margem oriental principalmente em marés baixas, permittindo assim passagem de um lado para o outro sem auxilio de canôas ou de outra qualquer embarcação pequena.

« Por este motivo talvez seja o proprietario da referida ilha obrigado a retirar-se d'alli ou pelo menos prohibido de ter canôas ao seu serviço. »

— Da *Palmeira* enviaram á *Descentralisação* as seguintes linhas:

« Theodoro José dos Santos, natural do Paraná, casado com uma filha de Antonio Joaquim do Amaral, suicidou-se na idade de 25 annos.

« Tinha tres filhos, sendo uma menina de 4 e outra de 2 annos, e um menino de 8.

« Este malvado pae, antes de suicidar-se, perpetrou um crime horrivel.

« Há tempos tentou matar o sogro e mais pessoas da familia.

« No dia 18 do corrente tentou matar a propria familia. Duas noites antes da de 19, rondou a propria casa e dizia á sua mulher que os bugres vinham para matal-os.

« Na noite de 19 dizia o mesmo, e assim veio tres vezes ao leito onde dormia sua mulher, armado com uma pistola, um relho e um facão grande.

« Quando chegou á cama pela terceira vez disse á mulher: *ahi vem os bugres e tambem já vai amanhecendo*, e dizendo isto descarregou um grande golpe no pescoço da mulher e cortou uma parte dos nervos que sustentam a cabeça.

« A mulher desmaiou, mas o algoz continuou sua obra dando-lhe mais dois golpes com os quaes cerceou um braço e cortou muito uma perna da victima, partindo a carne até o osso. Deu-lhe mais duas relhadas sendo uma na cabeça e outra no braço já ferido.

« Junto á victima encontrou-se o filho, com tres golpes sendo um na cabeça, um no hombro e um que cortou a metade de um pé levando os dedos. Estes golpes suppõe se terem sido dados com a ponta do facão na occasião dos talhos dados na mulher.

« As duas meninas foram degoladas pelo monstro, sendo o pescoço de uma cortado pela frente, ficando a cabeça presa ao tronco somente por uma parte do couro, e a outra degolada pela nuca ficou com a cabeça presa pelo couro do peito.

« Entendendo o monstro que tinha deixado tudo morto, e querendo evitar a justa punição parece que tentava evadir-se, pois tinha-se munido de um cavallo que estava á soga, e estava vestido com duas ceroulas, duas calças, duas camisas, e no chão encontraram-se dous chapeus, uma bolsa de couro com munições para armas, fumo e mais objectos para viagem. E' provavel, porem, que, pelo horror de tão desesperada situação, resolvesse o contrario, pois lançou mão da pistola e desfechou-a na bocca de baixo para acima, abrindo o rosto até o craneo em duas partes iguaes.

« Com a detonação, a mulher, que não tinha morrido, voltou a si, e, horrorisada, pegou no filho que ainda vivia e correu cheia de coragem, á casa visinha, á meia quadra de distancia.

« Não havendo na casa homem algum, logo que amanheceu foi um menino ao Campo Novo que é perto do theatro da tragedia e deu parte ás auctoridades, que immediatamente compareceram e cumpriram seu dever.

« Feito o auto do corpo de delicto, a auctoridade abriu inquerito e prosegue nas diligencias.

« A voz publica attribue este horrivel facto á extrema miseria em que vivia o assassino suicida. E, realmente a miseria não pode ser maior do que a que presenciei alli. O *rancho* consiste em um unico quarto com paredes esburacadas, denotando o desleixo, a preguiça; no interior d'esse rancho não havia mantimentos, nem se quer objectos de cosinha.

« Parece que a unica roupa dos inquilinos é a que trazem vestida.

« A cama é de taquara coberta de capim secco, que servia de colchão e travesseiro! Nada de cobertas!

« A' esta narração singela do nosso communicante, que diz foi testemunha ocular no dia seguinte ao crime, nada precisamos accrescentar. »

Paraná

Do 1.º secretario da Assembléa Provincial do Paraná recebeu o *Jornal do Commercio* da côrte este telegramma:

« Coritiba, 1º de outubro—A Assembléa Provincial foi installada hoje, a mesa ficou assim composta: presidente, commendador Antonio Alves de Araujo, 1.º secretario Dr. José Lourenço de Sá Ribas, 2.º dito capitão Agostinho A. Pereira Alves. »

S. Paulo

Datas até 1 de outubro:

Em Campinas foi assaltado por dous individuos, logo adiante de Santa Cruz, junto ao pontilhão da estrada Mogyana, o Sr. João Baptista de Camargo Pires.

Graças ao seu sangue frio e á agilidade do animal em que ia montado escapou aos aggressores.

— Na cidade de Bragança tem se desenvolvido a epidemia do sarampo com muita intensidade e em alguns bairros do municipio tambem está passando o mesmo incommodo.

— Em uma derrubada, na fazenda do Sr. major José Jacintho de Araujo Cintra, no Amparo, foi morto um escravo de nome Pedro, victima de um páo que sobre elle cahio.

— Tinha chegado a Santos uma lancha a vapor encommendada para a empreza de navegação do Tieté, organisada pelo cidadão João Rudge.

A lancha mede 45 pés de comprimento, 8 de largura, e accommodará 40 pessoas. Marcha de oito milhas por hora. Destina se a navegar entre Parnahyba e Mogy das Cruzes.

O Sr. João Rudge, nutre as melhores esperanças de exito e prosperidade.

— O fazendeiro de Belém do Descalvado Antonio do Camargo Campos, fallecido ha pouco, legou ao asylo de orphãs de Campinas instituido pelo bispo do Ceará, a quantia de 100:000$000.

A viuva usufruirá o legado durante a sua vida, passando este depois exclusivamente ao asylo.

— Pelo trem da manhã de ante-hontem chegou a Santos o Sr. Dr. Basto Neves, chefe de policia da provincia, aonde foi proceder ao interrogatorio dos tres individuos presos no Rio Grande e remettidos para essa cidade, como implicados no roubo da relojoaria Fox.

Um dos individuos presos no Rio Grande e que vieram pelo *Cervantes*, diz o *Diario*, está implicado em um roubo de joias effectuado ha mezes em Campinas, tendo conseguido fugir da cadeia daquella cidade.

— No Belém do Descalvado, o Sr. D. Lino, bispo diocesano, chrismou 1.529 pessoas, sendo 938 crianças, 325 senhoras e 266 homens.

— A proposito do roubo de relogios do Sr. Fox, escreve o *Diario*:

« No dia 24, pelo vapor *Cervantes*, chegaram do Rio Grande do Sul os presos Gigante Mauro, Francisco David e André Sanches, implicados no roubo de relogios da casa Fox, em S. Paulo.

« Pelo trem da manhã de ante-hontem, chegou a esta cidade S. Exc. o Sr. Dr. chefe de policia, que dirigindo-se ao quartel da policia, assistio á abertura das bagagens dos ditos presos, que foi feita pelo Sr. subdelegado de policia, acompanhado do intelligente escrivão Pacheco, encontrando em taes bagagens o seguinte:

« Oito chapéos de feltro, quatro pistolas de dous canos, carregadas, duas espingardas finas Laport, quatro chicotes inglezes com cabo de metal branco, tudo novo, o que constitue prova de diversos roubos que se deram ha mezes em Campinas.

« Encontrou-se tambem um punhal fino, igual em tudo a um outro que foi encontrado na casa Fox no dia em que se deu o roubo.

« Do ligeiro interrogatorio verbal feito aos presos por S. Exc., ficou provado que André Sanches é o mesmo que, achando-se processado pelo crime de roubo, de Campinas, evadio-se da cadeia de S. Paulo, estando ahi pronunciado por crime de resistencia, com offensas praticadas em uma praça; a esse tempo tinha o nome de Arthur Marchelles.

« Francisco David é o mesmo que morou em S. Paulo algum tempo com o nome de Pedro Bianchi, sendo encontrada com este nome, em sua bagagem, uma carta que lhe foi dirigida de Coritiba em 14 de agosto em que um patricio o chamava para *um negocio bom e seguro*.

« Gigante Mauro declarou que estando *mãos os negocios* em S. Paulo, ia exercer a sua profissão de mascate no Rio Grande do Sul; em sua bagagem foi encontrado um pé de cabra e uma gazúa!

« Foram arrecadados das bagagens destes tres heróes, um pé de cabra, diversas gazúas e cerca de 50 chaves de diversos tamanhos e feitios.

« Seguiram elles hontem para S. Paulo, para se lhes instaurar o competente processo.

« Com mais algum trabalho descobrir se-ha a grande quadrilha que ha tempos tem assaltado a nossa provincia.

« Parabens á policia. »

— Refere o *Diario de Campinas*:

« Hontem de manhã no sitio Bella Alliança, propriedade do Sr. Henrique Faber, o colono de nacionalidade allemã Germano Krafften, depois de uma questão que teve com aquelle senhor a proposito de serviço, dirigio-se ao cafezal onde se enforcou, sendo pouco depois encontrado morto por seus filhos.

« O Sr. Henrique Faber deu parte do succedido á autoridade, que hontem mesmo mandou conduzir o cadaver para esta cidade afim de proceder ao competente exame.

« Estas informações, que podemos obter, devem ser esclarecidas hoje definitivamente depois do exame cadaverico e do inquerito policial. »

— Da Serra Negra escreveram á *Provincia de S. Paulo* em 26 do corrente o seguinte:

« A epidemia tem augmentado tanto aqui como em os bairros do Rio do Peixe e de José Manoel.

« Tem havido mais casos fataes.

« Sabemos que o chefe de policia officiou ao subdelegado, participando que a presidencia expedira ordem ao Dr. commissario vaccinador para mandar a vaccina que até hoje ainda não chegou. »

« O allemão José Rozendek foi ferido com uma facada por Hermenegildo A. Gomes, em uma venda proxima ao cemiterio. Tendo ido os donos da mesma venda chamar a policia, e indicando-lhe o offensor, e esta ao chegar a policia no lugar do conflicto ainda encontrou o mesmo Hermenegildo, e em vez de o prender ainda ajudou o a montar e... foi se. »

— No dia 28, suspendera sua publicação a *Gazeta de Santos*.

— Lê se na *Provincia*:

« Os passageiros que seguiram hontem desta cidade para Santos só chegaram alli pouco depois do meio dia, com atrazo de 1 hora e 20 minutos.

« Consta-nos que houve na Serra grande desastre, encontrando-se no segundo plano os carros. Consta tambem que partio o cabo.

« Houve muitos ferimentos graves e os passageiros foram transportados em trem de lastro para Santos.

« Isto nos foi communicado de Santos. A' noite, porém o Sr. Araujo Costa nos informou que o facto teve lugar no terceiro plano, por descuido do guarda da chave, de sorte que, uma turma de trem que seguia encontrou-se com outra turma de trem de carga que vinha.

« Affirma-nos o Sr. chefe do trafego que os ferimentos foram dous e sem perigo.

« Antes assim! »

« Tendo o professor de desenho do Lyceu de Artes e Officios, desta capital, requisitado modelos para desenho de figura, ornamento e architectura, e tendo sido ajustado com a officina Jules Martin o fornecimento de seis collecções de cada modelo pelo preço de 200$ o estimavel Sr. Duarte Rodrigues, gerente do Banco de Credito Real, offereceu-se para fornecer aquella quantia no intuito de concorrer para a manutenção do lyceu. »

Minas Geraes

O *Pharol* de Juiz de Fora publicou o seguinte telegramma:

« Ouro-Preto, 27 de setembro, ás 11 horas e 50 minutos da manhã. A assembléa approvou hontem, 26, á noite, em 3ª discussão, o projecto de lei que dá os meios para a formação da rede geral dos caminhos de ferro da matta.

« Este projecto é um monumento de previsão e sabedoria. Juiz de Fóra pode communicar-se assim com Rio-Novo, Ubá, Ponte Nova e Itabira. Parabens e parabens e parabens! Resta a sancção.—*Francisco Bernardino*. »

— Na côrte era conhecido o seguinte resumo da votação para formação da lista senatorial:

Conselheiro Lima Duarte	957
Dr. Cesario Alvim	755
Dr. Ignacio Martins	741
Evaristo F. da Veiga	576
José Calmon	326
Gama Cerqueira	256

Rio de Janeiro

Datas até 2 de outubro:

As noticias são de somenos importancia.

— Noticiando a morte do Barão de Angra, disse o *Jornal do Commercio* de 28:

« Nascido em Lisboa, a 15 de novembro de 1805, Elisiario Antonio dos Santos servio como simples marinheiro, assentando depois praça de aspirante a guarda marinha. Nomeado para o primeiro posto de official a 11 de dezembro de 1826 foi successivamente promovido até o de almirante, no qual reformou-se a 17 de abril de 1880; mediando assim cerca de 55 annos entre o primeiro e o ultimo destes postos.

« Além dos bons serviços que prestou como official, recommendando-se sempre por sua promptidão e disciplina, o Barão de Angra distinguio se na guerra do Paraguay, a principio na qualidade de commandante da segunda divisão da esquadra em operações, depois na de chefe do estado-maior general, por ultimo como commandante da esquadra; dando inequivocas provas de valor nos differentes combates de que participou.

« Desempenhou tambem com distincção varios cargos na administração da marinha, taes como inspector dos Arsenaes de Pernambuco e da côrte e ajudante general da armada, e interinamente o de director da estrada de ferro D. Pedro II

« Era conselheiro de guerra, grã-cruz da ordem de Aviz, dignitario da do Cruzeiro, commendador das da Rosa e Legião de Honra e grande official da da Corôa da Italia. »

— A' 29 deu a mesma folha noticia do trespasse de monsenhor Felix Maria de Freitas Albuquerque, nos seguintes termos:

« Em uma cella do mosteiro de S. Bento d'esta côrte, onde desde muito residia, falleceu ante hontem, ás 11 horas e 10 minutos da noite, de uma broncho pneumonia, monsenhor Felix Maria de Freitas e Albuquerque, vigario geral do bispado do Rio de Janeiro.

« Nascido na cidade de Coimbra, do reino de Portugal, ainda em verdes annos, veio para a cidade de S. Salvador, capital da provincia da Bahia, em companhia de sua familia. Ahi, tendo completado os seus estudos preparatorios, entrou no mosteiro da ordem benedictina, professando em tempo a regra do Casino. Mais tarde, secularisando-se, veio para o Rio de Janeiro, onde durante alguns annos parochiou, como vigario encommendado a freguezia de Nossa Senhora da Apresentação de Irajá. Em 1859, tendo sido dispensado d'essa encommenda, foi nomeado professor de religião do externato do Imperial Collegio de Pedro II, lugar que ainda exercia, tendo occupado o de reitor interino do internato.

« Em 1863, pelo cabido d'esta diocese, foi eleito vigario capitular, *séde vacante*, por morte do bispo D. Manoel do Monte Rodrigues de Araujo, sendo já conego da cathedral. Governou o bispado até 1869, quando eleito, confirmado e sagrado, o actual diocesano, tomou posse do governo.

« Tendo, porém, o Sr. bispo de assistir ao concilio ecumenico de Roma em 1870, monsenhor Felix, que era então vigario geral, foi por S. Rvma. nomeado governador do bispado durante a sua ausencia. E não só n'esta occasião governou o bispado, mas em todas as vezes que o Sr. diocesano se tem ausentado da diocese.

« Por Sua Santidade foi ha alguns annos nomeado visitador apostolico da ordem carmelitana no Rio de Janeiro. Era condecorado com a commenda da ordem de Christo, do Brasil.

« Na igreja do mosteiro de S. Bento, a respectiva communidade celebrou hontem, ás 8 horas, officio solemne e *libera me*.

« A's 4 horas da tarde, a collegiada da capella imperial entoou o *libera-me* junto ao esquife dando a absolvição monsenhor Abreu e Lima.

« Ao sahimento compareceram os Revms. bispos diocesano e de Marianna, Illm. cabido, prior e procurador da ordem carmelitana, muitos sacerdotes e seculares, professores e alumnos do externato e internato do imperial collegio de Pedro II, e a communidade benedictina, que, de cruz alçada, acompanhou o feretro até ao sopé do morro.

« No trajecto para o cemiterio da Veneravel Irmandade do Principe dos Apostolos S. Pedro parou o coche á porta da igreja dessa irmandade e conduzido o esquife para a eça armada no centro do templo, foi pela respectiva collegiada cantado um *libera-me* e outra absolvição. »

— Houve no dia 28 do mez ultimo, no hotel do Globo, na corte, um grande banquete para commemorar o 12º anniversario da decretação da lei de 28 de setembro de 1871, para o qual foram convidados os ex ministros que fizeram parte do gabinete Rio Branco, senadores e deputados que votaram por aquella lei, e ex presidentes da provincia que serviram naquelle tempo.

Fundou se neste mesmo dia o *Club 28 de Setembro*, não só para commemorar annualmente essa data, como para tractar de assumptos relativos ao elemento servil.

— Lê se no *Jornal do Commercio* de 2 do corrente:

« Hoje, ás 11 horas da manhã, reune-se no paço de S. Christovão o conselho de estado, em sessão plena, afim de consultar sobre questões relativas ás reclamações anglo brasileiras. As reclamações brasileiras, na sua quasi totalidade, provém da captura e condemnação de navios brasileiros suspeitados de se empregarem no trafico de escravos e as inglezas de prejuisos soffridos no Brasil por subditos britannicos. Aquellas e estas remontam á data da independencia do Brasil e submettidas em 1859 a uma commissão mixta, por accordo dos dous governos, não poderam ser julgadas por terem sobrevindo difficuldades que determinaram em 1861 a dissolução da mesma commissão. As reclamações brasileiras foram examinadas em 1878 por uma commissão, composta dos Srs. conselheiro de estado José Caetano de Andrade Pinto, conselheiro Pedro Leão Velloso e Dr. José da Silva Costa.

— Eis as mais recentes noticias commerciaes:

Rio, 1 de outubro de 1883.—O mercado de cambio abrio nas mesmas condições de sabbado, á taxa bancaria de 21 1/4 d. sobre Londres, realisando os bancos inglezes operações sobre caixa matriz a 21 5/16 d. Depois do meio dia a taxa de 21 5/16 d. tornou-se geral affixando-a nas respectivas tabellas o commercial e do commercio.

O movimento do dia foi em geral pequeno sendo negociado o papel particular sobre aquella praça a 21 3/8 d., e a 21 3/8 e 21 7/16 d., metade a cada taxa.

Na Bolsa o movimento foi tambem pequeno.

As vendas de café declaradas até ás 5 horas da tarde eram de 5.523 saccos.

Espirito Santo

Datas até 2 de outubro:

Fora nomeado chefe de policia interino e assumira o exercicio do cargo o Dr. João Francisco Poggi de Figueiredo.

— Chegara a capital o engenheiro R. Brotherhood, chefe da estrada de ferro da Victoria á Natividade.

Constava que até fins de novembro estariam concluidos os trabalhos de exploração da linha.

— Rendeu a Alfandega em setembro...... 9:679$713.

Bahia

Datas até 5 de outubro:

A *Libertadora Bahiana*, no dia 28, á noite, celebrou uma bonita festa em homenagem á memoria do Visconde do Rio Branco, começando pela apotheose deste grande estadista.

— A colonia ingleza, no dia 2 do corrente, offereceu um baile á officialidade da esquadrilha ingleza fundeada no porto.

— Escreveram de Ilhéos á *Gazeta da Bahia*:

« Hoje, na occasião em que se achava o Dr. juiz de direito d'esta comarca na cadeira de presidente do tribunal do jury, foi desrespeitado pelo promotor publico Antonio Pessoa Costa e Silva, pela maneira mais grosseira que imaginar se pode.

« Entrou com o chapéo na cabeça, escarrou e cuspio em ar de mofa e dirigio se para sua banca sem comprimentar pessoa alguma. O Dr. juiz de direito chamou a ordenança e fez sciente de que não consentisse entrar pessoa alguma na sala das sessões com o chapéo na cabeça, o que ouvindo o promotor, dirigio-se ao Dr. juiz de direito n'estes termos: « si não gostou coma menos, eu hei de entrar quantas vezes quizer com o chapéo na cabeça porque no jury eu sou mais do que você e o Sr. é muito grosseiro. » ao que o Dr. respondeu chamando o á ordem e dizendo que ia scientificar o procedimento d'elle promotor ao Exm. Sr. presidente da provincia, ao que respondeu o tal promotor que não fazia caso de juiz de direito, de presidente da provincia, nem do imperador, pois que o Dr. não podia demittir, e repetio: si não gostou coma menos!! Eis o facto como se deu. Dizem que amanhã elle vai fazer peior. »

— A Alfandega rendeu em setembro...... 833:968$734.

— Deu de rendimento provincial......... 63:792$866.

Alagoas

Datas até 6 de setembro:

Effectuara-se no dia 1º a eleição para deputados provinciaes. Foram eleitos em 1º escrutinio: no 1º districto 3 conservadores; no 2º districto 2 liberaes e 1 conservador; no 3º districto 2 liberaes e 1 conservador; no 4º districto 2 liberaes e 1 conservador; no 5º districto 3 liberaes e 2 conservadores.

— A' 28 de setembro na officina da *Gazeta de Noticias* foram entregues 10 cartas de liberdade com que a sociedade *Libertadora Alagoana* solemnisou o anniversario da sua installação e da lei de 28 de setembro.

Depois d'isso, houve uma passeiata bellissima.

PERNAMBUCO

ASSEMBLEA PROVINCIAL

ERRATA

Nos discursos do Sr. Moreira Alves, publicados nos *Diarios* de 5 e 6 do corrente, deram-se diversos enganos, que corrigimos.

No 1º, no periodo que começa:—Como quer que seja a culpa não será nossa, onde se lê—que, depois reduzir, leia-se: que, depois de reduzir.

No periodo seguinte, onde se lê:—Mas por que pergunto? leia se:—mas porque, pergunto?

No periodo que começa:—Pagamos aquillo que é possivel, onde se lê—os nobres deputados não indicarem, leia se: se os nobres deputados indicarem.

O periodo:—Agora mesmo, que a força é pequena, leia-se: agora mesmo, que a força não é pequena.

No 2º, no periodo que começa:—Combati esse requerimento, onde se lê—era morte da minha idéa, leia-se: era a morte da minha idéa.

No periodo:—Ora á vista do que venho expor, leia-se: ora á vista do que venho de expor.

No periodo que começa:—O jogo loterico, onde se lê—a mais santa das causas, leia se: em beneficio da mais santa das causas.

No periodo que começa:—A esse respeito, onde se lê—disse me que a respeito, leia-se: disse-me que fazia bem e que a respeito.

No periodo seguinte, onde se lê—e nós o apresentamos, leia-se: e nós o apresentariamos.

No periodo que começa:—No anno passado, onde se lê—ao contrario do que diz S. Exc., leia-se: ao contrario do que disse S. Exc.

No periodo que começa:—Pois bem; onde se lê—o instruiam, leia se: o instruem.

No periodo que começa:—Mas essa retractação, onde se lê—o presidente, leia-se: ao presidente.

No periodo que começa:—Senhores eu não ..., onde se lê:—não fosse devidamente castigado, leia-se: não seja devidamente castigado.

Além desses ha outros enganos, que o leitor corrigirá.

REVISTA DIARIA

Associação de Funccionarios Provinciaes de Pernambuco — Solemnisou esta Associação no dia 6 do corrente o primeiro anniversario de sua fundação com uma sessão magna, presidida pelo Sr. Dr. Witruvio Pinto Bandeira e celebrada á noite d'aquelle dia nos salões em que funccionam a Luzo-brasileira e o Club Carlos Gomes, tendo sido a mesma sessão assaz concorrida de associados e convidados, achando-se a casa brilhantemente preparada e tocando alternadamente as musicas do Corpo de Policia e do 14º batalhão de linha.

As 7 1/2 horas da noite, ao toque do hymno nacional pelas referidas musicas o Sr. presidente abrio a sessão; e em seguida fez se ouvir com toda attenção na seguinte exposição:

« Meus senhores! Os nossos estatutos dispõem que no dia 6 de outubro, reunido o conselho deliberativo da eleição passada e o novamente eleito, tenha lugar a posse deste deferida por aquelle. A' este acto de mera economia social, e por ser o dia o anniversario da fundação d'esta Associação, entendeu a Assembléa Geral dever associar o de commemoração do mesmo anniversario.

« Esta sessão, pois, tem o duplo fim que acabo de assignalar; e o conselho deliberativo, cuja gestão hoje termina com o empossamento do novo, sente necessidade antes deste acto de fazer em largos traços uma exposição de sua vida administrativa áquelle que lhe succede na direcção social.

« Fundada esta Associação no dia 6 de outubro de 1882, foi installada definitivamente em 29 de novembro subsequente. Nessa sessão tomou posse a sua primeira direcção, e d'ahi data a vida regular de nossa Associação cuja assembléa geral funccionou em 17 sessões ordinarias, inclusive a de installação e as 5 precedentes no periodo de organisação, e em 6 extraordinarias.

« O conselho deliberativo funccionou tambem em 23 sessões economicas.

« A Associação installou-se com 201 subscriptores, que concorreram aos trabalhos preparatorios ou de iniciação. D'estes, porém, dous levados sem duvida pela curiosidade, tendo assignado o livro de inscripção, o que firmava a acquiescencia á idéa, em seguida foram considerados não pertencentes á Associação por terem declarado que com a sua assignatura não tiveram aquella intenção. Foram admittidos no correr do anno social 38 socios, falleceram no mesmo periodo 4 e segregaram-se 20 sem motivo plausivel; porque nem houve a deferencia de ser o mesmo motivo declinado ao conhecimento da Associação.

« Em nossa organisação não usamos, como sabeis, do proselytismo. Do nosso gremio ou corpo só é membro quem o quer e solicita por iniciativa propria e nunca arrastado por suggestões, nem por mera lembrança officiosa de interposta pessoa. Temos isto de original, porque a Associação não se honra com acquisições quaesquer; mas, como corpo collectivo da ordem que é, póde honrar e effectivamente honra a quem d'ella faz parte.

« O quadro social effectivo compõe-se actualmente de 213 socios.

« A receita alcançou a quantia de 3:264$ e a despeza montou a somma de 1:[illegible] O

ILEGÍVEL

balanço dado no ultimo de setembro fechou com o saldo de 1:770$320

« Este resultado se demonstra pelo seguinte movimento da caixa:

	Receita	Despeza	Saldo
1882—Nov.	910$000	689$940	220$060
« --Dez.	497$060	2$480	494$580
1883-Janeiro	719$580	58$360	661$220
« —Fevereiro	934$220	45$000	888$220
« —Março	1:110$220	57$400	1:052$820
« —Abril	1:302$820	147$760	1:155$060
« —Maio	1:237$060	108$060	1:129$000
« —Junho	1:379$000	86$900	1:292$100
« —Julho	1:493$100	85$000	1:408$100
« —Agosto	1:786$100	85$000	1:701$100
« —Setembro	1:898$100	127$780	1:770$320

« Nas receitas successivas a datar do segundo mez comprehendem-se os saldos dos anteriores.

« A caixa subvenciona já a duas viuvas com a quantia mensal de 40$000 cada uma, nos termos dos estatutos e segundo deliberações tomadas nas sessões da assembléa geral de 15 de maio e 16 de agosto ultimos.

« Como sabeis, no projecto de reforma dos estatutos consagrava-se a idéa da creação de um periodico para representar a associação no jornalismo, mediante a concurrencia dos socios na mantença do mesmo periodico. Neste ponto levantou-se uma discordancia, e dahi como meio de conciliação suscitou-se o alvitre de tornar voluntaria a concurrencia sem gravar os fundos sociaes: e assim cincoenta e tantos associados se comprometteram a custear o periodico, que effectivamente traduziu-se em facto com a publicação do *Seis de Outubro*, que já conta quatorze numeros dados á estampa.

« Na imprensa tem elle representado as idéas da associação, promovido os interesses collectivos e desenvolvido os fins sociaes, sem que até hoje, quer discute, quer doutrine, tenha faltado ao que o proprio respeito impõe; e a opinião lhe tem feito um acolho tão lisongeiro que excede á expectativa.

« Sua direcção e redacção tem sido exclusivamente minha. Se tal concentração póde ter seus prós, se garante a uniformidade do impulso e a unidade da acção, é certo tambem que o trabalho deve ser repartido, não porque a elle me queira eximir na esphera de minhas forças intellectuaes, mas porque esta uma obra sempre inacabada e na qual não ha repouso e faz-se preciso marchar e marchar com prudencia, mas sem cessar.

« O conselho deliberativo cujos poderes terminam, tem assim exposto pela rama o que de maior se deu em sua administração; e esta cessa desde já por assumirem o exercicio dos seus cargos os Srs. presidente e thesoureiro, bem como os Srs. conselheiros novamente eleitos, a todos os quaes tenho por empossados nos termos dos estatutos.

« Senhores do novo conselho! No presente ha sempre muito mais do passado do que se faz idéa; e á essa luz que illumina a senda, e á essa luz que esclarece o espirito, deverá nossa Associação uma gestão solicita com certeza no desenvolvimento dos fins sociaes; e em repercussão d'esse impulso tereis a estima de todos nós que vos constituimos regencia dos interesses collectivos, deposito do dominio commum.

« Está terminada a parte constitucional da presente sessão. Mas como esta comprehende outro fim, tem outros intuitos, associa outra idéa, que nos distingue com a presença de tão estimaveis cavalheiros, deixo de continuar na palavra para dal-a ao orgão d'esta Associação, que satisfará o dever imposto pelos nossos estatutos; discorrendo sobre o motivo que nos congrega, saudando os nossos convivas e agradecendo-lhe a honra de sua assistencia obsequiosa.

« Tenho concluido, e tem a palavra o Sr. orador. »

Depois desta exposição, occuparam a tribuna o Sr. Dr. José Horacio da Costa, orador da Associação; o Sr. José Antonio Vieira da Cunha, do Monte Pio Popular Pernambucano; o Sr. Augusto José Mauricio Wanderley, do Gremio dos Professores Primarios; o Sr. Dr. Pergentino Saraiva de Araujo Galvão, da Propagadora da Instrucção Publica; bem como o Sr. professor João José Rodrigues, que recitou uma ode; tocando nos intervallos dos discursos as referidas musicas.

Os oradores foram devidamente apreciados pelo auditorio, e o Sr. 1º secretario ao comprimental-os, lhes offerecia um *bouquet* de flores naturaes.

As 8 1/2 horas da noite foi levantada a sessão com a repetição do hymno nacional.

Tribunal do jury do Recife.—Foi submettido hontem á julgamento o réo José Antonio, por ter, em 6 de janeiro do anno passado, no engenho Santa Rita, tirado para si, um poldro, contra a vontade de seu dono Affonso Zeferino da Motta Moraes.

Deduzio a defeza o Dr. Luiz Emygdio Rodrigues Vianna, sendo o réo condemnado a 2 annos, 5 mezes e 5 dias de prisão e multa de 12 1/2 % do valor furtado.

Ferimentos—No dia 6 do corrente a 1 1/2 hora da tarde, no Mercado Publico de S. José, o talhador Marcolino da Silva Gomes, ferio na região coronal esquerda com um dos pesos de seu trabalho, a Theophilo Alves da Silva, evadindo-se após o delicto.

Procedeu a vistoria no offendido o Sr. Dr. Souza que declarou leve o ferimento.

— No dia 7, ás 6 horas da tarde, na rua do Atalho, freguezia da Boa-Vista, o individuo de nome João Bemvindo, travando-se de razões com Apolinario Adriano da Silva, fez-lhe diversos ferimentos, evadindo-se após o delicto.

O subdelegado respectivo tomou conhecimento do facto, mandando o offendido para o hospital Pedro II, para ser convenientemente tractado, visto serem graves os ferimentos.

Club Litterario Pinto Junior — Sob este titulo fundaram as alumnas da Propagadora um club cuja directoria está assim composta:

Presidenta — D. Julia Maria Eulogia do Carmo.

Vice presidenta—D. Maria Amelia dos Santos Porto.

Oradora—D. Odorica Argentina dos Santos.

Vice oradora—D. Maria Eulalia Fernandes.

1ª secretaria—D. Theolinda Josina dos Santos Porto.

2ª secretaria—D. Maria Gondim.

Thesoureira—D. Maria Candida Tavares de Mello.

Ante-hontem, 7, ás 7 horas da noite realisou-se a sessão de installação a qual concorreram muitos espectadores.

Presidio a sessão a Exma. Sra. D. Julia Eulogia do Carmo que com um bem elaborado discurso abrio o acto dando a palavra em seguida á oradora do Club, D. Odorica Argentina dos Santos.

Usaram da palavra em seguida o professor Wanderley, Dr. Porto Carreiro e o Dr. Pinto Junior que encerrou a sessão, agradecendo ás alumnas terem collocado seu nome á frente do Club e dando ao mesmo tempo um brado de animação.

Mataria?—Ante-hontem, ás 6 horas da tarde, foi preso no districto da Boa-Viagem, um individuo de côr preta, accusado de ter assassinado no dia anterior a uma mulher alli moradora.

Interrogado o *cujo* pelo subdelegado respectivo, declarou ter enterrado uma mulher que fallecera em sua companhia, victima de variola.

Para averiguar o facto segue hoje para alli o Dr. delegado do 1º districto da capital.

Morte instantanea—Ante hontem, ás 6 horas da manhã, na occasião em que voltava do mercado publico de S. José, onde tinha ido fazer algumas compras, Joaquim Antonio do Espirito Santo, de 68 annos de idade, pernambucano e casado, cahio morto na rua do Marquez do Herval.

Levado o cadaver para sua casa na rua do Ypiranga alli compareceram os Srs. Drs. José Joaquim de Souza e Carneiro Leão, o Sr. subdelegado do 2º districto e reconheceu-se que a morte fôra o resultado de uma lesão cardiaca.

Por causa de rixas—A's 7 1/2 horas da noite de ante hontem, na rua de Santo Amaro n. 32, foi espancada e ferida Maria Leonor, livre, por Luiz de tal, a mandato de sua ama Maria Delfina dos Prazeres, na occasião em que aquella passava em frente da casa desta na citada rua.

As duas mulheres já ha tempos viviam intrigadas, e foi isso o movel que influio a segunda para mandar espancar a primeira.

Queixando-se a offendida ao Sr. subdelegado de Santo Antonio, este fel-a immediatamente conduzir por uma ordenança á presença do Sr. Dr. Souza que fazendo a vistoria encontrou alguns ferimentos leves de cacete na região orbitraria esquerda e de face no dedo indicador da mão direita.

O aggressor poz-se ao fresco, graças a sua actividade.

Club Abolicionista—Eis o resultado da eleição que teve lugar ante-hontem:

Presidente—Dr. Barros Sobrinho, (reeleito).

1º vice-dito—Commendador Joaquim Felippe da Costa, (reeleito).

2º dito—Carisio de Barros, (reeleito).

1º secretario—Dr. João de Oliveira, (reeleito).

2º dito—Dr. Manoel Fernandes de Sá Antunes.

Thesoureiro—Alfredo Gordilho Costa, reeleito.)

1º orador—Pedro Vergne, (reeleito).

2º dito—Wenceslão Guimarães.

Foi marcada para domingo 14, a sessão de posse para a nova directoria.

Caixa Emancipadora Piauhyense—Como estava annunciado funccionou ante-hontem esta sociedade.

A commissão encarregada das conferencias entregou o producto obtido na primeira e a casa deliberou applical-o em libertações de escravos por occasião da segunda conferencia que terá lugar brevemente.

Foi nomeada uma commissão composta dos socios Justino Moura, Manoel Burlamaqui e Anizio de Abreu para tractar das libertações.

Inquerito policial—Pelo Sr. subdelegado da Bôa Vista foi hontem remettido a Dr. juiz de direito do 3º districto criminal o inquerito policial, que a requerimento do Dr. promotor publico procedeu contra Alexandre de Tal, autor do defloramento da menor Julia Maria de Sant'Anna.

Assassinato.—No dia 17 do mez proximo findo e no lugar denominado Caiçara, do termo de Floresta, Antonio Domingues da Silva assassinou a facadas Manoel de Tal.

O criminoso evadio-se.

Boa-Vista—O Sr. Jeronymo José Ferreira reassumio hontem o exercicio do cargo de subdelegado do 1º districto da Boa-Vista.

A Setta.—Recebemos o 3º numero deste periodico scientifico e litterario, que se publica n'esta cidade.

Cidade de Palmares. — Desta cidade recebemos hontem o 1º numero de um periodico, datado de 7 do corrente, sob titulo *Echo de Palmares*, commercial, agricola, litterario e noticioso. Sahirá duas vezes por semana, as quintas-feiras e aos domingos.

Saudando o novo collega, desejamos-lhe longa existencia, cheia de prosperidades.

Diz o seu 1º artigo o seguinte:

« Commercio e lavoura essas duas fontes da riqueza de um povo, terão no *Echo* um estrenuo defensor, não só discutindo seus interesses vitaes, de accordo com suas debeis forças, como facultando ensejo a luctadores mais provectos, a tractar assumptos tão momentosos, a que se prende o interesse material da provincia.

« Filho das luctas do trabalho, sabe quão escabrosa é a senda que pretende trilhar, mas, quando exhausto de forças tiver de abandonar a lide encetada, baqueará convicto de não haver-se desviado da norma que a si proprio traçou. »

— Procedeu-se no domingo 30 do mez findo á eleição dos novos funccionarios do Club Litterario de Palmares, os quaes teem de assumir seus cargos, domingo 17 do corrente, sendo eleito e por maioria os seguintes socios:

Mesa de assemblea geral.— Presidente, Dr. Constantino Braga.

Vice presidente, commendador Augusto Rufino;

1º secretario, Dr. Fernando Affonso;

2º secretario, Severino Pereira.

Directoria—Director, Antonio Carlos Soares de Avellar;

Vice-director, Izacio Matheus de Almeida;

Orador, Dr. José Alves Lima;

Thesoureiro, Sezinando Hilario Ramos;

1º secretario, Leonel Augusto Coste;

2º secretario, Raymundo Fialho.

Commissão de contas.—Major Custodio Floro da Silva Fragoso, Dr. Fiel Vieira Torres Grangeiro, Manoel Joaquim de Barros Guemão, Joaquim Francisco de Sant'Anna, José Thomaz Paulino de Mello, Augusto Berenguer Alcoforado, Dr. Francisco Pothier Rodrigues Lima, vigario Francisco Anniano S. Azevedo, José Baptista Marques Dias, Adolpho Firmo de Oliveira, Dr. Luiz Antonio de Andrade, Peregrino Affonso Ferreira, João Felix Pereira, Alexandre Joaquim Coelho da Silva, Minervino Francisco Lobo, Antonio Caphedorio de Carvalho, José Parente de O. Firmo, Francelino M. Santa Rosa, Joaquim José Tavares da Costa, Manoel Saraiva do Rego, Manoel Marinho N. Valois, Joaquim G. de Albuquerque Silva, Joaquim Augusto Xavier da Maia, João Baptista Ferreira da Silva.

Injecções hypodermicas de morphina—Escreveram-nos o seguinte:

« Diversos trabalhos importantes se teem publicado acerca do morphinismo e da morphiomania. Landowski observa que o abuso das injecções hypodermicas de morphina cada vez se vai tornando mais commum, tanto que se tem aberto casas de saude de proposito para recolher os morphiomanos. Parece que é na Germania que a morphiomania está fazendo o maior numero de victimas, entre os paizes da Europa, mas tambem na França vai ganhando terreno, pelo que Landowski protesta contra os medicos que confiam as injecções de morphina aos proprios enfermos e contra os pharmaceuticos que aviam mais d'uma vez a receita da morphina. Reunio 160 casos de morphinismo e 56 enfermos são medicos, 28 mulheres de medicos, enfermeiros, lavadeiras, etc.

« Os morphiomanos teem extasis venosos e hyperemias visceraes, visto como a morphina primeiro accelera e depois afroxa o circulo sanguineo. Ha sempre tremor e suores, as urinas contém quasi sempre assucar e muitas vezes albumina. Para a cura depois, accrescentou que a suppressão brusca de morphina é muito perigosa; a suppressão graduada é a que mais convém.

« Zambaco tractou tambem do mesmo argumento e quer que de alguma sorte se tenha medo da morphina e a substituam pelo opio, porque calma melhor a dor, cança pouco o estomago e é mesmo melhor tolerado. Quer a morphina para injecções hypodermicas reservada para certos casos excepcionaes e urgentes e que as injecções não sejam confiadas aos enfermeiros (*Gazeta Medica d'Oriente* n. 4) Filippi escreveu um brilhante artigo sobre o morphinismo (*Lo Sperimental de Firenze* vol 1 pag. 437) num outro artigo foi escripto por Pietra Santa (*Journal d'Hygiene*) n. 292. »

Le Brésil—Recebemos o n. 50 deste periodico quinzenario, que se publica em Paris.

O summario do referido numero é o seguinte:

Lettre de Rio de Janeiro.—La question de l'Esclavage au Brésil.—La Douane de Rio de Janeiro.—Project de loi pour faciliter la naturalisation des étrangers domiciliés au Brésil.—Dernières nouvelles. — Les institutions de prévoyance au Brésil.—Banco commercial de Rio de Janeiro.—Banco Industrial e Mercantil de Rio de Janeiro.—Banco do Brasil.—Revue financière. — Informations.—La province de Minas Geraes.—Carta Pariziense.—Les Cafés au Brésil.—Mouvement maritime.

Goyanna—Desta cidade remetteram-nos o seguinte telegramma d'alli expedido ás 5 horas e 30 minutos da manhã de 8 do corrente, e recebido por nós ás 7 horas do dia:

« Hontem o major Bento voltou para a cadeia. Tinha ido ao engenho, por concessão feita pela autoridade policial. Foi um grande escandalo. »

Anniversario—No dia 11 do corrente fazem 391 annos que foi descoberta a America por Christovão Colombo.

Theatro Santa Isabel. — E' hoje, n'este theatro, o beneficio da prima-dona soprano Springer. Canta-se a opera *Lucia de Lamermoor*, a bailata do *Guarany* e o dueto da opera *Crispino e la Comare*.

Dinheiro.—O paquete *Espirito Santo* trouxe do sul para:

English Bank	110:000$000
Manoel Silva Pinheiro	1:200$000
Dr. Affonso Rosa	400$000

Generos alimenticios. — Pelos vapores *Espirito Santo* e *Conde d'Eu* vieram para o mercado do Recife: batatas, 475 caixas e 350 gigas; café, 2,371 saccos; conservas, 1 caixa; champagne, 14 ditas; farinha de mandioca, 300 saccos; manteiga, 405 barris, 715 meos e 263 caixas; queijos, 6 tinas; sardinhas, 45 caixas; tapioca, 14 saccos; vinho, 20 pipas, 25 quintos 6 barris e 14 caixas.

Revista do Exercito Brasileiro — O paquete *Espirito Santo* trouxe-nos o numero de setembro findo desta revista, que se publica na côrte. Eis o seu summario:

I—As escolas militares de França, por E. B.

II—Estudos sobre os canhões Armstrong, pelos primeiros tenentes Jayme Reis e Alfredo Mac-Guines.

III—O exercito e o Monte Pio Obrigatorio...

IV—Bibliographia.

V—Informações.

Questão da Copacabana — O *Jornal do Commercio* da côrte, publicando o decreto que julgou caduca a concessão ferro-carril da Copacabana, precedeu-o e succedeu-o das seguintes reflexões, no seu numero de 1 do corrente:

« Indeferida a petição em que os Srs. Davivier & C. haviam pedido o praso de 300 dias para apresentar novos planos e plantas, por terem sido desapprovados os que no praso do contracto tinham sujeitado ao governo imperial, rescindido estava implicitamente o mesmo contracto por inexequibilidade de sua execução. Restava apenas uma questão de forma, isto é: declarar por decreto a caducidade da concessão que por acto de identica natureza havia sido outorgada. Foi o que fez o decreto n. 9,022, de 29 do mez ultimo, e do seguinte theor:

« Considerando que os concessionarios da construcção de uma linha de carris de ferro entre o centro da cidade do Rio de Janeiro e as praias da Saudade e de Copacabana submetteram á approvação do governo plantas e planos em completo desaccordo com as clausulas do contracto approvado por decreto n. 8,914 de 29 de março ultimo;

« Considerando que os trabalhos apresentados em taes condições não podiam ser approvados por importarem verdadeira novação do contracto celebrado, constituindo violação de clausulas deste de natureza substancial por se prenderem ao praso marcado para começo e execução das obras, ponto sobre o qual versou a concurrencia aberta por edital de 7 de dezembro de 1882 para construcção dos referidos carris;

« Hei por bem declarar caduca a concessão feita por decreto n. 8.914 de 29 de março do corrente anno a Duvivier & C. para construcção, uso e goso de uma linha de carris de ferro para Copacabana, e determinar que se proceda a nova concurrencia para se levar a effeito esse melhoramento da cidade. »

« Findou assim a ultima phase desta desagradavel questão que tanto ha dado que fallar, sem que estejamos até agora mais adiantados do que no seu começo quanto ao unico aspecto pelo qual a temos considerado; isto é: o interesse geral, o bem publico, o melhoramento da viação suburbana. Está decretada a concurrencia e, como é cousa resolvida, queremos antes de tudo resalvar um principio que temos por inatacavel. O governo decretou a concurrencia como podia não decretal-a; não era corollario necessario da rescisão pôr em hasta o novo contracto, nem o meio da concurrencia será sempre o melhor para levar a effeito melhoramentos a obras publicas. E' sómente á vista das circumstancias, e bem ponderadas todas as conveniencias do interesse geral, que o governo deve recorrer ou não a semelhante modo de contractar.

« No caso vertente nada temos para articular contra a decisão decretada, antes nos parece que, dadas as circumstancias bem conhecidas do publico, a administração procedeu com a circumspecção conveniente, abrindo nova licitação para o contracto. Agora desejamos que esta licitação, posta em termos claros, seja organisada de maneira que a execução do contracto se torne exequivel, não impondo aos proponentes condições e clausulas que os exponham a mallogro e burlem essencialmente a competição. De clausulas minimamente severas somente póde resultar o adiamento do beneficio publico que pouco nos importa venha a ser ministrado por esta ou por aquella empreza.

« Convém, quanto a nós, que o edital seja tão simples quanto possivel, fixando apenas as condições imprescindiveis e deixando á iniciativa de cada proponente a indicação do tempo, do preço das passagens, do prazo do privilegio e de outros elementos do contracto. Segura da integridade do Sr. ministro da agricultura a população confia no accordo da escolha que nada terá que ver com as circumstancias anteriores deste triste negocio. O essencial é que nos seja dado no mais breve prazo, e nas condições mais favoraveis ao publico, viação prompta para a Saudade, Copacabana e pontos intermedios.

« E' preciso que o publico veja na administração um poder imparcial sinceramente compenetrado do desejo de fazer o bem. O espectaculo que nesta questão nos tem offerecido o conflicto dos interesses, é para ser esquecido, não renovado. »

Jornal da Infancia—Recebemos de Lisboa o n. 38 de 20 de setembro deste summario illustrado, instructivo, recreativo e moral.

Leilões — Effectuar-se-hão:

— Hoje:

Pelo agente Britto, ás 11 horas, na rua do Duque de Caxias n. 9, de moveis.

Pelo agente Gusmão: ás 11 horas, na rua da Imperatriz n. 7, do estabelecimento de louça ahi existente.

— Amanhã:

Pelo agente Carmo e Silva, ás 10 1/2 horas, na rua do Visconde de Albuquerque n. 1, de moveis, louças, vidros, objectos de ouro e prata, e diversos predios.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua do Marquez de Olinda n. 10, de moveis, quadros vidros, etc.

— Quinta-feira:

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, na rua da Cruz n. 15, de fazendas limpas e avariadas, vidros, louças e alcatrão.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, no pateo do Paraiso n. 16, de generos da taverna ahi existente.

Missas funebres—Serão celebradas:

— *Hoje:* ás 8 horas na capella da Torre por alma de D. Maria do Carmo Carneiro de Sá Barretto; ás 8 horas, na igreja de S. Francisco, por alma de D. Maria Alves Carneiro.

— *Amanhã:* ás 8 horas, na igreja do Espirito Santo, por alma de D. Libania Alves Machado.

— *Quinta feira:* ás 8 horas, na capella de S. José do Manguinho por alma de D. Amelia Carpinteiro Peres; ás 8 horas, na matriz do Corpo Santo, por alma de Antonio José da Silva Maia.

Loteria da provincia—Quinta feira, 11 do corrente, será extrahida a loteria 363.ª, em beneficio da matriz de Serinhaem, no consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.

Grande loteria do Ypiranga. — Corre no dia 24 de novembro proximo vindouro a 3ª serie desta loteria. Bilhetes á venda na Casa da Fortuna, rua Primeiro de Março n. 23.

Loteria do Ceará.—Por telegramma sabe-se que esta loteria, cujo premio maior é 10:000$000, a beneficio da Santa Casa de Misericordia e igreja do Patrocinio, corre no dia 24 de novembro proximo. Bilhetes á venda na Casa da Fortuna, rua Primeiro de Março n. 23.

Casa de Detenção.—Movimento dos presos no dia 6 do corrente:

Existiam presos 223, entraram 2, sahiram 3, existem 222, a saber: nacionaes 188, mulheres 6, estrangeiros 10, escravos 18.—Total 222.

Arraçoados 205, sendo: — Bons 196, doentes 9.

Não houve movimento na enfermaria.

CHRONICA JUDICIARIA

Junta Commercial da cidade do Recife

ACTA DA SESSÃO DE 4 DE OUTUBRO

PRESIDENCIA DO ILLM. SR. COMMENDADOR ANTONIO GOMES DE MIRANDA LEAL

Secretario Dr. Julio Guimarães

A's 10 horas da manhã declarou-se aberta a sessão, estando presentes os Srs. deputados Olinto Bastos, commendadores Lopes Machado e Pinto, e supplente Herminio.

Lida, foi approvada a acta da precedente sessão.

Fez-se a leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Officios:

De 20 de setembro proximo passado, da Junta Commercial de S. Salvador, communicando ter o Sr. Barão de Guahy, assumido o exercicio do cargo de presidente da mesma Junta.—Responda-se e archive-se.

Do 1 do corrente, do gerente da Companhia de Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe, remettendo o relatorio do seu movimento financeiro, para ser archivado.—Accuse-se o recebimento, declarando-se que para cumprimento do que dispõem os arts. 16 da lei n. 3,150 e 76 do Reg. n. 8,821, deve o gerente dirigir-se a Junta por petição, que terá de ser examinada pelo Dr. fiscal.

De 29 do corrente, da Junta dos Corretores d'esta praça, dando sciencia do numero das cotações effectuadas pelos correctores durante o mez proximo findo.—Seja archivado.

De 29 do corrente, da sobredita junta, enviando o o boletim das cotações officiaes de 24 a 29 do mesmo mez.—Para o archivo.

Diarios officiaes de ns. 256 a 267.—Archivem-se.

Foram á rubrica os seguintes livros: diario de Caetano Cyriaco da Costa Moreira & C., de John Harvey Boxwell, diario e copiador de João Lucio & Irmão, copiador de José d'Oliveira Castro.

DESPACHOS

Petições:

Do Dr. fiscal interpondo e apresentando o recurso para o Conselho d'Estado, do despacho da Junta, proferido na sessão proxima passada, deferindo o archivo dos estatutos da Companhia do Beberibe. — Autoada na fórma requerida, sejam os autos conclusos á Junta.

De diversos guarda livros d'esta praça, adiada na sessão de 27 de setembro proximo passado, para serem nomeados juris-peritos de exames de livros.—Continúa adiada.

De Francisco Ignacio Pinto, agente de leilões, apresentando á registro o conhecimento do imposto do seu officio.—Registra-se.

De Francisco Joaquim Ribeiro de Brito, idem idem.—Seja registrado.

De José Pires Licete, por seu procurador, cidadão portuguez, de 40 annos de idade, casado, natural da provincia do Minho, domiciliado e estabelecido na cidade de Mamanguape, provincia da Parahyba, com commercio de commissões importação e exportação por grosso e a retalho, pedindo matricula de commerciante. E' attestante do credito commercial do supplicante o commerciante matriculado José da Silva Loureiro Junior.—Adiado á requerimento do Sr. deputado Herminio.

De Joaquim Alves da Silva Santos, para que se registre o credito maritimo que apresenta.—Registre-se.

Foi expedida a carta de matricula do commerciante Wenceslão José Baptista, brasileiro naturalisado, natural do Douro, reino de Portugal, domiciliado no Pilar, provincia das Alagoas.

A's 11 horas e 1/2 da manhã, o Illm. Sr. commendador presidente encerrou a sessão por não haver nada mais a despachar.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

A Sociedade dos Artistas, tendo de fazer sua exposição annua em novembro, manda publicar a circular que interessa a todos aquelles que possam concorrer para este fim. Eis a integra.

Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes. Pernambuco, 11 de agosto de 1883.—Illm. Sr.—A Imperial Sociedade, no intuito de illustrar as classes artifices e manufactureiras, mantem em seu palacete no Campo das Princezas, aulas de primeiras lettras, de diversas linguas e das bellas artes as quaes funccionam das 7 ás 9 horas da noite, e são gratuitas para todos.

Com o mesmo intuito mantem ella uma pequena e modesta bibliotheca que nas mesmas horas é aberta ao publico, e se augmenta cada dia com patrioticos donativos.

E' assim, Illm. Sr., que, com o mui applaudido intento de tornar bem conhecido o progresso das artes e officios entre nós, a perfeição e utilidade de seus productos, fazer conhecidos seus autores, bem como os lugares de seus estabelecimentos, afim de facilitar a sahida e o consumo d'elles, promove ella todos os annos para o dia de seu anniversario, segundo dispõe o § 6 do art. 2º de seus estatutos uma exposição geral dos trabalhos de artes, officios e manufacturas.

E' para a consecução de tão aperfeiçoador quão vantajoso fim que, a directoria da Sociedade solicita de V. S. sua efficaz concurrencia a exposição que, em novembro deste anno se effectuará em sua sede no Lyceo de Artes e Officios, para onde deverá V. S. até 15 de dito mez enviar as amostras de seus vendaveis productos com o nome do autor, preço de cada objecto e lugar de sua fabrica ou deposito.

Cumpre observar a V. S que os objectos para a exposição devem ser tal qual os costuma fazer e vender.

A directoria, conscia de que V. S. se esforçará para o faustoso resultado deste certamen tão proveitoso e lisongeiro a todas as classes industriaes, antecipa seu devido agradecimento.

Felix de Valois Correia,
Director interino.
Francisco da Costa Ramos,
1º secretario.

Ao Exm Sr. Ministro da Guerra

Arsenal de Guerra

Venho diante de vós fazer valer o meu direito; e, na certeza de que acharei na vossa consciencia o mais forte e valioso concurso para este fim, dirijo-vos a palavra em nome dos verdadeiros principios da justiça e da moralidade.

Não sou *politico*;—eis a maior e mais favoravel recommendação para a firmeza de meu caracter; assim como não sou *afilhado*;—e eis o motivo porque são lançadas ao indifferentismo todas as minhas pretenções, que só chegam aos limites do possivel.

A politica de hoje, Exm. Sr., só attesta do homem a baixeza de seus sentimentos e a versalidade de seu caracter! E, se outr'ora ella foi a defeza vigorosa das ideias e o esforço empregado para o triumpho de medidas nobres e utilitarias; presentemente ella se traduz:—a satisfação das negras e hediondas conveniencias pessoaes!!

Sendo assim, pois, a praxe estabelecida pelo nosso governo, e não me achando collocado em nenhuma das condições—afilhado ou politico;—guardaria completo silencio se não tivesse ainda esta unica esperança:—receber das mãos de V. Exc. a justiça que lhe inspira o merecimento de minha causa!

Entro, portanto, na exposição franca e recta de minha pretenção; crendo, não recusareis um golpe ao escandaloso—proteccionismo,—nem tão pouco, vos deixareis arrastar até á lama da miseria e do servilismo!

Quem, como vós, pelo valor das acções e pela continua applicação ao trabalho, póde galgar a mais alta das posições sociaes, não quererá, com certeza, a perda, em um simples momento, d'aquillo que lhe custou milhares de sacrificios!

Aspiro, Exm. Sr., a minha nomeação para o lugar de professor de geometria da companhia de aprendizes artifices do Arsenal de Guerra d'esta provincia; e, nesse intuito, tenho bastante lutado, porém, improficuamente.

Aos meus merecimentos se opõe—a *afilhadagem*!

Garanto a V. Exc. a falta de habilitações precisas ao desempenho do dito lugar por parte do fonccionario actual; pois assim m'o affirmou o Sr. director coronel Candido José da Costa, perante o Illm. Sr. tenente coronel Francisco Joaquim de Souza, tambem secretario do referido arsenal.

E para que esta informação me fosse officialmente prestada, requeri á Presidencia da provincia, em data de 19 do passado mez, que assim o determinasse ao director d'aquelle estabelecimento!

Este, porém, não se dignou ainda cumprir a ordem que lhe foi dada, muito embora emanada do poder competente!

E' sempre a miseria nos negocios publicos, desde que estes se abrem e se encerram com a mesma chave—*a politica*.

Bem sei o motivo que traz a demora de ser informado meu requerimento; porém para provar a falta de aptidão e merecimento do respectivo funccionario, nada mais será preciso do que dizer-se:—depois de nomeado por esse ministerio para o lugar que actualmente exerce, requereu uma licença e foi prestar no *Rio Grande do Norte* o exame da materia que deveria leccionar com aproveitamento e interesse!!!

Já vê portanto V. Exc. que o ser afilhado é mil vezes superior ao real merecimento.

Apesar disto não descreio da imparcialidade com que V. Exc. deverá produzir o julgamento n'esta questão.

Lastimo, e tão somente, que pela conservação de um fonccionario inhabilitado e sem recursos, se prejudique o melhoramento e progresso de outros que, devidamente preparados, concorreriam para a prosperidade do nosso paiz!

Bem me comprehende V. Exc.

Assim, pois, espero receber justiça; e, se triumphar nesta causa, tão nobre quanto justa, serão de V. Exc. os louros de minha victoria.

Recife, 8 de outubro de 1883.

Laurentino Antonio Cesario d'Azevedo

Aula primaria da Torre

Senhorinha Maria de Oliveira Mello, professora publica da Torre, scientifica aos Srs. pais de familia da localidade que, se acha no exercicio de seu magisterio desde o dia 1º de outubro, a rua da Conceição n. 2.

Ao verdadeiro merito

Não me pesa a mão quando escrevo, dizendo: é na realidade invejavel a actividade e incansavel desempenho com que tem procedido actualmente o prior e presidente do convento de Nossa Senhora do Recife, o virtuoso e respeitavel sacerdote Fr. Alberto na distribuição do que diz respeito a todos os actos religiosos, como em promover as obras da mesma igreja, de cuja actividade e força de vontade e falta de recursos, tem conseguido engrandecer a casa de Deus!! tanto na parte religiosa como em suas bemfeitorias.

Muito tem sido o sacrificio do actual prior, que só tem por si aspirar o amor á religião e a conservação do magestoso templo, verdadeiro consolo para os christãos que são e sempre foram devotos da nossa Virgem Senhora do Carmo.

A fé tem seu valor!! e na casa de Deus faz inveja o engrandecedor.

Um devoto antigo.

Reunião publica

Convido ao eleitorado do 1º districto e ao povo Pernambucano para uma reunião publica que terá no domingo 14 do corrente, ás 4 horas da tarde, no largo da matriz de Afogados afim de tratar de minha candidatura no proximo pleito eleitoral e dos direitos do povo.

Fortunato Coelho Pinheiro,
Redactor do *Rebate*.

Passamento

Victima de uma fatal molestia que repentinamente o levou ao tumulo, a despeito dos recursos medicos, e dos desvellos de sua familia, falleceu na cidade de Olinda no dia 5 do corrente, o cidadão Candido José Serpe.

O inditoso cidadão, que era geralmente estimado por todos que o conheciam, deixa um profundo vacuo no coração da familia que estremecia e dos amigos que o estimavam.

Associando-nos a dor porque acaba de passar a sua familia, enviamos-lhe os nossos sentidos pezames

Manoel Antonio Belmiro de Oliveira.
Belmiro Antonio de Oliveira Filho.

Companhia Lyrica

Hoje dá beneficio a distincta prima dona a Sra. Springer, cantando a linda opera *Lucia de Lammermoor* que nestes ultimos tempos foi enterrada, no entretanto pela beneficiada foi bem representada é de justiça que o publico deve prestar um tributo ao seu merito por que ella realmente merece.

Dá a Deus o que é de Deus e a Cezar o que é de Cezar.

Muitas senhoras e raparigas renunciam a pilulas e pós ferruginosos que lhes são prescriptos contra a anemia, chlorosia e empobrecimento do sangue por sentirem violentas dores de estomago e sobretudo prisão de ventre. Com o Ferro Girard não ha que receiar estes inconvenientes; é o unico ferruginoso que não causa prisão de ventre e a sua acção eminentemente reconstituinte é segura e rapida.

REUNIÃO PUBLICA

Candidato a um dos lugares de deputado provincial pelo 2º districto, convido o eleitorado dessa circumscripção, assim como a todos os demais cidadãos, de qualquer credo politico, á comparecerem a uma reunião publica, que effectuarei no proximo domingo, 14 do corrente, ao meio dia, no theatro Santo Antonio, para o fim de expor os intuitos que me levam a aspirar a honra de representante da minha provincia natal, e as idéas que defenderei se me for confiado o mandato.

Recife, 8 de outubro de 1883.

J. M. de A. Mello.

Despedida

José Gurgel do Amaral retirando-se temporariamente para o Ceará por motivo de molestia, e não podendo despedir pessoalmente das pessoas que o honram com sua amizade o faz pelo presente, offerecendo lhes alli o seu diminuto prestimo.

O Dr. Ignacio Alcebiades Velloso, medico interno da municipalidade, em virtude da deliberação tomada pela nossa Camara, dá consultas gratis aos pobres nos dias uteis das 7 ás 8 horas da manhã, no seu consultorio á rua do Barão da Victoria n. 45, 1º andar.

Banho de mar

De hoje até 2º aviso os escaleres do estabelecimento darão transporte ao publico das 4 ás 8 horas da manhã e das 4 ás 6 da tarde.

Tabella

Assignatura	[illegible]
Guardar a roupa	[illegible]
Banho com roupa do estabelecimento	[illegible]
Idem com roupa propria	[illegible]
Aluguel de roupa para assignante	[illegible]
Passeio maritimo	[illegible]

N. B.—Terão 20 % de abatimento as familias de 5 pessoas que residem sob o mesmo tecto, incluindo nos preços acima o transporte de ida e volta.

Advogado

Francisco Izidoro Rodrigues da Costa

Rua do Imperador n. 65, 1º andar

Ao distincto eleitorado do 9º districto

Illm. Sr.—Tendo de proceder-se em 30 de outubro do corrente anno, a eleição para deputados provinciaes e aspirando a honra de representar a nossa provincia na Assembléa Legislativa Provincial, deliberei apresentar-me candidato por este 9º districto e para o feliz exito de minha candidatura solicito o voto e valioso apoio de V. S.

Se merecer de V. S. tão distincta consideração, procurarei corresponder tanto quanto me for possivel á confiança que em mim depositar.

Sei que o honroso mandato que solicito é assás superior as minhas forças, porém, confiado no meu patriotismo e no ardente desejo de bem servir a causa publica, espero desempenhal-o com a lealdade que me é peculiar.

Antecipando o meu profundo reconhecimento, aproveito a opportunidade para manifestar a V. S. á subida estima e consideração com que sou. De V. S. patricio amigo, obrigado e criado. — *Francisco Tiburcio Paulino de Mello e Silva.*

Bonito, 20 de setembro de 1883.

MEDICO E PARTEIRO

Dr. Joaquim Loureiro

Consultorio e residencia na rua Duque de Caxias n. 39, 1º andar, defronte do *Diario de Pernambuco*.

Consultas das 11 horas ás 2 da tarde.

Chamados a qualquer hora.

O DR. ALFREDO GASPAR

Medico operador

Especialista em partos e molestias das mulheres

Tem o seu consultorio á rua da Imperatriz n. 30, onde dá consultas de 8 ás 10 da manhã e de 12 ás 3 da tarde. Em outra qualquer hora do dia ou da noite será encontrado á praça do Conde d'Eu n. 30.

Irmandade do Divino Espirito-Santo

Bazar de Prendas

A mesa regedora desta irmandade, desejando dar andamento as obras de sua igreja, resolveu promover um Bazar de Prendas, que terá lugar, por occasião da festa do Senhor Santo Christo dos Milagres, a qual se effectuará em 21 de outubro do presente anno, necessitando para poder levar a effeito, o auxilio e coadjuvação, não só de todos os nossos carissimos irmãos, como tambem de todos aquelles que almejam o esplendor da casa de Deus e de seu culto. Nestas circumstancias recorre solicitando qualquer prenda para o referido bazar, certo de que o nosso Divino Padroeiro remunerará a dadiva espargindo os effluvios de sua divina graça.

A mesa regedora desde já antecipa seu sincero reconhecimento a todos que quizerem concorrer, e que não receberam cartão, pedindo lhes o obsequio de enviarem suas prendas aos irmãos encarregados de recebel-as, cujos nomes e endereços aqui vão classificados:

Santo Antonio

O irmão juiz—Sr. João Ignacio Soares de Avellar, rua do Duque de Caxias outr'ora do Queimado n. 74, 1º andar.

O irmão thesoureiro—Sr. Manoel Soares de Oliveira, em seu estabelecimento no pateo do [illegible]mo n. 2.

O irmão ex juiz—Sr. Manoel Gonçalves Agra, rua do Imperador n. 9.

Recife

O irmão ex-escrivão—Sr. Domingos Bruce, fundição dos Srs. Cardoso Irmão.

O irmão—Sr. José Urbano da Costa Carvalho, caes do Apollo n. 65.

O irmão—Sr. José Vieira de Siqueira Ferraz, rua do Amorim n. 66.

S. José

O irmão escrivão—Manoel Felippe de S. [illegible], rua Nova de Santa Rita n. 55, 1º andar.

O irmão ex-thesoureiro—Sr. José da Costa

ILEGÍVEL

MUTILADO

Bahia, rua de Pedro Affonso outr'ora da Praia n. 76.

O irmão ex-thesoureiro—Sr. Francisco José Baptista, travessa de S. José n. 35, 1º andar.

Boa Vista

O irmão ex juiz—Bartholomeu Lourenço, rua do Barão de S. Borja outr'ora do Sebo n. 49.

O Sr. Manoel José Soares de Avellar, rua Velha n. 61, 1º andar.

O Sr. Julio Ferreira da Costa Porto, rua da Imperatriz n. 10.

Consistorio da irmandade, em 23 de setembro de 1883.

O escrivão,
Manoel Felippe de Souza.

Ao digno eleitorado do 2º districto

Mais uma vez aspiro a subida honra de representar esta briosa provincia da qual me orgulho de ser filho, ainda que obscuro, e por isso sou candidato á deputação provincial na proxima eleição, que se acha marcada para o dia 20 do mez de outubro vindouro.

Entrego nas mãos dos dignos eleitores do 2º districto a sorte de minha candidatura, que para medrar precisa de todo o seu valioso apoio.

Honrado na ultima eleição com os votos de tão conspicuos cidadãos, occupei durante o biennio findo uma cadeira no seio da representação provincial e diz-me a consciencia que esforcei-me por cumprir o meu dever.

No desempenho do meu mandato posso e creio mesmo ter commettido erros de intelligencia, mas não de vontade.

A minha fraca palavra esteve sempre ao serviço dos legitimos interesses da provincia e especialmente do 2º districto, que fez-me a honra de eleger-me.

Não faço aqui uma enumeração dos esforços, que empreguei em prol da realisação das idéas que reputei sans e proveitosas á causa publica e mesmo dos beneficios, pelos quaes pugnei e que tive a satisfação de ver realisados, porque, illustrado como é e sempre informado dos negocios publicos, o eleitorado do 2º districto, conhece-os e acha-se habilitado a julgar-me.

Certo de que os Srs. eleitores não me negarão a justiça de reconhecer a minha boa vontade e a pureza de minhas intenções, e confiado na benevolencia que os distingue, animo-me a impetrar-lhes a honra de seus votos e sua valiosa coadjuvação para minha reeleição. Recife, 14 de setembro de 1883.

José Vicente Meira de Vasconcellos.

Ao eleitorado do 1º districto

Apresento-me candidato á uma cadeira na representação provincial, no proximo pleito eleitoral.

Solicito dos Srs. eleitores do 1º districto, o honroso acolhimento da minha candidatura, que, outro merecimento não tem, senão a benevolencia do eleitorado.

Semelhante aspiração não conduz-me a formular « programma », visto como a experiencia tem demonstrado o demerito e a versatilidade das apregoadas promessas, após o triumpho dos candidatos.

Si merecer a honra de ser eleito, procurarei collocar-me, quanto caiba no proprio esforço, na altura do mandato, pugnando com justiça e integridade pelos interesses desta provincia onde nasci.

Recife, 23 de agosto de 1883.

Belisario Pernambuco.

Ao eleitorado do 2º districto

Constando-me que se tem espalhado achar-me incompatibilisado para deputado provincial pelo facto de ter sido nomeado secretario da commissão directora do prolongamento da estrada de ferro de S. Francisco, declaro que não é isto exacto, pois esse lugar não está comprehendido no disposto do art 11 ns. 1 a 3 da lei da reforma eleitoral, que cogita da materia.

Continuo, portanto, a ser candidato.

Sirva esta declaração de desmentido a quem quer que, por conveniencia propria ou por outro qualquer motivo, tem procurado propositalmente os senhores eleitores que pretendem honrar-me com os seus votos para dissuadil-os desse intento sob este pretexto.

Recife, 21 de agosto de 1883.

José Maria de Albuquerque Mello

O Dr. Carlos Bittencourt

approvado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, com pratica nos hospitaes de Paris, Londres, Bruxellas, dá consultas das 12 ás 4 horas da tarde no seu CONSULTORIO á rua do Marquez de Olinda (antiga rua da Cadeia) n. 34, 1º andar. GRATIS AOS POBRES.

Empreza telephonica Bourgard

Constando-me que alguem pretende em uma cidade desta provincia montar linhas telephonicas sem ser por meu intermedio, julgo conveniente declarar, que em face do decreto n. 8,459 de 16 de março de 1882 ninguem poderá collocar apparelhos e linhas telephonicas por ser isto contrario á concessão que a José Leopoldo Bourgard fez o governo imperial.

Aproveito a occasião para scientificar aos que quizerem montar linhas particulares e para uso proprio exclusivo nas cidades do interior ou em fazendas, que estou sempre prompto para este serviço, fornecendo o material preciso pelos preços correntes no mercado.

Recife, 3 de outubro de 1883.

O gerente,
A. do Carmo Almeida.

Aos Srs. eleitores do 8º districto

Apresentando-me candidato na proxima eleição de deputados provinciaes, solicito o valioso concurso de meus amigos e correligionarios do 8º districto eleitoral.

Exclusivamente confiado em seu apoio e independentemente de chapa de partido.—pois, ainda sem ella, me apresentaria em todo caso, —é animado pela esperança do bom acolhimento que dos amigos possa eu merecer nesta pretenção, que aspiro a honra de um lugar na representação provincial, e para elles appello.

Se do independente eleitorado do 8º districto merecer essa honra, envidarei todos os esforços compativeis com minhas diminutas forças no sentido de bem servir aos legitimos interesses da provincia e especialmente aos do 8º districto eleitoral.

Antecipo os meus cordiaes agradecimentos a todos os cavalheiros que me distinguirem com seu voto e coadjuvação

Engenho Curusú, 24 de setembro de 1883.

João Manoel Wanderley Lins

EDITAES

Edital n. 6

O administrador do Consulado Provincial faz sciente a quem interessar possa, que nesta repartição se deve effectuar o pagamento a bocca do cofre, do imposto de 1:500$ por joalheiro, caixeiro ou agente que mascatear na provincia, ainda que pague o imposto por estabelecimento ou casa de vender joias, e do de 200$ por mascate na cidade do Recife, dos quaes tractam os ns. 1 e 5 da tabella a que se refere o § 11 art. 2º da lei do orçamento vigente, na fórma do final do art. 43 do regulamento de 4 de julho de 1879 abaixo transcripto procedendo-se nos termos do regulamento de 7 de outubro de 1873 com relação aos que, usando de semelhante industria, não se acharem legalmente licenciados pelo municipio, e habilitados com o pagamento do imposto provincial.

« Art. 43. — A arrecadação de outros impostos de natureza diversa não estará subordinada a tempo, e realisar-se-ha sempre que interessar ao contribuinte o pagamento da quota que lhe corresponder, menos quanto aquelles de licença, cuja contribuição será satisfeita antes do exercicio da industria e obtenção de licença municipal como habilitação para o mesmo exercicio, sendo na infracção cobrada em dobro a quota do imposto, no penultimo mez do anno financeiro, da pessoa que houver obtido a licença municipal. »

Francisco A. de Carvalho Moura.

Edital n. 5

O administrador do Consulado Provincial scientifica aos donos e consignatarios de barcaças e outras embarcações empregadas no serviço de cabotagem, que, somente no caso de se achar presente o conferente provincial poderão embarcar as mercadorias que acham-se sujeitas ao pagamento do imposto provincial de exportação, como sejam: algodão, assucar, couros, aguardente, alcool, genebra e mel, incorrendo em multa até 50$, na fórma do art 13 do regulamento de 4 de julho de 1879, aquelles que procederem em contrario sem prejuizo da apprehensão das mercadorias embarcadas antes do desembaraço fiscal.

Consulado Provincial de Pernambuco, 1º de outubro de 1883.

O administrador,
Francisco A. de Carvalho Moura.

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, official da Imperial Ordem da Rosa, juiz de direito privativo de orphãos e ausentes nesta comarca do Recife, capital da provincia de Pernambuco, por Sua Magestade Imperial e Constitucional, o Senhor D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que no dia 9 de outubro do corrente anno, depois da audiencia deste juizo, na respectiva sala, irá á praça de novo, com o abate da quinta parte, para ser arrematado por quem mais der, o bem seguinte:

Uma casa com sotéa á travessa da rua da Palma, hoje 24 de Maio n. 26, com 3 portas na frente do pavimento terreo, e 1 no oitão, 2 salas, 3 quartos, cozinha fóra, e sotéa com 3 janellas na frente e 1 no oitão, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra, pequeno quintal murado, sendo a entrada pela rua da Palma, terreno foreiro, medindo de frente cinco metros e 48 centimetros, e de fundo 10 metros e 34 centimetros; a qual casa tendo ido á praça pela quantia de 4:000$000, por quanto fôra avaliada, e não tendo havido licitantes, vai novamente á praça com o abate da quinta parte, pela quantia de 3:200$, que servirá de base para a arrematação, e vai á praça a requerimento de Manoel Antonio Vieira, inventariante dos bens deixados por sua irmã Isabel Augusta Vieira, e tutor do menor seu irmão Alfredo, consenhor da mesma casa, e dos demais co-senhores.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 29 de setembro de 1883.

Eu, Manoel do Nascimento Pontes, escrivão, o subscrevi.

Adelino Antonio de Luna Freire.

O tenente Joaquim Augusto Xavier da Maia, 1º juiz de paz do unico districto da freguezia de N. S. da Conceição dos Montes, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente virem, que tendo de se proceder a eleição de deputados á Assembléa Provincial no dia 20 de outubro proximo vindouro, pelo presente edital convoco a todos os eleitores desta parochia para no referido dia 20, ás 9 horas da manhã, comparecerem no consistorio da igreja matriz desta cidade os que pertencerem á 1ª secção, e na estação de Una do prolongamento os que pertencerem á 2ª, afim de darem seus votos.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei não só lavrar o presente, como outros de igual theor para serem affixados nos lugares mais publicos desta freguezia.

Cidade de Palmares, 20 de setembro de 83.

Eu Manoel Fernandes Caluête, escrivão de paz, o escrevi.

Joaquim Augusto Xavier da Maia.

Edital n. 5

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector faço publico que no dia 8 de novembro proximo futuro irá a praça perante a junta deste thesouro, conforme ordenou S. Exc. o Sr. desembargador presidente da provincia, em officio de 22 de setembro ultimo, a obra dos reparos da ponte do Brumzinho na importancia de 11:600$, segundo o orçamento que se acha neste thesouro para ser examinado pelos pretendentes que deverão ter em vista as clausulas especiaes abaixo transcriptas.

Secretaria do Thesouro Provincial de Pernambuco em 8 de outubro de 1883.

O secretario.
Affonso de Albuquerque Mello.

Clausulas especiaes

A obra deverá ser começada no prazo de um mez a contar da data da communicação á Repartição das Obras Publicas do resultado da arrematação e concluida no de 6 mezes a contar da mesma data.

Os trabalhos começarão pela construcção do passadiço, depois pela excavação, aperfeiçoamento do canal e aterro do dique, da valla e da estrada e finalmente pela reconstrucção do muro de encosto e substituição do lastro da ponte.

As obras serão executadas de maneira que não haja interrupção da circulação de animaes e vehiculos. O arrematante deverá tomar todas as medidas precisas para esse fim.

Todos os trabalhos serão executados sob as instrucções e fiscalisação do engenheiro do districto ou seus prepostos.

Os pagamentos serão effectuados em tres prestações iguaes na proporção das obras executadas sendo a terceira e ultima no recebimento provisorio.

O prazo de responsabilidade será de um anno a contar do dia em que fôr lavrado na Repartição das Obras Publicas o termo de recebimento provisorio.

Em tudo que não estiver especificado no presente orçamento seguir-se-ha o que prescreve o regulamento da Repartição das Obras Publicas.

O presente orçamento examinado pelo abaixo assignado importa em 11:606$. — Antonio Rego Netto, engenheiro do 3º districto.—Conforme.—O official, João Joaquim de S. Varejão.

Conforme—*Affonso de Albuquerque.*

Edital n 4

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector faço publico que no dia 8 de novembro proximo futuro irá á praça perante a junta da fazenda provincial, conforme ordenou S. Exc., o Sr. desembargador presidente da provincia em officio de 22 de setembro ultimo; a obra de reconstrucção da ponte sobre o rio Jaboatão na estrada da Escada na importancia de 6:885$954, segundo o orçamento que se acha neste Thesouro para ser examinado pelos pretendentes que deverão ter em vista as clausulas especiaes abaixo transcriptas.

Secretaria do Thesouro Provincial de Pernambuco, em 8 de outubro de 1883

O secretario.
Affonso de Albuquerque Mello

Clausulas especiaes

O arrematante deverá começar a obra no prazo de 2 mezes a contar da communicação á repartição das Obras Publicas do resultado da arrematação e concluil-a no de 8 mezes a contar da mesma data da communicação.

Os trabalhos começarão pela construcção de passadiço de modo que as enchentes do rio não impossibilitem o andamento da obra.

As obras serão executadas de maneira que não haja interrupção da circulação de animaes e vehiculos. O arrematante deverá tomar todas as medidas precisas para esse fim.

Os pagamentos serão feitos em duas prestações na proporção das obras executadas.

O prazo de responsabilidade será de 1 anno, a contar do dia em que for lavrado na repartição das Obras Publicas e termo de recebimento provisorio.

Em tudo que não estiver especificado no presente orçamento, seguir-se-ha o que prescrever o regulamento vigente da repartição das Obras Publicas.

O presente orçamento organisado pelo abaixo assignado importa em 6:885$000.

(Assignado)—*Antonio Rego Netto*, engenheiro do 3º districto.

(Conforme)—*Affonso de Albuquerque Mello*

DECLARAÇÕES

— A Camara Municipal do Recife faz publico a quem interessar possa, que em sessão de hontem, 3 do corrente, ficou marcado o prazo de 60 dias, a contar desta data, para começar o serviço da conducção de carnes verdes do matadouro da Cabanga para os mercados e talhos particulares em carros apropriados, segundo modellos adoptados pela Camara, dos quaes ficou approvado o de n. 1, que poderá ser visto e examinado na secretaria da mesma Camara pelos que se propozerem a fazer o referido serviço, de conformidade com a lei n. 1733 de 17 de maio de 1883, ficando os infractores sujeitos as penas do art. 2º da mesma lei, isto é, a multa de 10$, sendo 5$ por cada vez que for carregada em outras carroças, ou em costas de animaes, e pagos pelo dono da rez, e 5$ pagos pelo dono da carroça ou animal. Na reincidencia pagarão o dobro dessa multa.

E para que chegue a todos a noticia se mandou affixar o presente edital, que foi assignado pelo Illm. Sr. presidente da Camara, e por mim secretario, que escrevi.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 4 de outubro de 1883.

Decio de Aquino Fonseca,
Presidente.
Pedro Gaudiano de Ratis e Silva.
Secretario.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco

De ordem do Illm. Sr. inspector se faz publico, que o concurso de 2ª entrancia de que tracta o edital da mesma Thesouraria de 11 de junho findo, fica prorogado até o dia 12 do corrente mez.

Thesouraria de Fazenda de Perambuco, 2 de outubro de 1883.

O secretario da junta.
Francisco Antonio de Oliveira e Silva

Obras Publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro chefe e director da repartição das Obras Publicas, faço publico o disposto no art. 61 da lei provincial n. 1141, abaixo transcripto:

Art. 61. Os proprietarios nesta cidade gosarão da faculdade de construirem os passeios ou calçadas de seus predios, segundo o plano adoptado pela repartição das Obras Publicas, ficando sujeitos á multa de 100$000 se os não fizerem dentro do prazo de quatro mezes, a contar do dia em que for ocabado o calçamento da rua respectiva; sendo neste caso as calçadas feitas pela repartição referida, a custa dos mesmos proprietarios.

Secretaria da repartição das Obras Publicas, 5 de outubro de 1883.—O official,
J. J. de Siqueira Varejão.

Cemiterio publico de Santo Amaro

Approximando-se o dia 2 de novembro (dia de finados) o capellão administrador deste cemiterio convida aos donos dos tumulos alli existentes, bem como as diversas irmandades, que teem catacumbas, a mandal-as pintar e caiar, como é de estylo.

Cemiterio publico de Santo Amaro, em 6 de outubro de 1883.—O capellão administrador.

Padre Francisco Adelino de B. Dantas.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco

Fornecimento de productos medicinaes

De ordem do Illm. Sr. inspector se faz publico, que não tendo concorrido proponente algum ao fornecimento dos productos medicinaes, anunciado para a sessão da junta de hontem, de novo se procederá a concurrencia dos referidos productos, no dia 12 do corrente, os quaes são os seguintes:

Alecrim, folhas, kilogrammas	20
Cana-fistula, kilogrammas	30
Jaberandy do norte, folhas, kilogrammas	60
Dito dito, raizes, kilogrammas	20

As especies devem ser convenientemente seccas, isentas de impurezas e alterações, em condições de facil conservação e bem acondicionadas, para serem remettidas ao laboratorio chimico pharmaceutico annexo ao hospital militar da côrte.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 6 de outubro de 1883.

O secretario da junta,
Francisco Antonio de Oliveira e Silva

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco

Venda de machinas de furar ferro

De ordem do Illm. Sr. inspector se faz publico, que não tendo sido aceita a proposta apresentada em sessão da junta de 28 de setembro proximo passado, por ser desvantajoso á Fazenda Nacional o preço offerecido, de novo se procederá no dia 12 do corrente mez ao recebimento de propostas para a venda de duas machinas de furar ferro, existentes no Arsenal de Guerra, de que tracta o edital desta Thesouraria de 24 do referido mez de setembro.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 6 de outubro de 1883.

O secretario da junta,
Francisco Antonio de Oliveira e Silva.

— A Camara Municipal do Recife faz sciente todas as pessoas que se julgarem credoras da mesma, que dentro do prazo de 15 dias, apresentem na secretaria da mesma, a contar da publicação do presente edital, as suas contas competentemente legalisadas, afim de serem classificadas e pagas de conformidade com o art. 56 da lei n. 1791 do corrente anno (orçamento vigente).

Para que chegue ao conhecimento de todos se mandou fazer o presente edital, que será affixado nos lugares do costume

Paço da Camara Municipal do Recife, 6 de outubro de 1883.

Decio de Aquino Fonseca,
Presidente.
Pedro Gaudiano de Ratis e Silva.
Secretario.

— A Santa Casa da Misericordia arrenda por espaço de 1 á 3 annos, os seguintes predios:

Rua da Senzala velha n. 134, 1º andar, Orphão	200$000
Idem idem idem, loja	200$000
Rua das Calçadas	
Casa terrea n. 34, Caridade	200$000
Rua de Santa Rita	
Casa terrea n. 34. Caridade	20?$000
Rua de S. Jorge	
Casa terrea n. 101	200$000
Rua dos Burgos	
Casa terrea n. 13, Caridade	120$000
Idem idem n. 19, Caridade	144$000
Rua dos Guararapes	
Casa terrea n. 85, Caridade	184$000

— A Camara Municipal do Recife faz publico para conhecimento dos interessados, que deixaram de ser arrematadas por arrendamento triennal as casas ns. 10, 12, 14, 16, 17, 21, 24, 26, 28, 30, 32 e 34 da praça da Independencia, por falta de licitantes pelo que fica designado o dia 10 do corrente, ás horas do costume, para a arrematação dos mesmos.

Paço da Camara Municipal do Recife, 8 de outubro de 1883

Decio de Aquino Fonseca,
Presidente.
Pedro G. de Ratis e Silva.
Secretario.

Camara Municipal

Despesas feitas com o serviço da limpeza publica das ruas, praças, pontes e travessas nas quatro freguezias de S. Fr. Pedro Gonçalves do Recife, Santo Antonio, S. José e Boa Vista, na semana de 1 á 6 do corrente.

Despendido com a folha da limpeza da freguezia do Recife	146$160
Idem com a folha da limpeza da freguezia de Santo Antonio	148$800
Idem com a folha da limpeza da freguezia de S. José	109$440
Idem com a folha de limpeza na freguezia da Boa Vista	124$800
	529$20

Contadoria da Camara Municipal do Recife, em 8 de outubro de 1883.

O contador.
José Maria de Souza Araujo.

Juizo de direito do 4º districto criminal

De ordem do Illm. Sr. Dr. juiz de direito do 4º districto criminal, faço constar aos eleitores abaixo, que as suas provas de renda foram julgadas por sentença definitiva.

Leobino Joaquim de Lima, João Felippe dos Santos, Victoriano Antonio do Sacramento e Bartholomeu Marques da Silva tiveram o despacho seguinte:

Em face do parecer do Dr. promotor publico e das provas dos autos, julgo não ter provado o supplicante o que allega; pelo que indefiro o que requereu; pagas as custas na fórma da lei.

Luiz Lins de Albuquerque, satisfaça o supplicante o que exige o Dr. promotor publico.

Ignacio Nery da Fonseca, satisfaça o supplicante o que exige o Dr. promotor publico.

Recife, 6 de outubro de 1883.

O escrivão,
Luiz da Veiga Pessoa.

Prolongamento da Estrada de ferro do Recife ao S. Francisco.— Proposta para o assentamento da via permanente e superstructura metallica de pontes.

De ordem do Illm. Sr. director engenheiro chefe, faço publico que no dia 15 do corrente ao meio dia na secretaria desta repartição á rua da Victoria n 3 o mesmo Sr. director receberá propostas em carta fechada para o serviço de assentamento de trilhos e da superstructura metallica de pontes em uma extensão de 17 kilometros contados do ponto em que actualmente estão os trilhos (entre a estação da Jaqueira e Marayal).

As propostas serão abertas e lidas no lugar dia e hora acima indicados na presença dos concurrentes.

Cada concurrente deverá não só annexar á sua proposta, attestado de sua aptidão passado por autoridade professional, mas tambem declarar na proposta sua residencia e os preços por metro corrente de assentamento da via permanente e de superstructura metallica das pontes.

Para garantia da assignatura do contracto deverá o concurrente depositar na thesouraria desta repartição a quantia de 200$000 que lhe será restituida logo que seja escolhida a proposta que for mais vantajosa.

O attestado de aptidão deverá ser sellado e a firma reconhecida por tabellião: o não cumprimento desta disposição, assim como da do deposito para garantia da assignatura do contracto, dá lugar a que não seja tomada em consideração a proposta apresentada.

O proponente que for preferido perde o direito a garantia depositada se não quizer assignar o contracto.

As condições geraes e especificações relativas á estes serviços, podem ser consultadas pelos proponentes no escriptorio do Sr. 1º engenheiro, a rua acima indicada.

Secretaria do Prolongamento da Estrada de Ferro de Pernambuco e Estrada de Ferro do Recife a Caruarú.

Recife, 2 de outubro de 1883.

Manoel Juvencio de Saboya.
Escripturario da 1.ª divisão.

— A Camara Municipal da cidade do Recife faz publico, para conhecimento de quem interessar possa, que no corrente mez se procederá na secção competente a aferição dos pesos, balanças e medidas das casas commerciaes das freguezias de Santo Antonio e Boa Vista.

Paço da Camara Municipal do Recife, 2 de outubro de 1883.

Decio de Aquino Fonseca.
Presidente.
Pedro Gaudiano de Ratis e Silva,
Secretario.

O agente Manoel do Nascimento Cesar Burlamaqui, recolheu a esta repartição no mez de agosto proximo findo a quantia de 17$314 de impostos sobre os leilões constantes da relação que segue.

1ª secção do Consulado Provincial de Pernambuco, 21 de setembro de 1883.

Servindo de chefe,
Horacio Peregrino.

1883—4 de agosto—Moveis	226$733
7/16—Casas	66$690
21—Fazendas	
22—Casas	
26—Casas	433$432
31—Moveis	922$200
	1:649$055

Recife, 4 de setembro de 1883. — Manoel do Nascimento Cesar Burlamaqui, agente de leilões. — Conforme, *Horacio Peregrino.*

Alterações feitas para mais, no lançamento de decima urbana da freguezia de S. Pedro Gonçalves correspondente ao exercicio de 1883 a 1884, pelo lançador Isidoro F. de Mattos Ferreira:

Restauração n. 21. Uma casa terrea por	213$000
Dita n. 26. Um sobrado por	867$000
Dita n. 13. Uma casa terrea por	273$000
D. Maria Cesar n. 20. Uma casa terrea por	240$000
Dita n. 36. Uma casa terrea por	300$000
Dita n. 17. Um sobrado por	620$000
Dita n. 31. Uma casa terrea por	240$000
Farol n. 2. Uma casa terrea por	192$000
Dita n. 10 Um sobrado por	340$000
Dita n 26 Uma casa terrea por	273$000
Dita n. 52. Uma casa terrea por	180$000
Dita n. 64 A. Uma casa terrea por	120$000
Dita n. 68. Uma casa terrea por	360$000
Areial n. 14. Uma casa terrea por	213$000
Praça do Chaco n. 2. Uma casa terrea por	216$000
Dita n. 8. Uma casa terrea por	373$000
Dita n. 16. Uma casa terrea por	240$000
Dita n. 7. Uma casa terrea por	192$000
Dita n. 9. Uma casa terrea por	192$000
Dita n. 11. Uma casa terrea por	240$000
Dita n. 19. Uma casa por	240$000
S. Jorge n. 8. Uma casa terrea por	27$000
Dita n. 10. Uma casa terrea por	273$300
Dita n. 58. Uma casa terrea por	168$000
Dita n. 92. Uma casa terrea	

COMMERCIO

Praça do Recife, 8 de outubro de 1883

Ás tres horas da tarde.

Cotações officiaes

Assucar bruto, 2$500 por 15 kilos, posto a bordo, sabbado.

Café do Rio de Janeiro, 4$600 por 15 kilos sabbado.

Cambio sobre Santos, 30 d/v. com 1/2 0/0 de desconto.

Cambio sobre S. Paulo, 60 d/v. com 1 1/4 0/0 de desconto.

Cambio sobre Pará, 15 d/v. com 1/4 0/0 de desconto.

Dito sobre dito, 30 d/v. com 1/2 0/0 de desconto.

Dito sobre dito, 90 d/v. com 1 1/2 0/0 de desconto.

Augusto P. de Lemos,
Presidente.
P. J. Pinto,
Secretario.

Declaração.

O preço do assucar bruto, cotado sabbado (transacção do dia 3 do corrente) a 2$500 por 15 kilos foi posto a bordo.

P. J. Pinto.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de outubro de 1883

Alfandega—De 1 a 6	300:856$049
Idem—De 8	32:313$534
	333:169$583
Recebedoria—De 1 a 6	13:036$681
Idem—De 8	1:647$700
	14:684$381
Consulado Provincial—De 1 a 6	20:375$392
« « —De 8	4:028$662
	24:404$054
Recife Drainage—De 1 a 6	3:775$863
« « —De 8	316$031
	4:091$894

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Vapor nacional *Espirito Santo*, entrado dos portos do sul em 7 do corrente e consignado a B. Pontual, manifestou:

Carga do Rio de Janeiro

Armação 3 volumes a Mendes Junior & C.

Chapéos 1 caixa a Guerra & Fernandes, 1 a Palmeira Maia & C., 1 a Joaquim da Silva Carvalho & C., 1 a Machado & Pereira, 1 a Affonso Oliveira & C., 1 a J. Christiani & C. Calçados 1 caixa a J. M. de Oliveira Castro, Café 50 saccos a Monteiro & C., 510 a Domingos Cruz & C., 350 a Souza Bastos, Amorim & C., 200 a Antonio Loureiro & C., 16 a J. F. Lima & C., 60 a Joaquim Duarte Simões & C., 328 a Gomes & Pereira, 68 a João V. Alves Matheus & C., 100 a Manoel dos Santos Araujo, 150 a J. F. de Almeida, 200 a Manoel da C. Ribeiro, 100 a Rosa & Queiroz, 239 á ordem. Cigarros 10 barricas á ordem. Couros 1 caixa a Mendes Junior & C.

Drogas 3 volumes a J. C. Levy.

Fumo 16 volumes a Almeida Machado & C., 33 a João V. Alves Matheus & C., 11 a Amorim Irmãos & C., 3 a J. S. Pontes, 49 a Baltar Irmãos & C., 53 a Gomes & Gouveia, 93 ao New-London & B. Bank

Oleo de mocotó 20 caixas a Fernandes & Irmão.

Perfumarias 2 caixas a Gomes de Mattos Irmãos. Pertences para fogão de ferro 17 volumes a Reis & Santos. Panno de algodão 30 fardos a Machado & Pereira, 10 a Severino & Irmão, 10 a Rodrigo de Carvalho & C., 30 a Browns & C., 35 a Cramer Frei & C. Papel 1 caixa a Medeiros & C.

Sola 5 volumes a Mendes Junior & C.

Carga da Bahia

Chapéos 1 caixa a Andrade Lopes & C., 1 a Rodrigo de Carvalho & C. Charutos 2 caixas a Rodrigues de Faria & C., 1 a Sulzer & Koechlin, 1 a M. A. Pereira, 1 a J. J. de Carvalho Moraes, 1 a M. Gomes Fernandes, 3 a Almeida Machado.

Farinha de mandioca 300 saccos a Fraga Rocha & C. Fazendas 1 caixa a Cramer Frey & C.

Mercadorias diversas 1 caixa a Saunders Brothers & C.

Panno de algodão 30 fardos a Ferreira & Irmão, 10 a Olinto Jardim & C., 10 a Rodrigues Lima & C., 20 a Andrade Lopes & C.

Tapioca 14 saccos a Fraga Rocha & C.

Vapor francez *Conte d'Eu*, entrado do Havre e Lisboa em 8 do corrente e consignado a Augusto F. de Oliveira, manifestou:

Carga do Havre

Amostras 8 volumes a diversos. Agua mineral 3 caixas a Rouquayrol & Irmão. 10 a Sulzer & Koechlin. Azul ultramar 1 caixa a Rodrigues de Faria & C. Armas 4 caixas a W. Halliday & C.

Batatas 100 gigas a J. M. Tavares da Costa Ribeiro, 100 a J. J. Alves & C., 200 a J. F. de Almeida, 100 a M. Carvalho, 150 gigas e 50 caixas á ordem, 135 caixas a Sulzer & Koechlin.

Cartas de jogar 1 caixa a W. Halliday & C. Couros e Calçados 1 caixa aos mesmos. Calçados 3 caixas a Rodrigues Lima & C., 7 a Albino Cruz & Irmão, 1 a Vianna Junior & C., 2 a Ferreira Barboza Junior, 1 a Thomaz de Carvalho & C. Camisas 2 caixas a Francisco de Azevedo & C. Chapéos 1 caixa a Affonso Oliveira & C., 2 a Augusto Fernandes & C., 4 a J. da Silva Carvalho & C., 1 a A. Santos & C., 1 a Eugenio G. Cascão, 2 a Rodrigues Lima & C. Cachimbos 1 caixa a A. D. C. Vianna. Conservas 1 caixa a F. G. de Araujo. Champanha 14 caixas a Browns & C. Clichés 1 caixa a F. Manoel da Silva & C. Campeche 1 caixa a Rouquayrol & Irmão.

Drogas e tintas 70 volumes a Francisco Manoel da Silva & C., 2 a J. C. Levy, 4 a C. Bittencourt.

Fitas 1 caixa a Gonçalves Irmão & C., 1 a W. Halliday & C.

Instrumentos de musica 2 caixas a Emilio Roberto.

Malas 1 caixa a F. X. Ferreira. Machina 14 volumes a Fonseca Sobrinho & C. Mercadorias diversas 3 volumes a Gonçalves & C., 10 a Gomes de Mattos Irmãos, 2 a Maia Sobrinho & C., 2 a Costa & C., 8 a Oliveira Basto & C., 6 a Francisco Lauria, 6 á ordem, 3 a Augusto Fernandes & C., 2 a Ribeiro & Almeida, 2 a Eugenio Coelho & Vieira, 2 a Ferreira & Irmão, 7 a Guimarães, Cardoso & C., 4 a Rodrigues Lima & C., 61 a H. Nuesch & C., 5 a Salazar & C., 4 a J. Lopes Machado, 1 a Boulitreau, 4 a F. Castro & C., 3 ao inspector do Arsenal de Marinha, 8 a Parente Vianna & C., 12 a Samuel P. Johnston & C. 8 a Sulzer & Koechlin, 12 a Otto Bahres Successor, 2 a Luiz Lack 6 a W. Halliday & C., 3 a Ferreira Guimarães & C., 1 a A. D. Lima, 13 a Luiz Antonio Siqueira, 3 a D. Manoel Martins 2 a Ferreira Monteiro & C., 6 a Nunes da Fonseca & C., 4 a Vianna Castro & C., 17 a Bernet & C.

Manteiga 170 barris e 210/2 ditos á ordem, 15 e 30 a Fernandes da Costa & C., 15 e 30 a H. Nuesch & C., 15 e 20 a Rosa & Queiroz, 50 e 100 a H. Burle & C., 20 e 15 a Souza Bastos Amorim & C., 20 e 40 a Salazar & C., 20 e 30 a G. F. de Almeida, 30 e 40 a Paiva Valente & C., 25 e 50 a F. R. Pinto Guimarães, 25 e 50 a Augusto Labille, 46 caixas á ordem. 5 a Paiva Valente & C., 13 a Souza Bastos Amorim & C., 13 a Joaquim D. Simões & C., 12 a Abrantes & C., 27 a J. F. de Almeida, 9 a M. J. Carlos Cardozo, 28 a D. F. da Silva & C., 70 a Pereira Carneiro & C., 40 a Fernandes & Irmão.

Pianos 3 caixas a Nunes da Fonseca & C., 1 a Narcizo Maia & C. Porcelana e vidros 7 volumes a B. D. Campos & C. Parafinas 11 caixas a C. Fernandes. Pedras de fogo 1 caixa a Antonio dos Santos Oliveira. Perfumaria 2 caixas a Nunes da Fonseca & C. Papel 20 fardos a Monhard Meller & C., 10 caixas a Rodrigues de Faria & C., 7 a J. P. Pontes, 2 á ordem.

Queijo 6 tinas á ordem.

Relogio 1 caixa a A. Rego & C.

Sardinha 45 caixas a Loyo & Filho.

Tecidos diversos 2 volumes a F. W. Ferreira 2 a Albino Amorim & C., 2 a Narcizo Maia & C., 3 a D. P. Wild, 1 a Cramer Frey & C., 11 a Bernet & C., 1 a Agostinho Santos & C., 3 a Narcizo Maia & C., 4 a Rodrigues Lima & C., 2 a Ferreira & Irmão, 1 a A. Vieira & C., 2 a Manoel da Cunha Lobo, 2 a Gonçalves Irmão & C., 8 a Machado & Pereira, 1 a Britto & C., 1 a Andrade Lopes & C., 3 a Rodrigues de Carvalho & C., ditos e calçados 5 caixas a Andrade Lopes & C. 2 a H. Burle & C.

Vinho 12 caixas a Francisco Manoel da Silva & C., 2 a Joaquim da S. Carvalho. Velas 5 caixas a Rosa & Queiroz, 5 a Rodrigues de Faria & C.

Carga de Lisboa

Cal 150 barris a José Peixoto da Fonseca.

Livros 1 caixa a A. D. dos Santos. Luvas 1 caixa a Guimarães Irmão & C.

Vinho 20 pipas e 25/5 a D. Cruz & C., 6 ancoretas a Luiz Leite Pereira Jardim.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 6 de outubro de 1883

Para o exterior

— No patacho inglez *Ardus*, carregou:

Para New York, H. Forster & C. 5,000 saccos com 375,000 kilos de assucar mascavado.

— Na barca ingleza *Effeude*, carregou:

Para New-York, H. Forster & C. 9,000 saccos com 675,000 kilos de assucar mascavado.

— No lugar inglez *Carpasian* carregou:

Para New York, H. Forster & C 6,000 saccos com 450,000 kilos de assucar mascavado.

— No patacho inglez *Georgie*, carregou:

Para New-York, F. Cascão & Filho 1,400 saccos com 105,000 kilos de assucar mascavado

— No patacho inglez *Hotspur*, carregou:

Para New-York, M. J. da Rocha 407 saccos com 30,525 kilos de assucar mascavado.

— No patacho inglez *Scotswood*, carregou:

Para New-York, Julio & Irmão 3,000 saccos com 225,000 kilos de assucar mascavado.

— No patacho inglez *Tiber*, carregou:

Para New-York, F. G. Torres 300 saccos com 22,500 kilos de assucar mascavado.

— No brigue allemão *Ardus*, carregou:

Para New-York, J. S. Loyo & Filho 1,912 saccos com 138,150 kilos de assucar mascavado.

— No patacho portuguez *Robim*, carregou:

Para Lisboa, S. Guimarães & C. 201 couros salgados com 2,412 kilos e 28 pranchões de amarello.

Para o interior

— No vapor francez *Conte d'Eu*, carregou:

Para Santos, S. Guimarães & C. 270 saccos com 16,200 kilos de assucar branco e 455 ditos com 37,300 ditos de dito mascavado; J. M. de Siqueira 250 ditos com 15,000 ditos de dito; Marcelino & Fernandes 60 ditos com 3,600 ditos de dito.

— No vapor nacional *Espirito Santo*, carregou:

Para o Pará, B. Oliveira & C. 2 pipas com 960 litros de alcool; F. Mafra 2 ditas com 960 ditos de dito e 260 volumes com 12,900 kilos de assucar branco; Amorim Irmãos & C. 325 barricas com 22,450 ditos de dito; J. Jacobina 90 volumes com 7,445 ditos de dito; C. Mar. 50 barris com 4,800 litros de aguardente.

— Na barcaça *Duas Irmãs*, carregou:

Para Parahyba, A. P. da Cunha 2 caixas fumo e charutos.

Para o Natal, A. P. da Cunha 1 caixa charutos.

— Na barcaça *Venha Ver*, carregou:

Para Macáu, E. C. Beltrão & Irmão 5 saccos com 375 kilos de assucar branco.

Para o Natal, Bourgard & C. 2 caixas 20,000 cigarros.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 7

Rio de Janeiro e escala—7 dias, vapor nacional *Espirito Santo*, de 1,996 toneladas, commandante João Maria Pessoa, equipagem 60, carga varios generos; a Bernardino de S. Pontual.

Rio de Janeiro pela Bahia—5 dias, vapor hespanhol *Leão XIII*, de 1,489 toneladas, commandante Miguel Lopes, equipagem 86, carga varios generos; a Wilson Sons & Companhia.

Navio sahido no mesmo dia

Liverpool—Vapor hespanhol *Leão XIII*, commandante Miguel Lopes, carga varios generos.

Navios entrados no dia 8

Havre e escala—20 dias, vapor francez *Comte d'Eu*, de 1,060 toneladas, commandante Portier, equipagem 36, carga varios generos: a Augusto F. de Oliveira.

Cardiff—40 dias, barca ingleza *Lorna Doane*, de 366 toneladas, capitão John Lynn, equipagem 12, carga carvão; a Johnston Pater & C.

Assú—18 dias, patacho nacional *Subtil*, de 159 toneladas, capitão Manoel de Souza Loureiro, equipagem 9, carga sal; á ordem.

Sahidos no mesmo dia

Portos do Norte—Vapor nacional *Espirito Santo*, commandante José Maria Pessoa, carga varios generos.

Paranaguá—Sumaca hespanhola *Union*, capitão Salvador Llimons, em lastro.

Parahyba—Vapor inglez *Alice*, commandante Robert Ellis, carga varios generos.

Porto Alegre—Patacho nacional *Subtil*, capitão Manoel de Souza Loureiro, carga a mesma que trouxe do Assú.

VAPORES ESPERADOS

Elbe	da Europa	amanhã
Bahia	do norte	a 14
Minho	do sul	a 14
Orator	da Europa	a 14
Ceará	do sul	a 16
Jacuipe	da Europa	a 18
Trent	da Europa	a 20
Orenoque	do sul	a 20
Espirito Santo	do norte	a 24
La Plata	da Europa	a 25
Pernambuco	do sul	a 27
Cordillera	do Pacifico	a 27
Cotopaxi	da Europa	a 28
Tagus	do sul	a 29

ILEGÍVEL

MUTILADO

por	210$000
Dita n. 5. Uma casa terrea por	189$000
Dita n. 11. Uma casa terrea por	216$000
Dita n. 45. Uma casa terrea por	240$000
Dita n. 53. Uma casa terrea por	240$000

1ª secção do Consulado Provincial, 29 de setembro de 1883. — *Horacio Peregrino.*

O agente Joaquim Maximiano Pestana, no mez de agosto findo, recolheu á esta repartição a importancia de 26,651, de imposto sobre os leilões constantes da relação que segue.

1ª secção do Consulado Provincial, 25 de agosto de 1883.

Servindo de chefe,
Horacio Walfredo Peregrino da Silva.

Cópia.—O agente abaixo assignado vem pela presente demonstrar a este consulado os leilões por elle effectuados e não effectuados no mez de agosto proximo passado a saber:

Dia 3.—Leilão de moveis na rua do Rangel n. 55	785$209
7.—Idem da armação, generos e utencilios da taverna da rua do Rosario da Boa-Vista n. 11 (não effectuados)	
Idem de uma vacca tourina na mesma venda	82$000
14—Idem da armação, generos e utencilios da taverna da travessa do Principe n. 10	402$000
17—Idem de moveis no 1º andar da rua do Apollo n. 25 (não se effectuou)	
23—Idem de 56 fogões americanos de uma vacca tourina no armazem da agencia a rua do Vigario n. 12 (não effectuado)	
29—Idem de uma casa terrea na rua dos Pescadores n. 26 (effectuado no mesmo armazem da agencia não effectuado)	
31—Idem de duas vaccas no mesmo armazem (não effectuado)	
	1:269$000

Recife, 5 de setembro de 1883. — Joaquim Maximiano Pestana, agente de leilões.

O agente de leilões abaixo assignado, vem pelo presente declarar a este consulado que a omissão que se deu na nota do mez de agosto proximo passado, relativamente aos leilões annunciados para o dia 8 e 16 do dito mez, deixaram de ir mencionados na dita nota em razão de ser o mesmo annunciado para o dia 29 e que não se effectuou em nenhuma das trez datas acima mencionadas pelo que julgou desnecessario mencional-os.

Recife, 18 de setembro de 1883.—Joaquim Maximiano Pestana, agentes de leilões.

Conforme,
Horacio Walfrido Peregrino da Silva.

THEATRO SANTO ANTONIO

OPERETA COMICA

Sob a direcção do artista

Lima Penante

Quarta-feira, 10 do corrente

A'S 8 1/2 HORAS

GRANDE SUCCESSO!

Sinos de Corneville na Capunga

Tomando parte 30 pessoas.

Seguir-se-ha o espectaculo com a muito critica scena comica por

LIMA PENANTE

Um concerto de Rabeca e Realejo

Terminará la funccioni com o entre-acto ornado de canto e dança

Corneville em casa

pelos artistas ANNITA e LYRA.

A's 8 1/2 horas.

THEATRO SANTA ISABEL

Companhia liryca italiana

Empreza P. M. Muzella

HOJE

TERÇA-FEIRA 9 DE OUTUBRO

Recita extraordinaria

Espectaculo escolhido e variado

Beneficio da primeira dama soprano ligeiro

SIDONIA SPRINGER

Representar-se-ha a linda opera do maestro DONIZETTI, intitulada

LUCIA DE LAMMERMOOR

Pelos principaes artistas da companhia.

N'um dos entervallos a beneficiada cantará a ballatada grande opera

IL GUARANY

musica do festejado maestro brasileiro

COMMENDADOR CARLOS GOMES

N'outro intervallo a beneficiada junto com o Sr. Dominici, que obsequiosamente se presta cantarão o engraçado duetto da opera buffa

CRISPINO E LA COMARE

musica dos irmãos Ricci, que tanto agradou na côrte.

A beneficiada irá agradecer n'um dos intervallos a seus convidados.

O resto dos bilhetes a venda na livraria franceza até ás 5 horas da tarde e d'ahi em diante no escriptorio do theatro.

Preços e horas do costume.

Depois do espectaculo haverá trem para Apipucos e bonds para todas se linhas.

Em ensaios a magnifica opera do maestro DONIZETTI, intitulada

POLIUTO OU OS MARTYRES

MARITIMOS

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

Cotopaxi

Espera-se da Europa até o dia 28 do corrente, e seguirá para os portos do sul depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta se com os

Consignatarios
Wilson Sons & C., Limited
N. 14—RUA DO COMMERCIO—N. 14

Cordillera

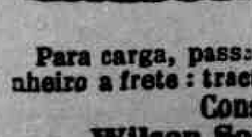

Espera-se os portos do sul até o dia 27 do corrente, seguindo depois da demora do costume para a Europa

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com os

Consignatarios
Wilson Sons & C., Limited
N. 14—RUA DO COMMERCIO—N. 14

Royal Mail Steam Packet Company

Grande reducção nos preços das passagens

O PAQUETE A VAPOR

Elbe

E' esperado da Europa no dia 10 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

O paquete a vapor

Minho

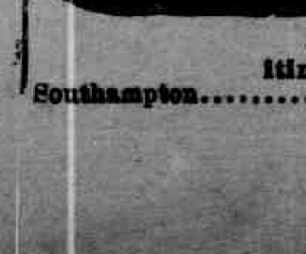

E' esperado dos portos do sul no dia 14 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para Lisboa, Southampton, etc.

Itinerario

Southampton	1	9	24
Bordeaux (Pauillac)	4	—	—
Vigo	—	—	27
Lisbôa	—	13	29
S. Vicente (Cape Verde)	*	19	*
PERNAMBUCO	19	25	10
Maceió	—	—	11
Bahia	—	27	12
Rio de Janeiro	25	30	15
Santos	27	2	—
Montevidéo	2	7	22
Buenos-Ayres	4	9	23
Buenos-Ayres	Dependente das ordens recebidas do Rio de Janeiro.	15	1
Montevidéo		17	29
Santos		—	—
Rio de Janeiro		24	9
Bahia		27	12
Maceió		28	—
PERNAMBUCO		29	14
S. Vicente (Cape Verde)		6	*
Lisbôa		13	26
Vigo		—	28
Southampton		17	1

* Só tocará precisando de carvão

Reducção nos preços para o Rio de Janeiro

1ª classe 90$000 e 3ª classe 27$000

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os

CONSIGNATARIOS

Adamson Howie & C.

3—Rua do Commercio—3

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira por vapor

PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo e Aracajú

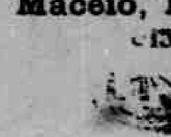

Segue no dia 10 do corrente, o vapor *Mandahú*, commandante Valle, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 9. Encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida. Tracta-se no

Escriptorio
12-Rua da Companhia Pernambucana—12

Companhia Brasileira de Navegação a vapor

O VAPOR

Bahia

Commandante Silvino Antonio da Silva

E' esperado dos portos do norte até o dia 14 de outubro, e seguirá depois da demora do costume para os portos do sul.

Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se na agencia

44—RUA DO COMMERCIO—44

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL

O paquete

Orenoque

Commandante Mortemard

E' esperado dos portos do sul no dia 28 do corrente, seguindo depois da demora do costume para **Bordeaux**, tocando em

Dakar e Lisbôa

Os vales postaes só se dão até o dia 19, pagos de contado.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com o

AGENTE
Auguste Labille
9—RUA DO COMMERCIO—9

LEILÕES

Grande leilão

EM CONTINUAÇÃO

De uma armação ingleza, fiteiros envidraçados, espelhos, apparelhos finos de porcelana para chá, ditos para jantar, ditos de louça, compoteiras, garrafas para licor, chicaras, tijellas, pratos, garrafas para vinho, lavatorios de ferro, jarros, lamparinas de metal, serpentinas, mangas de vidro, e muitos outros artigos que estarão patentes no armazem de louça, sito a rua da Imperatriz n. 7.

Terça feira 9 do corrente

A's 11 horas

POR INTERVENÇAO DO AGENTE

Gusmão

Agente Britto

Importante leilão

Terça-feira 9 do corrente

A's 11 horas

No 1º andar do sobrado n. 9 da rua Duque de Caxias (rua das Cruzes)

O agente acima autorisado por Candido Augusto do Nascimento que se retira para o sul do imperio, fará leilão dos moveis de sua casa, a saber: 1 mobilia de junco, tendo 12 cadeiras de guarnição com encosto de palhinha, 2 de braços, sofá, consolos com tampo de pedra, 1 espelho oval, serpentinas, lanternas, jarros e bolas, tapetes, esteiras, alcatifa, capachos, guarda vestido, commoda, cama franceza, ditas para criança, marquezão, lavatorios, estante de jacarandá, mesa, cadeiras de braço de jacarandá, mesa de amarello para jantar, cadeiras usadas, sofá de mogno cabides, toilette de jacarandá, quadros, etagère, berço, espreguiçadeira, serviço de almoço, dito de jantar e trens de cosinha, etc. etc.

Vende se na mesma occasião joias de brilhante e ouro.

Agente Burlamaqui

3º e ultimo leilão

HOJE

A's 11 horas

No armazem a rua do Imperador n. 11

O agente acima, autorisado pelos Srs. Penna & C., levará a ultimo leilão definitivo, 3 carros para conducção e transporte de carne verde, 1 dito para fressuras, 4 rodas sobresellentes para o mesmo carro e arreios um par completo, 1 jogo de livros sellados e recibos, os carros os modellos estão approvados pela Camara Municipal desta cidade.

Os Srs. pretendentes desde já poderão examinar ditos carros e mais accessorios.

Carmo e Silva

LEILÃO

De predios

Quarta-feira 10 do corrente

Em continuação

Rua do Visconde de Albuquerque

Casa n. 1 á rua Xavier S. Rosa, em Olinda, com 2 portas e 1 janella, 2 salas, 2 quartos, e quintal.

Um terreno ao lado da mesma, com alicerces para uma casa de 22 palmos de frente e 61 de fundos.

Casa n. 45 a rua de Fernandes Vieira, solo proprio, em Olinda, com 24 palmos de frente e 91 de fundos, 2 salas, 2 quartos, cozinha e quintal com 197 palmos de fundo.

Casa n. 73 á rua do Amparo, solo proprio, com 2 salas, 4 quartos, cozinha fora e quintal que dá para á rua de Baixo, tendo da parte de detraz um armazem.

Casa n. 27 á rua da Cadeia da Ribeira, com 1 porta e 3 janellas e pequeno quintal.

Mel'agua e grande terreno murado em parte á rua 1º Dezembro outr'ora Varadouro, em seguimento aos Milagres.

Casa arruinada na rua do Commercio, tendo a frente e os oitões.

Por occasião do leilão de moveis etc.

Ao meio dia

Leilão

De uma mobilia de junco nova e completa, marquezões, guardas vestidos, 1 piano forte, espelhos grandes moldura dourada, quadros e factura de ricas joias de ouro as quaes serão vendidas

Ao correr do martello

QUARTA-FEIRA 10 DE OUTUBRO

A's 11 horas

No armazem da rua do Marquez de Olinda n. 10

Por intervenção do

Agente Gusmão

Leilão

de 2 carroças novas para carregar assucar, para bois ou cavallos.

Quarta feira 10 de outubro

Ao meio dia

POR INTERVENÇAO DO AGENTE

PINTO

Em frente a cocheira do largo do Arsenal

Leilão

da cocheira do largo do Arsenal com 2 caleches, 2 carros abertos, arreios, 10 cavallos, fardas, estivas, saccos com farello e milho, e mais pertences de cocheira.

Em um só lote

Quarta-feira 10 do corrente

Ao meio dia

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

PINTO

Leilão

de 1 caleche envidraçada e pintada de novo, arreios e 2 cavallos rudados.

Quarta-feira 10 do corrente

Ao meio dia

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

Pinto

Por occasião do leilão da cocheira do largo do Arsenal

Leilão

da armação, generos, utencilios, cofre, balanças decimaes existentes na taverna sita no pateo do Paraiso n. 16, oitão para rua de S. Francisco.

Quinta-feira 11 do corrente

A's 11 horas

O agente Gusmão levará a leilão a armação, cofre, balança e grande quantidade de generos todos novos existentes na bem afreguezada taverna sita no pateo do Paraiso n. 16.

Em lotes a vontade dos compradores

Agente Burlamaqui

Leilão

De jarros, competeiras, galheiteros, lanternas, copos, calices, escarradeiras, e outros muitos artigos, e mais 10 barris com alcatrão, tudo vai ao correr do martello.

Quinta-feira, 11 do corrente

A's 11 1/2 horas

No armazem a rua da Cruz n. 15

Em continuação

Venderá o mesmo agente acima as mesmas horas um arreios completamente novos para dous cavallos, a ver no armazem a rua da Cruz n. 15.

Agente Burlamaqui

LEILÃO

DE

Fazendas limpas e avariadas

Quinta feira 11 do corrente

A's 11 horas em ponto

No armazem da rua da Cruz n. 15

O agente acima bastantemente autorisado levara a leilão as fazendas avariadas constando de chitas, madapolões, estopas caixas com estinetas, desembarcadas ultimamente de diversos vapores estrangeiros e por conta e risco de quem pertencern

AVISOS DIVERSOS

— Hermino Ferreira de Silva com loja de joias á rua do Cabugá n. 1 B, vendeu da loteria 361, garantido pelo Santos Porto, um meio bilhete n. 2575 4:000$ e um quarto n. 3991 800$; quem os tivor póde vir receber. Estão á venda os bilhetes do fundo de emancipação de 2,000:000$ que corre a 20 do coreente; aproveitem, antes que se acabem: assim como da loteria de S. Paulo, de 1,000,000$ para 24 de novembro.

— Aluga-se o 1º andar do sobrado n. 12 sito á rua de Marcilio Dias (outr'ora Direita): quem precisar se dirija ao 2º andar do referido sobrado.

Aluga-se por festa

Um grande sitio e casa com bastantes commodos, em Beberibe, na estrada do Porto da Madeira para a povoação: a tractar no mesmo ou á rua Duque de Caxias n. 83, Recife.

Collegio Pedro II

Caes do Ramos numero 32

Recebe alumnos internos, meio pensionistas e externos.—O director,

J. A. Moreira Dias.

Machinas de Singer verdadeiras

Vende-se barato para acabar, é das melhores que tem vindo ao mercado, já bem conhecidas, tem tambem com outra marca para officina de alfaiate, grandes e muito fortes. todas se vende por metade de seu valor; a ellas, antes que se acabem; á rua Duque de Caxias numero 71.

— Pelo presente, são convidados os credores privilegiados da massa do finado J. Kricchoff, a receberem as respectivas quotas no Consulado Suisso, rua do Bom Jesus n. 62, até o dia 10 do corrente mez de outubro, certo de que, findo este praso serão considerados como os demais credores.

Recife, 4 de outubro de 1883.

— Precisa se de um cozinheiro ou cozinheira, e de uma ama que lave e engomme: na rua da Imperatriz n. 15.

— Precisa-se de uma menina de 10 á 14 annos, para andar com crianças e mais serviços ás mesmas; na rua do Riachuello n. 18, ou rua do Barão da Victoria n. 46, loja.

— Precisa-se de uma ama em casa de homem solteiro; na rua da União n. 54.

— Precisa-se de uma engommadeira; na rua do Brum n. 83, 1º andar.

Ama Precisa se de uma ama; a tractar na rua Nova n. 5, 1º andar.

Ama Precisa-se de uma; na rua do Livramento n. 13.

AMA Na rua da Palma n. 34, se precisa de uma ama de meia idade, forra ou escrava, para cozinhar e comprar, dando fiador de sua conducta.

A VENTUROSA

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

16 RUA DO CABUGA 16

O abaixo assignado vendeu nos seus venturosos bilhetes garantidos os premios seguintes: 2 meios com a sorte de 4:000$ no n. 851, 2 quartos com a sorte de 200$ no n. 3945, além de outras de 32$, 16$000 e 8$000 da loteria 362.ª

Convida aos possuidores á virem receber sem desconto algum.

Acham se a venda os venturosos bilhetes garantidos da loteria 363ª em beneficio da matriz de Serinhãem, se extrahirá na quinta-feira, 11 do corrente.

Preços

Inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

Sendo quantidade superior a 100$000

Inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Joaquim Pires da Silva.

CASA FELIZ

Praça da Independencia ns. 37 e 39

Aos 4:000$000

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos da loteria (362ª) a sorte de 800$000 em 1 inteiro n. 1428, a sorte de 200$ em 2 quartos n. 3945, além de outras de 32$, 16$ e 8$000.

Convida os possuidores a virem receber sem desconto algum.

O abaixo assignado tem expostos á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 363ª, a beneficio da matriz de Serinhãem, que se extrahirá quinta-feira, 11 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1 000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO OUTRA ORA RUA DO CRESPO N. 23 E CASAS DO COSTUME

O abaixo assignado, tendo vendido aos seus afortunados bilhetes 2 quartos n. 2972 com a sorte de 100$000, 2 quartos n. 3654 com a sorte de 100$000 e outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria [362.ª], que se acabou de extrahir, convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

O abaixo assignado tem exposto á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 7ª parte das loterias a beneficio da matriz de Serinhãem, (363ª) que se extrahirá na quinta-feira, 11 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em quantidade maior de 100$

Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Sousa.

CASA DE OURO

aos 4:000$

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre seus felizes bilhetes 2 quartos de n. 2972 com a sorte de 100$000 2 ditos n. 3654 com a sorte de 100$000, e o inteiro de n. 3763 com a sorte de 100$000 e diversos premios de 32$000, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 7ª parte das loterias a beneficio da matriz de Serinhãem, (363ª) que se extrahirá na quinta-feira, 11 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	3$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhetes inteiro	3$500
Meios	1$750
Quiartos	$875

João Joaquim da Costa Leite.

Costumes de banho de mar para senhoras, homens e crianças.

Para senhoras 10$000
» homens 8$000
» crianças 5$000

Preços sem competencia.

A' RUA 1º DE MARÇO N. 20

(Junto ao Louvre)

— Precisa-se de um criado; a tractar na rua da Ponte Velha n. 41, Boa Vista.

Bom negocio

Vende-se a taverna bem afreguezada á rua de Marcilio Dias n. 34, por se achar o dono doente: a tractar na mesma.

Ao commercio

Os abaixo assignados declaram ao publico e especialmente ao corpo commercial, que compraram ao Sr José Joaquim Dias a sua taverna da rua do Visconde de Inhaúma n. 31; se alguem se julgar com direito á mesma, se apresente no prazo de tres dias. Recife, 6 de outubro de 1883.

Fernandes Primo & Ferreira.

D. Maria Alves Carneiro

Joaquim Moreira Reis e sua mulher, tendo recebido de Portugal a infausta noticia do fallecimento de sua sempre chorada mãi e sogra D. Maria Alves Carneiro, convidam a todas as pessoas de sua amizade para assistirem a algumas missas que mandam resar por sua alma, na igreja de S. Francisco, no dia 9 do corrente, ás 8 horas; e desde já se confessam agradecidos ás pessoas que assistirem a esse acto de religião e caridade.

José Simão dos Santos

Manoel Simão dos Santos Ferreira, tendo recebido de Portugal a infausta noticia do passamento do seu presadissimo pai, José Simão dos Santos, convida a todos os parentes e amigos para assistirem as missas que por alma do mesmo finado manda resar na igreja de S. Pedro, segunda feira 8 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã, por cujo obsequio se confessa desde já agradecido

D. Libania Alves Machado

Bernardino Alves Machado (ausente) Vicente Alves Machado, seus filhos e genros mandam celebrar algumas missas por alma de sua filha, neta e sobrinha, D. Libania Alves Machado, na igreja do Divino Espirito Santo, ás 8 horas da manhã do dia 10 do corrente, 1º anniversario do seu fallecimento; e convidam seus parentes e amigos para assistirem a este acto de religião e caridade, pelo que lhes ficarão muito gratos

Pergunta se

ao Sr. Antonio Elisiario da Silva Camões com que direito passou a carta de fiança da casa em que mora sua irmã Joaquina, na rua do Cotovello n. 55, com a firma A. de Oliveira & C., sendo a dita carta passada pelo seu proprio punho, e nega ao proprietario, dizendo ter sido a carta passada pelo meu caixeiro, e ainda teve a astucia de dizer ao mesmo, se a carta não lhe agradava que fosse á loja e a rasgou em presença do caixeiro, já tendo o proprietario conferido a sua lettra com os bilhetes que tenho em meu poder: será isto nova industria!!! Recife, 8 de outubro de 83

Isabel Augusta de Oliveira Motta.

Antonio José da Silva Maia

Lafayette da Silva Maia e Manoel da Silva Maia, filhos de Antonio José da Silva Maia, fallecido em Pelotas no dia 5 do corrente, pedem aos seus parentes e amigos o caridoso obsequio de assistirem a missa que mandam celebrar na igreja do Corpo Santo, ás 8 horas da manhã do dia 11 do corrente, setimo de seu passamento; desde já se confessam summamente gratos por este obsequio.

Amelia Carpinteiro Peres

Manoel C. Peres convida a seus parentes e amigos para assistirem a missa do 1º anniversario do fallecimento de sua esposa, na capella de S. José do Manguinho, ás 8 horas da manhã do dia 11 do corrente, por cuja caridade se confessa summamente agradecido.

Beberibe

Aluga se o sitio com casa em Beberibe, no lugar Cumbe, com excellente banho perto da casa, propria para se passar a festa; a tractar na rua do Marquez do Herval n. 57.

Caixa economica

Tendo-se desencaminhado as cantelas de penhor ns. 6837 e 6898, se pede a quem as achar o favor de entregar á rua de Luiz do Rego n. 25 B.

Almanak litterario e charadistico

Acaba de chegar de Portugal o popular almanak litterario e charadistico para o anno de 1884. Todo e qualquer assignante ou comprador terá direito a um brinde que acompanha o almanak. Acha-se á venda a 1$000 o exemplar unicamente na

Encadernação da travessa da Congregação

— Vende-se tres casas na Boa Viagem, junto da estação, sendo duas de taipa e uma de pedra e cal, o terreno tem 300 palmos de frente e 800 de fundo: quem quizer se dirija á travessa do Monteiro n. 6.

Machina de costura

Vende-se uma machina de costura, de pé, vinda de encommenda para trabalhar em qualquer costura, desde a mais fina até estopa, com mesa de jacarandá e preço barato: na rua de S. João n. 8.

O melhor que ha para côr

Vende-se flor de parcula de Hamburgo, o melhor que ha neste artigo para dar côr e sem prejudicar a saúde; os senhores fabricantes de vinho e vina re devem aproveitar; na rua de S. João n. 8

Carteira

Vende se uma carteira grande para duas pessoas, propria para escriptorio, e muito barato; na travessa dos Pires (Geriquiti) padaria numero 9.

Ama Precisa e de uma ama para casa de homem solteiro; a tractar na rua nova de Santa Rita n. 5.

ILEGÍVEL

PRODUCTOS ESPECIAES
DO
DR. CARLOS BETTENCOURT
MEDICO E PHARMACEUTICO
Approvado pela Junta Central de Hygiene da Corte

SALSAPARRILHA E CAROBA
DO
DR. CARLOS BETTENCOURT
MEDICO E PHARMACEUTICO
GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE

Composição vegetal feita com o extracto fluido da salsa, caroba, velame e manacá, grandes depurativos e anti syphiliticos da flora americana, cuja acção é salutar e especifica, sem consequencias nocivas.

Este ELIXIR DEPURATIVO é o mais agradavel, aromatico e medicamentoso que se conhece até hoje.

Não tem rival na sua perfeição e nitidez. E' um preparado tão delicado que pode ser tomado por qualquer criança, por mais nova que seja.

Reconhecido o primeiro preparado no seu genero, o mais energico depurativo, antirheumatico e anti syphilitico composto actualmente. E' um remedio certo no curativo de todas as molestias que tem por origem a syphilis, fonte de todos os males que affligem o genero humano e que até hoje não se tem dado importancia, porém que temos verificado n'um sem numero de factos.

A SALSAPARRILHA E CAROBA do Dr. Carlos Bettencourt é o unico especifico recommendado na syphilis, beriberi, anthrazes, rheumatismo, carbunculos, ulceras de máo caracter, empigens, dartros, erysipelas, cancros de penis ou cavallos, bubões ou mulas, linguas infartadas, gommas, papeiras, escrofulas, molestias de pelle e outras tantas molestias oriundas de um sangue impuro. A sua dosagem é feita com grande escrupulo e segundo as descobertas da pharmacia moderna.

Todos os nossos preparados tem tido uma prompta extracção por causa da veracidade nas suas virtudes therapeuticas no seu emprego em todas as molestias mencionadas. Não fazemos o papel de mercadores como muitos ao annunciarem remedios com propriedades que não possuem. E' um verdadeiro triumpho que temos alcançado, sendo felicitados de toda parte onde tem chegado os nossos preparados. Tem havido uma procura consideravel e extraordinaria, consumindo-se só o anno passado mais de sessenta mil frascos em todo o Brasil e no estrangeiro.

A SALSAPARRILHA E CAROBA do Dr. Carlos Bettencourt pode ser adquirida e usada por todas as classes sociaes em razão do seu baixo preço preço, o que não acontece com esses preparados que por ahi andam a venda exiƨindo por elles o duplo ou mais do que o nosso preparado.

O grande consumo que tem tido a nossa SALSAPARRILHA E CAROBA prova perfeitamente o seu maravilhoso poder curativo. Onde as outras falham ella cura e em todos os incommodos indicados, temos numerosos factos d'isso, que nos autorisam a declaral-o.

VINHO TONICO
DO
DR. CARLOS BETTENCOURT

Este vinho composto de lacto-phosphato de cal e ferro, coca, quina e cascas de laranjas amargas, é o melhor tonico para reconstituir o organismo fraco e debilitado. Elle contem todos os elementos constituintes da carne, sangue e do systema osseo. As experiencias feitas pelo seu autor nos hospitaes de Paris, tem-lhe fornecido dados positivos para o aperfeiçoamento d'esta medicação, observando attentamente os effeitos obtidos pela administração cada um dos componentes do seu producto pharmaceutico, que offerece a humanidade soffredora. Os ultimos triumphos da sciencia e da therapeutica, o autor applicou ao seu novo preparado de fórma a collocal-o acima dos outros. Conscio do seu successo o DR. BETTENCOURT, o recommenda a todos os individuos que soffrerem das doenças em seguida, garantindo a sua cura.

E' applicado as creanças debilitadas e escrophulosas; as moças pallidas e anemicas; ás pessoas lymphaticas; ás pessoas esgotadas, quer por effeitos da syphilis, cachexia mercurial, quer por excessos venereos; moços e velhos recuperarão a saude primitiva, o vigor e a energia das funcções organicas. Applica-se igualmente nas digestões difficeis, convalescenças depois do parto e de qualquer molestia, pobreza de sangue; doenças da medulla e pinhal, leucorrhéa ou flores brancas e em todos os incommodos lymphaticos. As mães que desejarem crear seus filhinhos devem fazer uso d'este vinho com o qual serão fortificadas transmittindo á creança os elementos preciosos para o seu desenvolvimento natural. Este medicamento é o melhor regenerador, o mais poderoso que se tem formulado até hoje, para os organismos debilitados, impotencias precoces e esterilidade da mulher, devida ao seu estado de inercia por falta de um estimulante, que leve os orgãos a suas funcções naturaes e primitivas. A sua acção é benefica no tratamento da epilepsia e molestias nervosas.

As pessoas que soffrem do peito devem fazer uso d'este vinho juntamente com o Xarope de Jaramacarú.

Xarope de JARAMACARU' composto
DO
Dr. Carlos Bettencourt
Grande descoberta.—Especifico das molestias pulmonares

Este xarope é um composto precioso e o melhor peitoral conhecido até hoje nos annaes da therapeutica.

Não precisamos importar mais esses remedios astrangeiros que se dizem peitoraes, prejudiciaes á saude, e que são de nenhum valor á vista do nosso preparado.

Não tem o inconveniente de produzir nauseas, como os que por ahi se annunciam, vindos do estrangeiro.

E' mister que o publico se convença de uma vez para sempre de que não ha necessidade de recorrer a elles, porque quasi sempre são combinações que mais tarde trazem effeitos nocivos.

Não ha precisão disto, isto é, de importal-os, visto como o Brazil é opulentissimo em vegetaes medicamentosos, e pode-se affirmar que a sua flora possue especificos que levam de vencida a todos os outros paizes estranhos.

O Xarope de Jaramacarú do Dr. Carlos Bettencourt é de uma acção energica e de um effeito maravilhoso, manifestado logo com as primeiras doses.

Temos conseguido muitas curas no tratamento das seguintes molestias:

Asthma, defluxo, tosse de qualquer natureza, bronchite, catharro chronico, tosse convulsa, phtysica da larynge e pulmonar ou molestias do peito e da garganta.

Elixir de jurubeba, quina e pegapinto
DO
DR. CARLOS BETTENCOURT

Não ha medicamento n'este genero de gosto tão agradavel. E' um licor, que a pessoa mais delicada apreciará quando fizer uso d'elle. E' um preparado nitido e d'uma bella cor e de transparencia agradavel. O seu aroma é apreciavel, e o doente sente verdadeiro prazer em tomal-o. Não acontece outro tanto com esses preparados que por ahi se vendem e annunciam; mal formulados, de pessima dosagem e de gosto detestavel. Quando se trata de tomar-se um preparado de jurubeba, de quina ou ferro, não menciono o pegapinto porque eu sou o unico que o tenho empregado sob esta forma, sempre dão preferencia ao meu ELIXIR. Quando se trata de combater uma affecção ou um engorgitamento do figado, baço ou outra viscera abdominal, recorre se a este especifico, este remedio popular unico no seu genero. A ictericia, o catharrho e padecimentos da bexiga, as digestões difficeis, as anemias, chloroses ou falta de sangue, as cores pallidas encontram n'este medicamento um poderoso reparador. E' igualmente empregado nas convalescenças depois do parto, em lugar da *Agua Ingleza*, tão desagradavel de tomar-se em todos os encommodos do estomago. Este medicamento pelas suas propriedades regenera o sangue e expelle do organismo os máos humores.

Modo de administração e dóse

Tonico, febrifugo e desobstruente de todas as visceras abdominaes. Empregado nas seguintes molestias; debilidade geral, molestias do estomago, convalescenças, febres intermittentes, antigas e rebeldes, molestia do figado e do baço, falta de apetite, anemia opilação, chlorose, cores pallidas e falta de sangue, molestia de bexiga e das ourinas.

E' um reconstituinte de energia.

Dóse: Um pequeno calice antes do almoço e outro antes do jantar. As creanças tomarão metade da porção indicada.

UNICO DEPOSITO EM PERNAMBUCO
PHARMACIA GALENO
N. 51 -Rua do Barão da Victoria--N. 51

O Dr. Carlos Bettencourt MEDICO E OPERADOR, com pratica nos HOSPITAES DE PARIS E LONDRES pode ser procurado no seu CONSULTORIO A RUA DO MARQUEZ DE OLINDA (outr'ora da Cadeia) N. 34, onde dá consulta e pratica operações das 12 ás 3 horas da tarde. Chamados por escripto.

Numero telephonico 79

O APPETITE RESTITUIDO A TODOS
Antes de comer toma-se o delicioso
APERITAL
Licor tonico hygienico E aperitivo
A DELOR & C.
DISTILADORES BORDÉOS
O Aperital se toma puro ou com um pouco de agua

Unicos importadores Sulzer & Koechlin

35 RUA DA CRUZ, PERNAMBUCO 35

Machinas

William Halliday & C., á rua do Marquez de Olinda n. 14, acabam de receber as conhecidas machinas de descaroçar algodão, marca Aguia, e vendem a preços modicos.

GRANDE LOTERIA
DA
Corte

Acham-se a venda os bilhetes desta grand loteria de 300:000$, na Venturosa, rua do Cabugá n. 16.

Massa fallida de Antonio da Silva Girio

Convido os devedores da massa fallida de Antonio da Silva Girio a virem saldar os seus debitos dentro e 30 dias, procurando me para isso á rua do Visconde de Inhaúma, antiga Rangel. n. 9, 1º andar, das 10 horas da manhã a 1 da tarde, evitando assim o procedimento judicial.

Recife, 13 de setembro de 1883.

O administrador,
Ricardo José Gomes da Luz.

Mofina

A nada disso o bruto se movia.
(*Camões.*)

Ha sete annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão da cidade de Nazareth, ha sete annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36, e não vem nem manda.

E' muita dureza de coração.

Pois devia vir ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada á viola, a qual logo será publicada.

Ao commercio

O abaixo assignado declara ao commercio e ao publico que desta data em diante deixou de ser empregado da casa commercial de Antonio de Souza Duarte Ferreira por sua espontanea vontade; agradece ao mesmo senhor o bom acolhimento e consideração que teve durante o tempo que foi seu empregado. Recife. 1 de outubro de 83.

Francisco Nogueira de Mello.

Aos 300:000$
Fundo de emancipação

Consta que corre improrogavelmente no dia 20 do corrente; o resto dos bilhetes acham-se a venda na Casa Feliz, a Praça da Independencia n. 37 e 39.

Finados
Corôas funebres

Grande sortimento recebeu a Exposição Universal, a rua do Barão da Victoria n. 17; vendem-se por preços commodos, e collocam-se inscripções a vontade.

Exposição Universal
17—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—17

Precisa-se de um official de ferrador de animaes: á tractar na rua de Pedro Affonso outr'ora rua da Praia n. 37.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e de outra para levar e engommar: na rua Imperial n. 134, morada de João Rosa.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar e mais serviços para pouca familia; na rua do Barão da Victoria n. 14, 1º andar.

— Hermino Ferreira da Silva, com loja de joias á rua do Cabugá n. 1 B, vendeu um bilhete inteiro da loteria 362, garantido pelo Santos Porto, com a sorte de 800$: quem o tiver póde vir receber; assim como corre no dia 24 de novembro a loteria do Ceará de 40:000$000

MUDA-SE

Casa em Olinda

Aluga-se no pateo de S. Pedro n. 2, em Olinda, a boa casa e muito fresca, com cisterna e gaz, commodos para duas familias, em ponto alto, que mesmo no inverno é secca; as chaves para correr, se acha na taverna defronte da mesma casa; tambem se aluga outra na rua do Carmo n. 3, e esta se vende por seu dono ter de se retirar para fóra; as chaves estão no mesmo lugar, e se tracta na loja do Cysne.

Está para se alugar o segundo andar do sobrado n. 43, á rua da Aurora.

Não ha transferencia

A loteria de 2,000:000$ do fundo de Emancipação corre a 20 do corrente, e os restos dos bilhetes se acham á venda á rua do Cabugá n. 1 B, loja de joias, de Hermino Ferreira da Silva

AMA para engommar: precisa se na rua do Sebo n. 20.

Beberibe

Aluga-se uma casa com armação para taverna, junto a estação da povoação do mesmo lugar; para informações com Antonio Duarte á rua da União n. 54, confronte a estação Aurora.

NÃO MAIS DE DORES DE DENTES!
pelo emprego do
ELIXIR DENTIFRICIO
DOS
RR. PP. BENEDICTINS
da ABBADIA de SOULAC (França, Gironde)
Dom MAGUELONNE, Prior
Duas Medalhas de Ouro, Exposição de Bruxelles 1880 as mais altas Recompensas.
INVENTADO NO ANNO **1373** PELO PRIOR Pierre BOURSAUD
Agente geral: SEGUIN, 3, rua Huguerie, Bordeaux
Nas casas de todos os Perfumistas, Pharmaceuticos, Droguistas & Negociantes.

MOLESTIAS DO PEITO
HYPOPHOSPHITOS
DO Dr CHURCHILL
OS XAROPES
DE HYPOPHOSPHITO
de Soda, de Cal e de Ferro

Empregados com tanto exito para curar a phthisica e as molestias tuberculosas, vendem-se unicamente em frascos *quadrados* com o nome do doutor CHURCHILL sobre o vidro.

Sob a influencia dos Hypophosphitos a tosse diminue, o appetite augmenta, as forças tornão a vir, os suores nocturnos cessão, e o doente goza de um bem estar desusado.

Os hypophosphitos que levão a marca de fabrica da Pharmacia SWANN, 12, rue Castiglione, Paris, são os unicos reconhecidos e recommendados pelo **Dr CHURCHILL**, *autor da descoberta de suas propriedades curativas.*

Preço: 4 fr. por frasco em França.
Vendem-se nas principaes Pharmacias.

INJECTION CADET
CURÀ
CERTA E INFALLIVEL
EM TRES DIAS
Phia. Bd. Denain 7
PARIS

XAROPE DEPURATIVO LE GOUX

EFFICACIA CERTA no tratamento das **Molestias da Pelle**, **Affecções cutaneas** provindo de **Syphilis** antiga, etc., e todas as doenças causadas por um **Vicio do Sangue**.

PARIS, 20, PLACE DES VOSGES.
Pernambuco: *Franco M. da Silva & Cª.*

Arrebiques Vermelhos & Brancos
Para uso ordinario e para o theatro
CASA DORIN
H. MONIN, Succr, 27 rue Grange-Batelière, PARIS
Preparados Especiaes Daniel
Deposito em Pernambuco: FRANco da SILVA & Cª.

Paris, 36, rue Vivienne, -36
CHABLE MÉDECIN SPÉCIAL
DAS DOENÇAS SEXUAES E DARTROSAS
Consultas no 1 andar, de 4 ás 6 horas, ou escrever
DEPURATIF du SANG
PLUS DE COPAHU
50,000 DOENÇAS DE Dartros, Pustulas, Virus & Ulceras Venéreas Curadas pelo **Xarope Depurativo Dr CHABLE**
O **Xarope de Citrato de Ferro** do **Dr CHABLE**, cura immediatamente Corrimentos e Frouxidão do Canal, bem como os Fluxos Brancos das senhôras.
Fazer uso da minha Injecção e pedir a Noticia do tratamento para se curar bem.

XAROPE DE FORGET
Cura os Defluxos, Tosses, Coqueluche, Irritações nervosas dos Bronchios e todas as Doenças do Peito
E é melhor Xarope conhecido; ... medico. ...
EXPOSIÇÃO DE PARIS 1878 FORA DE CONCURSO

Cura de ASMA pelo PÓ do Dr Cléry
Vende-se em todas as Pharmacias.

CHOCOLAT MENIER de PARIS
EXIGIR O VERDADEIRO NOME GRAVADO NAS LAGEAS
PRECAVER-SE CONTRA AS FALSIFICAÇÕES

ROWLANDS'

MACASSAR OIL. Enfortalece o crescimento do cabello impedindo o que caia. Tambem se vende de côr de ouro. A garrafa tem uma rolha de vidro.

KALYDOR. E' uma agua de lavar bem refrescante para a cara, mãos e braços e faz dispersar quaesquer erupções cutaneas dando á tez da pelle uma côr brilhante.

ODONTO. E' um pós para os dentes de uma côr bem branca; com o seu uso os dentes tornão-se bem brancos e não se estragão.

EUPLYSIA. E' uma agua de lavar botanica, que serve para limpar o cabello e a cabeça de caspa &c.

ESSENCE OF TYRE. Serve para tingir o cabello vermelho ou grisalho, de uma côr preta, ou côr de caffé permanente.

EUKONIA. Pós para a toilette bem delicados, podem-se obter côr de rosa, brancos ou crême. Queiram ter a bondade de pedir pelos artigos

ROWLAND de 20, Hatton Garden, Londres, Inglaterra: á venda em todas as perfumarias. Queiram evitar imitações.

Depositarios em Pernambuco:
FRANco M. da SILVA & Cª.

Doenças Nervosas
RADICALMENTE CURADAS COM O
BROMURETO LAROZE
XAROPE SEDATIVO
de Cascas de Laranjas amargas
com **BROMURETO de POTASSIO**
APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE DO BRAZIL

O **Bromureto de Potassio do Laroze**, como todos os productos feitos n'este estabelecimento, é de uma pureza absoluta, condição indispensavel para que se obtenha effeitos **sedativos** e **anodynos** sobre o systema nervoso.

Dissolvido no **Xarope Laroze** de Cascas de laranjas amargas, este bromureto é universalmente empregado exclusivamente receitado pelos mais celebres medicos de todas as faculdades para combater com certeza as affecções nervosas do coração, da vias digestivas e respiratorias, as nevralgias, a epilepsia, o hysterico, a dança de S. Guy, a insomnia das crianças durante a dentição, em uma palavra, todas as affecções nervosas.

No mesmo deposito acha-se á venda os seguintes Productos de J.-P. LAROZE:

XAROPE LAROZE de cascas de laranjas amargas **TONICO, ANTI-NERVOSO**
Contra as Gastrites, Gastralgias, Dyspepsia, Dores e Caimbras de estomago.

XAROPE DEPURATIVO de cascas de laranjas amargas com **IODURETO DE POTASSIO**
Contra as Affecções escrofulosas, cancerosas, Tumores brancos, Acidez de sangue, Accidentes syphiliticos secundarios e terciarios.

XAROPE FERRUGINOSO de cascas de laranjas e quassia amarga com **PROTO-IODURETO de FERRO**
Contra a Anemia, Chloro-Anemia, Côres pallidas, Flores brancas, Rachitismo.

Deposito em todas as boas Drogarias do Brazil.
Paris, J.-P. LAROZE e Cia Pharmaceuticos,
2, RUE DES LIONS-SAINT-PAUL, 2.

SANDALO MIDY
Pharmaceutico de 1ª Classe em Paris.

Estas capsulas acabam com os fluxos em 48 horas, supprimindo a **Copahiba, Cubebas** e **Injecções.**

Deposito em Paris, 8, rua Vivienne, e nas principaes Pharmacias.

PURGATIVO JULIEN
CONFEITO VEGETAL, LAXATIVO e REFRIGERANTE contra PRISÃO DE VENTRE

Este purgativo *exclusivamente vegetal* se apresenta sob a fórma de um confeito agradavel, que purga com suavidade sem o menor incommodo. E' admiravel contra as *affecções do estomago* e do *figado*, a *ictericia, bilis, pituita, nauseas* e *gazes*. O seu effeito é rapido e benefico na *enxaqueca*, quando a *cabeça está pesada*, a *bocca amarga, lingua suja, falta o appetite e a comida repugna*, nas *inchações de ventre* causadas por *inflammação intestinal*, pois não irrita os orgãos abdominaes. Emfim, nas *molestias de pelle, usagre* e *convulsões da infancia*. O **Purgativo Julien** resolveu o difficil problema de purgar as creanças que não acceitam purgativo algum, pois o pedem como se fosse uma pastilha de chocolate sahida da confeitaria.

Deposito em Paris, 8, Rua Vivienne, e nas principaes Pharmacias e Drogarias.

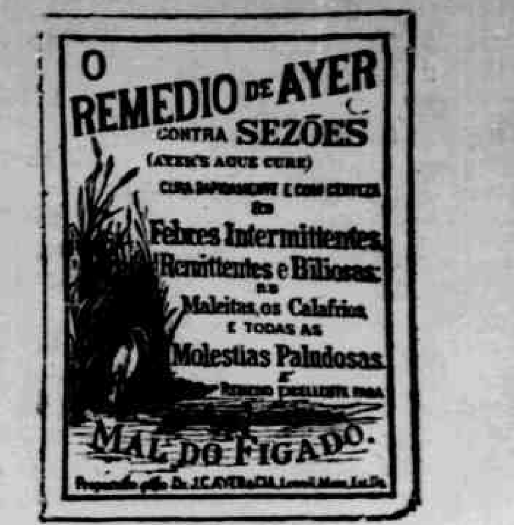

DEPOSITO GERAL
13—Rua Primeiro de Março—13
Rio de Janeiro
Unico agente em Pernambuco
ADAMSON HOWIE & C.
N. 3—Rua do Commercio—N. 3
A venda em todas as boticas e drogarias

A preços modicos

Um moço devidamente habilitado se propõe a leccionar em sua casa ou em casas particulares as seguintes materias: primeiras lettras, portuguez, francez e arithmetica. Horas, segundo a vontade do alumno: a tractar na rua do Visconde de Goyanna, antiga rua do Cotovello n. 48, das 3 horas da tarde em diante.

Botica e drogaria franceza
á rua da Cruz n. 22
precisa se de um official para drogaria.

ALUGA-SE BARATO

O armazem do caes da Companhia Pernambucana n. 4 A, com guindaste.

O armazem do becco do Campello n. 1 (Recife).

O sitio na Baixa Verde n. 5 com portão ao lado.

Tracta-se no largo do Corpo Santo n. 19.

Pianista

Domingos Marques continúa a tocar piano em reuniões particulares, podendo ser procurado ou na rua larga do Rosario n. 42, hotel, ou na rua do Imperador n. 35, loja de musicas.

Cozinheira

Precisa-se de uma cozinheira livre ou escrava, que dê conhecimento de sua conducta, paga-se bem; a tractar na rua do Encantamento n. 5.

Escravas

Precisa-se alugar duas escravas, uma que compre e cozinhe e outra que engomme e faça o demais serviço de casa de pouca familia: a tractar na rua do Barão da Victoria n. 50, 2º andar.

Primeiro andar

Aluga-se o 1º andar da casa da rua de S. Jorge n. 72, antiga do Pilar: a tractar na rua 1º de Março n. 17, loja.

Leis provinciaes

Compra-se a collecção de leis de Pernambuco do anno de 1872: no escriptorio do *Diario de Pernambuco*.

Aluga-se

o 2º andar e sotéa do sobrado n. 41 á rua do Rangel; o 1º andar do sobrado n. 25 á rua de Santa Rita; o terreo do de n. 36 á rua Duque de Caxias; a casa n. 34 á rua da Ventura na Capunga; a de n. 1 á travessa da Hora, no Espinheiro, e o sobrado de um andar na rua do Principe; as chaves estão na taverna n. 39 á rua do Rangel, com cujo dono se poderá tractar.

Ama

Precisa-se de uma ama para cuidar de crianças; no 3º andar do predio n. 42 da rua Duque de Caxias, por cima da typographia do *Diario*.

Caixeiro

Precisa-se de um menino de 12 á 14 annos de idade; na rua do Rangel n. 50.

Trastes

Na rua do Imperador n. 16, compra se, vende-se, aluga se e troca-se, novos e usados.

Telhas de ferro zincado e arrugado

Vende-se as melhores telhas de ferro zincado que tem vindo a este mercado, medindo 11 1/2 palmos de comprimento e 3 ditos de largura, mais grossas do que as communs, por preço mais commodo do que em outra qualquer parte: a tractar na rua do Marquez de Olinda n. 79, e no armazem de Thomaz Times defronte da escadinha da Alfandega.

Calçados em botinas, sapatos e sapatões

Para homens, padres, senhoras e meninas, ha um sortimento no bazar da rua do Cabugá n. 3, onde se venderá mais barato do que em outra qualquer parte.

Modista

Rua larga do Rosario n. 36. 2º andar

Continúa a preparar ricos enxovaes de noiva, de baptisados, toilettes pretos para a quaresma, para theatros, bailes etc., de accordo com lindos figurinos que recebe das primeiras modistas de Pariz, escriptoras do jornal *La Mode Illustrée*. Garante gosto e promptidão

E'

Aos senhores de engenhos e seus correspondentes que se previne de que no Recife, á rua da Cadeia, botica do Barbosa, ha para vender potassa da Russia, em barris e em caixas.

Aluga-se

o 3º andar e sotão, pintado de novo, com commodos para familia, á rua do Bom Jesus n. 63, junto ao Corpo Santo; a tractar na rua do Apollo n. 30, armazem.

OUTRA VEZ

José Joaquim de Lima, Alvaro Celestino de Almeida Lima, empregados no melhoramento do porto, João Gonçalves dos Santos e João Gonçalves dos Santos Junior são chamados á rua da União n. 56, para concluirem aquelle negocio tão esquecido.

Cobranças

[illegible] sos de probidade e conhecida nesta [illegible] no de seguir até o dia 15 do corrente [illegible] rto de Pedras, Porto Calvo, Maragogy, S. Luiz, S. Miguel e Passo de Camaragibe, em Alagoas, afim de tractar de negocios forenses, aproveita a opportunidade para offerecer os seus serviços nessas localidades a quem quer que delles se queiram utilisar; encarregando se tambem de proceder cobranças e liquidações amigaveis ou judiciaes, mediante modico honorario. Para informações e tractar, na rua do Imperador n. 65, 1º andar, ou na rua da Cruz n. 38, 1º andar.

— Na rua do Sebo n. 35, antiga fabrica de cerveja, ha para vender quatro bois e quatro carroças, tudo em bom estado e por modico preço.

ILEGÍVEL

Em Olinda

Na rua de S. Bento, defronte do oitão de S. Pedro Velho ha uma excellente casa ultimamente reformada, que se aluga para os mezes de festa proximos. Alem de estar ella em muito bom estado e sobretudo muito fresca, se acha collocada n'uma excellente posição. Esta casa tambem tem um grande quintal murado, caprichosamente plantado, e tem tambem agua e gaz; a tractar na rua do Sol n. 31, segundo andar.

Hotel central

Abrio-se de novo o hotel central, offerecendo sempre as commodidades de outr'ora, e promptidão de serviço, assignatura, bilhares, bebidas e ceias a qualquer hora, sito na rua larga do Rosario n. 37, entrada pelo oitão.

VENDAS

— Espartilhos, tiras bordadas, fitas de sarja, leques, lenços, meias, gravatas, bolsas, livrinhos de velludo enfeitados para missa, pentes de alisar, escovas para dentes, orisa, espelhos pequenos e grandes, relogios, apparelhos de crystal para mesa, quadros, estampas, porta licores, moveis e outros objectos, tudo de melhor qualidade; se vende barato no bazar á rua do Cabugá n. 3.

— Vende-se por diminuto preço uma grande casa de taipa no lugar Batalha, freguezia de Muribeca, coberta de telha, com muitos arvoredos, incluindo dez pés de coqueiros, cozinha de pedra e cal, com excellente agua, terra foreira; quem quizer ver vá ao mesmo lugar, e para ajustar na rua do Mondego numero 135.

— Vende-se uma escrava que sabe cozinhar e engommar, com duas filhos, um já com 6 annos, r busto, que já presta serviço, e outro com 2 mezes, com muito bom leite, para senhora que não tiver leite, para amamentar os seus filhos, por ser cabrinha e limpa, propria para andar com criança por ter bonita figura e ser carinhosa, por preço commodo; á vista do comprador se dirá o motivo por que se vende: a tractar na travessa da Concordia numero 48.

A 2:000 rs.

Camisas francezas superiores, com um pequeno toque de mofo; na rua Duque de Caxias n. 62.

Attenção

Vende-se uma padaria em muito boas condições, ou admitte-se um socio com capital, por seu dono não poder administrar: no caes do Apollo, armazem de farinha n. 75, se dará informações para tractar.

Ferreira & Irmão

Vendem:

Chumbo de munição.
Fio de algodão.
Salsaparrilha
Algodões branco, riscado e mesclado, das fabricas do Rio e Bahia: no oitão do Corpo Santo n. 25.

Fio de algodão da Bahia

Vende-se no escriptorio de Domingos Alves Matheus, á rua do Vigario n. 7, 1º andar.

Cal nova de Lisboa

Vendem constantemente Palmeira & C., á rua larga do Rosario n. 27.

Vacca leiteira

Vende-se uma muito boa; a tractar na rua do Imperador n. 77, taverna.

Polvora

Para liquidar

Em latas de meia libra, formato polvarinho 8$ caixa: na rua da Madre de Deus numero 21.

NOVAS PECHINCHAS

Em differentes tecidos em linho, algodão e lã, que se vendem por menos 30 0/0 que em outra parte.

Rua Duque de Caxias n. 59

Ricas setinetas lisas de todas as cores, a 320 rs. o covado!
Idem damassés, o que ha de mais gosto e phantasia, a 500 rs.!
Idem com flores, novidade, a 600 rs.
Popelinas de linho furta-cores, a 200 rs.! aproveitem.
Alpacas lisas, são finissimas, a 320 rs.! para liquidar
Magnifico sortimento de fichus para 2$, 3$, 4$ e 5$000.
Idem de renda, para o lyrico, a 5$000.
Fustão branco bordado, fazenda de 640, para acabar, a 460 rs.!
Mariposas finissimas de cores a 360 rs.!
Baptistes modernas a 200 rs.!
Saias bordadas a 4$! são de 6:000.
Córtes de brim para calça a 1$ um.
Ditos de casemiras inglezas a 3$, 4$ e 5$.
Flanella americana, propria para costumes, a 1$200 o covado.
Merinó preto de duas larguras, para vestido, a 1$200! a elle.
Casemira diagonal de duas larguras a 2$500!
Brim branco n. 6, fino, a 1$600 a vara!
Idem alcochoado e de listras a 1$600 a vara! é de 2$500.
Idem pardo, lona, a 280 rs. o covado!
Lençóes de bramante para cama de casal, a 2$000!
Cobertas de ganga, forradas, a 2$500!
Toalhas felpudas finas a 5$ a duzia!
Meias inglezas com bocal de cor a 3$500! a duzia.
Ceroulas de bramante, bordadas, a 16$000! a duzia.
Lenços brancos abainhados a 1$800! a duzia.
Chales de casemira, grandes, com defeito, a 3$000 um!
Atoalhado de puro linho, de duas larguras, a 2$400 o metro.
Pannos de lã adamascados, proprios para cobrir piano, a 1$000 o metro.
Bramante francez de 4 larguras, a 1$100 o metro.
Madapolão francez fino, de 24 jardas, a 6$500 a peça.
Cambraia transparente, fina, de 24 jardas, a 3$800.
Grande deposito de roupas, e completo sortimento de fazendas para os senhores negociantes do centro, a quem damos desconto.

Carneiro da Cunha & C.

Rua Duque de Caxias n. 59
Por baixo do bilhar

Farinha Lactea

Nos primeiros mezes a alimentação mais natural e apropriada para alimentar a criança de peito é o proprio leite materno, o qual em caso de necessidade deve ser substituido pela

FARINHA LACTEA DO DR. FRERICHS

A sciencia e a pratica adoptaram a farinha Lactea como poderoso elemento nutritivo para a infancia e distinctos medicos do Brasil e da Europa reconheceram ser á do Dr. FRERICHS a melhor n'este genero.

Deve se pois evitar confiar o filhinho a uma pessoa estranha e de comportamento não conhecido muitas vezes o germen de numerosas molestias.

Vende-se a verdadeira farinha Lactea do Dr. Frerichs:

55—RUA DO IMPERADOR—55
Estabelecimento de musicas e piano de Victor Préalle

Calçados

Para homens e alguns para senhoras tambem vendem o Pedro Antunes & C., 63 rua Duque de Caxias.

Nova Esperança

Telegramma

Custam caros pelo que vai em resumo. Bonitos artigos em electro plate para guarnições de toilette, porta cartões e alguns porta flores e joias, acaba de receber o Pedro Antunes & C., e uma variedade em muitos outros artigos para presentes. Outrosim bons espartilhos para senhoras e meninas, bonitos leques de diversas cores, anneis electricos para desapparecer as dores nervosas, nevralgias e enxaquecas, bonitos albuns para retratos, o verdadeiro sabão setim para amaciar a pelle, bonitos aljofares brancos e de cores, grande variedade em bonecas desde 25$000 a 200 rs.

E' sempre novidade

Linda variedade em bordados de setineta de cores, quem os vir não poderá deixar de comprar, pois o tempo aproxima se a fazer se novas refórmas em vestidos. E' o Pedro Antunes & C., quem vende, 63 rua Duque de Caxias.

Para toucador

A verdadeira agua romana para limpar a cabeça, igualmente a bem conhecida Vaseline para caspes e segurança dos cabellos, uma das principaes bellezas da novidade, é preciso não desprezar evitar a queda, fortificando como por encanto o tubo capillar. E a cutis será bom não esquecer-vos que dá muito realce ao chic, usando um pouco de Cold Crème, não prejudica! porque a Veloutine uma das principaes preparações harmonisa se perfeitamente. E tudo isto quem vende! o Pedro Antunes & C., 63 rua Duque de Caxias.

São novos e bonitos

Os bicos brancos de linho e igualmente de cores que recebeu o Pedro Antunes & C., igualmente pretos de lã com vidrilhos e lisos. Nova Esperança 63 rua Duque de Caxias.

Para noivas

Bonitos leques de madreperola branca acaba de receber o Pedro Antunes & C., e não vende caro, 63 rua Duque Caxias.

Agora é com os velhos

Tambem não ficam esquecidos, pois o Pedro Antunes & C. tem a venda boas lunetas com avarras, e bons oculos com aros de alluminium todos com os vidros especiaes para dar a vista a quem não tem, 63 rua Duque de Caxias.

Para entreter as Exmas. senhoras

Papeis com desenhos coloridos para borda dos a lã. E' o Pedro Antunes, 63 rua Duque de Caxias.

Casa em Olinda

Vende-se a excellente casa nos Milagres sob n. 1 B, na cidade de Olinda, a qual torna-se recommendavel não só por ser edificada ha pouco tempo, como tambem a sua localidade, muito fresca e perto do banho. Ao lado tem uma casinha de taipa em bom terreno, e que se venderá tudo englobado: a tractar na rua do Bom Jesus n. 2, Recife.

Cal

Por baratissimo preço; vende-se á rua do Bom Jesus n. 14.

Piano

Vende-se um piano forte e em bom estado de conservação; a tractar na rua do Barão da Victoria n. 48, 1º andar.

Barato

Vende-se uma parte do sobrado á rua do Imperatriz n. 53, inclusive o solo do mesmo sobrado: a tractar na rua das Pernambucanas, Capunga.

Attenção

Importante estabelecimento de molhados

SITO A RUA DO CABUGA' N. 5 A
Esquina da rua das Larangeiras
Silva Ribeiro Filho & C.

N'este estabelecimento encontrarão os Exms. freguezes um completo e variado sortimento de generos muitissimos superiores, que se vendem á preços medicos, como sejam:
Vinhos do Porto, finos das melhores qualidades.
Ditos de Bordeaux do que ha de mais superior.
Cerveja de todas as qualidades.
Licores finos de diversas marcas.
Biscoitos, inglez e nacional.
Chocolate, francez, inglez e nacional.
Conservas.
Fiambres.
Salames.
Especial chá verde e preto.

E muitos outros artigos que se tornaria enfadonho aqui se mencionar.

Os seus proprietarios teem preparado um aceiado reservado, onde os Exms. freguezes podem muito a gosto apreciarem o superior vinho, a magnifica cerveja gelada e lanche, etc. etc.; e muito solicitam a protecção de seus amigos e freguezes.

AVISO

Adamson Howie & C. tem para vender:
Vinho do Porto fino em caixas e barris.
Whiskey Dunville verdadeiro.
Linta de impressão, boa qualidade.
Brins de Marshall verdadeiros, de todos numeros.
Remedios de Ayer.
3—Rua do Commercio—3

Machinas de Singer

ou o bazar das costureiras á rua do Barão da Victoria numero 33

Manoel Machado Botelho & C., tendo aberto um novo estabelecimento de machinas de costura na rua acima indicada, offerecem ao respeitavel publico e especialmente ás Exmas. senhoras, um completo sortimento das dos mais habilitados autores, com todos os utensilios necessarios, garantindo venderem mais barato do que em outra qualquer parte.

Outrosim, se encarregam de qualquer concerto, substituindo toda e qualquer peça que estiver em máo estado, assim como vendem agulhas, oleo, correias, lançadeiras e linhas brancas e de cores, etc., etc.

Camisas

inglezas superiores a 4$000, ditas francezas a 2$500 e 3$500; na rua Duque de Caxias numero 62.

Potassa da Russia

Nova, e de 1ª qualidade

Vende-se a 10$000 a caixa ou o barril

Manoel Alves Barbosa S-S, com botica á rua da Cadeia do Recife, tem para vender a mercadoria acima, e como queira habilitar-se a vendel-a, tem resolvido baixar nos preços da mesma; chama para dito fim a attenção dos

Senhores de engenhos e seus correspondentes

SALVA VIDAS

Kerosene inexplosivo e colorido de Coral & Cardoso.

UNICOS AGENTES

em Pernambuco e todo o norte

PENNA & C.

Rua de Pedro Affonso n. 17, antiga rua da Praia.

Fazendas brancas

Na loja dos barateiros da Boa Vista

N. 40—Rua da Imperatriz—N. 40

Vende-se

Madapolão—peças de madapolão francez enfestado com 12 jardas, a 3$000
Dito muito largo com 20 varas a 4$500 5$000
Dito, fazenda muito encorpada, que parece cretone, com 20 varas, a 5$500, 6$ e 6$500
Dito francez americano, fazenda muito fina e encorpada, a 7$ até 12$000
Algodão enfestado com 2 palmos de largura, para fazer lençóes de um só panno, metro a rs. 900
Dito trançado com a mesma largura, proprio para lençóes e toalhas de mesa, metro 1$200
Bramante de algodão com 9 palmos de largura, proprio para fazer lençol de um só panno, metro 1$280
Dito de linho, sendo muito encorpado da mesma largura, metro 2$000
Creguellas, proprio para lencóes, toalhas e ceroulas, sendo fazenda muito ensorpada, cada peça com 30 varas por 14$500, e a vara a 500
Dita com 20 varas a 7$500, e a vara a 400
Atoalhado adamascado para toalhas de mesa, tendo oito palmos de largura, metro 1$800
Dito idem idem idem 1$500

Isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Setinetas lisas, lavradas e com barra

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, se vende um grande sortimento das mais lindas e modernas setinetas, sendo lisas e lavradas, e tambem com barra, muito vistosas, por preços muito em conta por haver grande porção, se dão das mesmas as amostras, deixando penhor: isto na loja dos barateiros da Boa Vista á esquina do becco dos Ferreiros.

Roupa por medida

Rua da Imperatriz n. 40, loja

Neste estabelecimento encontrará o respeitavel publico um grande sortimento das mais bonitas e melhores casemiras para calças e em córtes, ditas em peças para costume, pannos de todas as qualidades, até o mais fino sedan, brins de linho branco e de cores, merinó preto, proprio para luto; e de todas estas fazendas se manda fazer na mesma loja qualquer peça de roupa á vontade do freguez, sendo com a maior promptidão e esmero, e por preço muito mais barato do que em outra qualquer casa, afim de mais se afreguezarem, isto na loja dos barateiros da Boa Vista, na esquina do becco dos Ferreiros.

NOVA PECHINCHA

Em chitas

Covado a 240 — Covado a 240
A 240 o covado — Covado a 240
A 240 o covado!!

A loja da rua da Imperatriz n. 40, á esquina do becco dos Ferreiros, vende-se uma grande quantidade de chitas de cores claras e escuras e com desenhos miudinhos, proprios para crianças, sendo todas de cores finas, com padrões muito delicados, pelo preço de 240 rs. o covado, isto só por terem um leve toque de mofo, ao contrario seria fazenda de muito mais dinheiro, é grande pechincha: na loja dos barateiros da Boa Vista. Dão se as amostras com penhor.

Piano

Vende-se um excellente piano de transposição, do fabricante Vignes; a tractar nesta typographia.

Grande sortimento em roupa para homens, por preços baratissimos

Rua da Imperatriz n. 40, loja dos barateiros da Boa Vista

Vendem

Calças de molesquim, padrões claros e escuros, muito bem feitas, e fazenda que não desbota a 2$500 e 3$000
Ditas de casemiras de listrinhas e quadrinhos, fazenda muito boa, e que se lava a 5$500
Ditas de casemiras escuras e encorpadas a 6$500
Ditas de casemira preta, fazenda muito boa, de 6$500 até 10$000
Paletots de casemira muito boa, lisa e de listrinhas e quadrinhos a 6$500
Ditos da mesma fazenda forrados a 8$500
Ditos de casemiras escuras, bastante encorpadas 7$500
Ditos da mesma fazenda, forrados e muito bem feitos 10$000
Ditos de casemira preta aselenada 5$500
Ditos de flanella azul e preta, sendo fazenda que não desbota 6$500
Ditos da mesma flanella, forrados e muito bem feitos 8$500
Ditos de casemira preta de cordão e diagonal, sendo muito bem feitos a 10$000 e 12$000

Tudo isto é com grande reducção em preço e só na loja á rua da Imperatriz n. 40, á esquina do becco dos Ferreiros.

Os barateiros da Boa Vista

Rua da Imperatriz n. 40

Novas lãsinhas prateadas a 500 rs. o covado

Vende-se as mais bonitas lãsinhas prateadas para vestidos, sendo de uma só côr, e cores differentes, com brilho, a imitação de seda, a 500 rs. o covado; assim como bonitos gorgorões lavrados de uma só côr para vestidos a 640 rs. Sendo estas duas qualidades de lãsinhas o que tem vindo de mais moderno ao mercado: isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros. Se dão as amostras com penhor.

Grande pechincha em chitas

Covado a 240 rs.
A 240 rs. o covado
Covado a 240 rs.

Não avariadas

Os barateiros da Boa Vista vendem uma grande porção de chitas de cores, tanto claras como escuras, com superiores pannos, e tendo padrões nos gostos de Pompadour, Peti-pois e matisadas, todas pelo baratissimo preço de 240 rs. o covado, por se ter feito uma grande compra e terem um leve toque de mofo, cujo mofo larga logo que se lave; os freguezes que comprarem peças inteiras terão o abatimento de 5 0/0. De todas se dão amostras com penhor, isto só na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Fustões brancos a 360, 400, 500 e 640 rs.

Na loja a rua da Imperatriz n. 40, se vende grande quantidade de fustões com bonitos lavrores, proprio para vestidos e roupa de criança a 400, 500 e 640 rs. o covado, é pechincha! na loja dos barateiros da Boa Vista, á esquina do becco dos Ferreiros.

LISTA GERAL

362 [3]

N. B.— O premio prescreverá um anno depois da extracção.

DOS PREMIOS DA **183ª** PARTE DAS LOTERIAS CONCEDIDAS POR LEI PROVINCIAL N. 1563, A BENEFICIO DA SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE, EXTRAHIDA EM 8 DE OUTUBRO DE 1883

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
2	4$	200	4$	453	4$	695	4$	948	4$	1203	4$	1445	4$	1697	4$	1966	4$	2202	4$	2442	4$	2709	4$	2890	4$	3127	4$	3336	8$	3535	4$	3790	4$
4	—	9	—	57	—	96	32$	51	—	7	—	54	—	1706	—	69	—	5	—	51	—	10	—	92	—	32	—	37	4$	38	—	94	—
7	—	10	—	62	—	98	4$	61	—	17	—	56	—	27	—	80	—	11	—	56	—	13	8$	94	—	39	—	40	—	48	—	95	—
8	—	12	—	73	—	705	—	63	—	18	16$	57	—	30	—	83	—	41	—	57	—	15	4$	2900	—	40	—	41	8$	53	—	97	—
15	8$	18	—	74	—	23	—	66	—	24	4$	71	16$	32	—	90	—	49	—	63	—	16	—	4	—	47	8$	47	4$	54	—	3810	—
20	4$	27	16$	76	—	27	—	67	—	27	8$	75	4$	40	—	94	—	50	—	68	—	19	—	11	—	48	4$	49	—	57	—	15	—
25	—	34	8$	77	—	30	—	68	—	28	4$	84	—	41	—	96	—	52	—	72	—	20	—	17	—	60	—	60	—	61	—	16	—
27	—	37	4$	79	—	34	—	75	—	29	—	90	—	47	—	97	—	53	—	74	—	27	8$	26	—	64	—	62	—	65	—	21	—
30	—	38	—	82	—	41	—	82	—	47	—	97	—	49	—	2008	—	60	—	77	16$	37	4$	28	—	69	—	66	—	66	—	24	—
34	—	39	—	87	—	52	—	84	—	52	—	1511	8$	50	—	11	—	61	—	78	4$	38	—	43	—	71	—	70	—	67	—	25	—
36	—	45	8$	94	—	57	—	91	—	55	—	15	4$	54	—	15	—	62	—	81	16$	40	—	49	—	73	—	74	—	71	—	29	—
39	—	47	4$	95	—	59	—	92	—	57	—	16	—	57	—	21	—	64	—	83	4$	44	—	58	—	76	—	81	—	74	—	30	—
43	—	57	—	96	—	60	—	1001	—	70	—	17	—	63	—	22	—	74	—	84	—	48	—	59	—	78	—	82	—	89	—	45	—
44	—	69	—	98	—	66	—	4	—	74	—	24	8$	68	—	23	—	77	—	90	—	58	16$	60	—	79	—	83	—	93	—	50	—
47	—	76	—	505	—	67	—	5	—	77	—	28	8$	70	—	27	—	83	—	2506	—	61	4$	63	—	82	—	90	—	3600	8$	51	—
49	—	80	16$	19	—	73	—	10	—	78	—	32	4$	76	—	33	—	88	—	10	—	64	8$	69	—	84	—	94	—	4	4$	52	—
52	16$	86	4$	20	—	77	—	14	—	87	—	42	—	80	—	47	—	90	—	17	—	65	4$	70	—	94	—	96	16$	12	—	64	—
60	4$	87	—	27	—	80	—	17	—	88	—	43	—	83	—	50	—	2302	—	21	—	66	—	72	100$	3202	—	3402	4$	16	—	69	—
61	—	91	—	29	—	83	—	20	—	90	—	44	—	84	—	63	—	3	—	30	—	68	—	74	4$	9	—	7	—	17	—	71	—
63	—	94	—	30	—	85	—	22	—	95	—	46	—	85	—	66	—	9	—	36	—	69	—	83	—	13	—	9	—	19	—	72	—
84	—	95	—	34	—	800	—	25	—	98	—	50	—	86	—	68	—	11	—	38	—	72	—	84	—	16	—	10	—	37	—	83	—
86	—	97	—	35	—	5	—	30	—	99	—	51	32$	87	—	69	—	14	—	43	—	79	—	90	—	20	—	11	—	38	—	84	—
87	—	305	—	36	—	11	—	34	—	1307	—	53	4$	91	—	70	32$	16	—	46	—	86	—	91	—	24	—	15	—	39	—	87	—
92	—	13	8$	38	—	12	—	37	—	8	—	57	—	93	—	74	4$	19	—	48	—	91	—	93	—	26	—	19	—	47	—	89	—
98	16$	19	16$	41	—	14	—	50	—	9	—	62	—	1822	—	80	—	26	8$	57	—	93	32$	95	—	27	—	20	—	51	—	91	8$
100	4$	29	4$	42	8$	17	—	55	—	13	—	65	—	31	—	85	—	27	4$	58	—	95	4$	3004	—	30	—	29	—	54	100$	92	4$
4	—	30	—	49	4$	19	—	56	—	15	—	68	—	32	—	89	—	39	—	63	—	2801	—	5	—	35	—	33	—	57	4$	95	—
7	—	31	—	51	—	25	—	63	—	18	—	71	—	38	—	92	—	42	—	77	—	5	32$	8	—	37	8$	35	—	59	—	3904	—
13	—	36	—	55	—	27	—	68	—	37	—	74	—	45	—	93	—	43	—	81	—	6	4$	11	—	38	4$	36	—	61	16$	11	—
14	—	40	—	70	—	28	—	69	—	39	—	85	—	49	—	2108	—	44	—	86	—	8	—	13	—	41	—	37	—	62	4$	14	—
17	—	41	—	73	—	32	—	88	—	41	—	87	—	51	—	13	—	47	—	89	—	9	—	15	—	46	—	41	—	69	—	19	—
28	—	52	—	75	—	34	—	1104	—	47	—	88	—	57	—	14	—	48	—	90	—	10	—	17	—	50	—	43	—	70	—	23	—
37	—	54	—	83	—	53	—	7	—	53	—	90	—	58	—	16	—	52	—	98	—	11	—	19	—	61	—	50	—	74	16$	24	—
41	8$	58	—	85	—	54	4:000$	10	—	54	—	92	—	61	—	19	—	56	—	2609	—	18	—	24	—	65	—	52	—	83	4$	29	—
42	4$	59	—	86	—	56	4$	13	—	56	—	93	—	62	—	21	—	58	—	15	—	21	—	27	—	71	—	56	—	93	—	31	—
50	—	62	—	88	—	60	—	14	—	58	—	1603	—	64	—	23	—	63	—	20	8$	26	—	28	—	74	—	74	—	95	—	36	—
53	—	70	—	92	—	65	—	16	—	64	—	4	—	70	—	24	—	66	—	21	4$	33	—	32	—	75	—	76	—	3702	—	41	—
58	—	71	—	601	—	69	—	22	—	66	—	5	—	78	—	27	—	71	—	27	—	35	—	35	—	78	—	85	—	3	8$	44	—
62	—	76	—	13	—	76	—	29	—	73	—	7	—	79	—	29	—	75	—	28	—	37	—	37	—	79	—	88	—	13	4$	45	200$
63	—	82	—	18	—	78	—	43	—	78	—	8	—	88	—	30	—	77	—	35	—	40	—	46	—	84	32$	91	8$	25	—	50	4$
64	—	83	—	22	—	82	—	45	—	89	—	10	—	90	—	44	8$	79	—	43	—	42	—	58	—	88	4$	93	4$	26	—	51	—
65	—	84	—	25	—	89	—	52	—	90	—	12	—	99	—	63	4$	87	—	50	—	48	—	61	—	90	—	3500	—	30	—	56	—
66	—	86	—	27	—	93	—	62	—	92	—	13	—	1904	—	64	—	88	—	52	—	50	—	63	—	91	—	2	—	35	—	59	—
68	—	95	—	35	—	94	—	65	—	1412	—	14	—	10	—	71	—	95	—	53	—	52	—	68	8$	92	—	3	—	46	—	65	—
72	—	401	—	39	—	96	16$	68	—	13	—	18	—	15	—	73	—	96	—	66	—	53	—	71	4$	94	—	4	—	47	—	68	—
80	—	2	—	49	—	98	4$	73	—	22	—	19	—	17	—	75	—	2401	—	76	—	54	—	82	—	97	—	9	—	48	—	69	32$
81	—	12	—	56	—	900	—	74	—	28	800$	24	—	31	—	85	—	5	—	78	—	63	—	92	—	3300	—	12	—	50	—	71	4$
82	—	16	8$	58	—	7	—	77	—	29	8$	53	—	39	—	86	—	12	—	82	—	64	—	3104	—	2	—	13	—	58	—	84	—
85	—	35	4$	60	—	11	—	84	—	30	4$	61	—	44	—	87	—	19	—	83	—	66	—	8	—	14	—	14	—	63	100$	85	—
89	—	36	—	63	—	22	—	87	—	33	—	66	—	47	—	89	—	20	—	88	—	82	—	9	—	18	—	17	—	73	4$	86	—
90	—	39	—	65	—	38	—	88	—	39	—	71	—	50	—	94	8$	29	—	89	—	84	—	18	—	20	—	22	—	75	—	92	—
95	—	47	—	77	—	42	—	90	—	40	—	83	—	55	—	97	4$	34	—	97	8$	85	—	22	8$	32	—	23	—	82	—	96	—
96	—	49	—	81	—	44	—	96	—	42	—	95	—	59	—	2200	—	35	—	98	4$	88	—	26	4$	35	—	29	—	84	—		

ILEGÍVEL

LITTERATURA

Ensaio de prehistoria da litteratura classica allemam.

VII

A reacção operada pelo concilio ia produzindo os seus fructos. Logo depois de encerrado elle.—Pio V, Ghislieri, que de inquisidor tornara-se papa em 1565, publicou a celebre bulla *in Cœna Domini*, na qual o pontifice romano foi declarado supremo senhor e protector do mundo, assim no espiritual como no temporal, com poder sobre todos os principes e reis e imperadores. A reforma negava a autoridade, o papa affirmava a sem limite algum. Era uma *these* e uma *antithese* sem *synthese* possivel.

A' despeito porém de todos os esforços em contrario, o espirito da reforma penetrara até na Italia. A historia dá testemunho de uma porção de italianos, que naquelle tempo abraçaram as doutrinas reformistas, trataram de ensinal-as, mas não sendo entendidos, foram queimados, ou viram-se obrigados a fugir para a Allemanha. Entre elles figura brilhantemente a genial escriptora e philologa, Olimpia Fulva Morata, de quem existem obras em latim e grego, não só em prosa como em verso, e cuja morte, que foi narrada por seu marido, o allemão Andreas Gonther, em uma carta latina, fez Settembrini dizer:—« I non so se i papi e i cardinali del Cinquecento morivano con la fede e la serenità di questa donna *eretica che chiamava* Cristo e vedeva tutto luce e fiori. »

Sem fallar de outros, como Pietro Martire Vermigli, Celso Martinengo, Pier Paulo Vergerio e Pietro Carnesecchi, basta lembrar que o grande Bernardino Ochino de Siena, geral dos capuchinhos, teve tambem de obedecer á influencia do tempo; e este santo homem, como diz o citado historiador da litteratura italiana, com cincoenta e quatro annos, já de cabellos brancos, prestes á ser feito principe da egreja, vio-se de repente... *dipiuto come un eretico, un libertino, un furfante*!.. Coisas de jesuitas!...

Em todo o caso, é certo que a reforma penetrando na Italia, não poude produzir grandes effeitos.

A egreja soubera tomar as suas precauções e empregar as suas medidas. Settembrini pretende explicar este facto por um modo, que é digno de reflexão. Elle diz o seguinte:—« A raça germanica, com a vaidade de um jovem, que rompe o freio do confessor e do padre, faz a revolução religiosa e se gloria della como de uma enorme proeza; a velha raça latina, porém, pouco se importa com isso, porque os seus pensadores já foram além da reforma, e por que ella rumina então uma revolução muito mais vasta o comprehensiva...

Taes palavras só podem ter sido dictadas pelo despeito. O que tem que meia duzia de italianos se tivessem mostrado infensos á Roma, se todos elles, nem com seus actos, nem com seus escriptos, nem mesmo com a sua morte, conseguiram já não abalar a autoridade de Roma? A questão não era que um pequeno circulo de pensadores professasse doutrinas *hereticas*, porém que o povo christão, uma grande parte do povo christão, as commungasse tambem; só isso era capaz de ter uma significação historica. Mesmo depois da reforma, é possivel, por exemplo, que um Giordano Bruno chegasse muito além da ideia do reformador; mas o que fez elle? Simplesmente morrer queimado. Isto é pouco. Das suas cinzas nada brotou de util á humanidade. A egreja que o mandou queimar, é a mesma que hoje existe, com todas as suas pretenções, e que ainda hoje ordenaria de qualquer *herege, ut quam clementissime et citra sanguinis effusionem puniretur*, isto é, que fosse levado á fogueira, se tal poder lhe concedesse o Estado.

As palavras que o illustre martyre proferiu ao ouvir a sua condemnação..—*majori forsitan cum timore sententiam in me dicitis, quam ego accipiam*,—são celebres apenas como *phrase*. Infelizmente porém não deixam de ter igual celebridade as que escreveu á respeito delle Gaspar Scioppio, tedesco lutherano catholificado: —*hic itaque modus in Roma est, quo contra homines impios et monstra hujusmodi procedi a nobis solet*. Bruno enganára-se: os seus juizes não sentiram medo algum de condemnal-o, quando os crentes de então achavam tão merecida a sua morte.

A ideia de Settembrini é de todo inacceitavel. E ninguem melhor a refuta, do que elle mesmo; pois é elle tambem que assim se exprime:—Olhai para a velha Europa e para a jovem America; onde encontraes povos que aceitaram a reforma e a razão, ahi tambem encontraes moral, religião, liberdade, força, riqueza, trabalho,—onde porém os povos permaneceram obedientes á autoridade do papa, ahi só ha corrupção, superstição, servilismo, decadencia... e bandidos. E' inutil negar este facto:—Roma está no meio de um deserto, e vive de esmolas: Londres tornou-se o centro do mundo, gloriosa de trabalho e de riqueza. »

Não dissimulo que o famoso professor da Universidade de Napoles (que não era protestante) parece ter carregado as côres do seu quadro; mas no fundo existe verdade. E tanto basta para comprehender-se que a revolução religiosa de Luthero não foi simplesmente um acto praticado *con la boria d'un giovanotto che rompe il freno del confessore e del prete*.

Além de outros, a reacção catholica teve tambem o effeito, como já fiz notar, de acabar com o espirito da renascença. Os grandes poetas do tempo, Camões, Tasso, Cervantes, Lope de Vega, prestam-se bem ao estudo desse phenomeno. Nelles se observa como que o processo de transformação do espirito de uma no de outra epocha, da mythologia paganica na mythologia christan. Sem fallar na bem connecida intervenção de Venus em prol dos propagadores da cruz, cabe aqui recordar que na *Galatea* de Cervantes, na *Arcadia* de Lope de Vega, os templos dos deuses e os claustros apparecem ao lado uns dos outros. Nem é de admirar que os poetas cedessem assim ao influxo de duas intuições diversas, quando a mesma classe sacerdotal não estava isempta delle. Conta Fra Paolo Sarpi que no concilio de Trento, um latinista, dando o seu voto sobre o dogma da unidade de Deus, accrescentou sorrindo:—*Si Diis placet*! Isto é caracteristico.

A intuição da contra-reforma só chega á fazer-se completamente valer—em Calderon, uma geração depois de Cervantes (1600 1681). Mas ainda nelle mostra-se uma dupla natureza:—elle confessa os artigos de fé da sua egreja e sabe utilisal-os com habilidade; porém nem todo dia é festa de santo, e o poeta não despresa a mythologia paganica. Um grande numero das suas peças tratam de themas tirados de Ovidio; ahi não se falla de cruz, mas de Bacho, Venus, nymphas e oreades; e até parece que nestas imagens elle move-se com mais prazer do que nas legendas christans.

Entretanto é só pela leitura de Calderon que se comprehende perfeitamente o odio da reforma contra a santificação pelas obras. Onde o poeta se aproxima do suprasensivel, encontra-se a mais vulgar idolatria, a adoração do pau e da pedra. Na *devocion de la cruz*, por exemplo, o fim é tornar bem claro que não ha crime, não ha corrupção intima bastante forte para extinguir a efficacia da graça, que sai do santo madeiro. Eusebio, um assassino e chefe de salteadores, esteve desde moço debaixo da protecção da cruz; em reconhecimento elle tambem nunca deixou de ajoelhar se, onde quer que a visse. Se pretendia commetter um assassinato e se lhe apresentava o signal da cruz, retrocedia immediatamente. Eusebio morre em um combate e morre *sem confissão*; pelo que iria parar no inferno, se não fossem os milagres da cruz. Da sepultura elle grita por um padre, á quem, por força da devoção, havia poupado a vida, e que lhe tinha promettido não deixal-o morrer *inconfesso*. Dito e feito. Não obstante a immensa distancia, o padre acode ao appello; Eusebio sae do tumulo, confessa-se, recebe a absolvição e entra assim de novo nos dominios da *graça*!... Para dar a verdadeira côr á esta doutrina da expiação do peccado por actos de fé externa, brilhavam no fundo do quadro as chammas das fogueiras, em que, no meio do jubilo da multidão, os hereges eram queimados em honra e gloria da santissima cruz.

DR. T. B. DE MENEZES.

SCIENCIAS

Sciencias medicas

DA TUBERCULOSE PULMONAR E SUA CURABILIDADE, PELO DR. CARLOS BETTENCOURT.

QUINTA PARTE

TRACTAMENTO-CURATIVO

V

CURABILIDADE DA PHTHISICA

(*Continuação*)

Para que a phthisica seja curavel é mister que esta molestia seja convenientemente tractada e aquelles factos em que a incurabilidade resulta da impossibilidade d'um tractamento completo, não podem de forma alguma negar esta proposição.

Pois que a genese e o progresso da tuberculose derivam da hypotrophia constitucional, da debilidade, das lesões locaes, da febre; pois que a formação do tuberculo é um processo de debilidade, bem como a caseificação, e que a febre é um processo de consumpção, as indicações therapeuticas são claramente reveladas por estes principios.

O ataque deve ser dirigido á conquista da restauração da nutrição e das forças do individuo, e por meio d'uma resistencia organica cortar os vôos do processo local, antepondo em substituição á evolução necrobiotica um estado estacionario ou então uma evolução reparadora. Quer no periodo prophylactico, quer no apyretico da molestia confirmada, o tractamento é distincto.

Estes meios de tractamento consistem na pureza do ar respirado e constantemente renovado; divisão methodica do emprego do tempo durante o dia; um pouco de gymnastica em relação ao estado e forças do doente; exercicios physicos ou corporeos: passeios e ascensões limitadas; habitação campestre, e se possivel fôr, sobre as montanhas.

O tractamento hygienico assim preconisado traz como resultado o preço do successo. E' mister produzir uma revolução completa na vida do doente; mudar completamente de habitos e costumes.

A hydrotherapia produz effeitos salutares, quando instituida convenientemente O estado apyretico é o mais proprio. As funcções cutaneas restabelecem-se e activam-se; a gymnastica pulmonar faz-se mais livremente; o organismo recebe uma estimulação geral, produzindo-se sempre uma diminuição natural da tosse. Este resultado é, na idéa de Jaccoud, imputavel á derivação que exerce a expansão reaccional da circulação peripherica sobre as circulações profundas.

Se nos acharmos em presença d'um doente que se apresenta com lesões pulmonares circumscriptas, recentes, e apyreticas, a hydrotherapia é ainda util sada uma vez que se proceda gradualmente e com prudencia.

As loções tepidas devem preceder as duchas tepidas, que devem ser resfriadas pouco a pouco até chegar-se á ducha fria.

O desenvolvimento da febre é um signal que nos indica a suppressão da ducha fria; mas este symptoma não constitue uma contra-indicação dos outros modos da hydrotherapia.

A aerotherapia dá tambem excellentes resultados; quando ella é bem conduzida dá-se a manutenção prolongada das lesões n'um estado estacionario, diminuição mais ou menos notavel na extenção das lesões, desapparição completa das lesões; o primeiro resultado é constante, o segundo frequente, o terceiro excepcional (Jaccoud).

A gymnastica pulmonar dá igualmente bons resultados. Este processo consiste no exercicio directo dos pulmões mediante uma serie d'inspirações e expirações forçadas n'uma attitude que facilite a acção perfeita dos musculos respiradores. Este processo deve ser repetido duas vezes por dia.

Em relação á dyspepsia, quando ella existe, os amargos, os pós absorventes, as aguas alcalinas e os acidos mineraes em dóses fracas bastam para a sua desapparição. A alimentação ordinaria não é incompativel com esta dyspepsia.

A alimentação deve ser variada na altura do possivel; tanto quanto seja necessario para evitar a repugnancia do doente.

Variar o regimem é pois, uma recommendação capital; porque a conservação do appetite é de maxima importancia, que senão deve jámais perder de vista.

O regimen excusivamente animal deve ser prescripto, mas o uso moderado da carne é salutar. Os feculentos são evidentemente indicados: o oleo de figado de bacalhão deve ser prescripto como um excellente calorificador. Since I introduced this substance to the coticed of the profession in this country as aremedy for phthsis, in 1841, I have continually prescribed it inhospital, dispensary, and prived practice (Bennett).

Jaccoud o tem applicado em alta dose (300 grammas por dia).

(*Continu'a*)

VARIEDADE

A vaccinação

Disse accertadamente o Dr. Broehard, que toda a mãi deve pôr-se de joelhos quando pronunciar o nome de Jenner, o immortal inventor da vaccinação.

A mãi que não manda vaccinar o filinho nos primeiros quatro mezes da vida é culposa, e o expõe voluntariamente a uma doença quasi sempre mortal e que tambem com a cura deixa sobre o rosto a horrivel impressão da sua passagem.

O melhor mez para se vaccinar a creança talvez seja o terceiro ou quarto. Então elle está já forte e não soffre ainda o trabalho da dentição.

Não devemos decidir a questão, se será melhor tomar a vaccina da vacca ou de um menino, porque tambem os medicos não estão ainda de accordo sobre este ponto. Basta confiarmos na prudencia e na sciencia de um medico.

Para um menino vaccinado não occorrem grandes precauções; não é necessario cobrir o braço ferido, e nem conservar o menino no quarto; quando muito se deverá tomar esta precaução no dia do apparecimento da febre vaccinal, que tem lugar no setimo ou oitavo dia depois das puncturas.

Não faz damno algum tirar a lympha das pustulas de um menino vaccinado: prestai pois sem escrupulo o vosso menino ao medico vaccinador.

Não tenhais medo de fazer vaccinar um menino durante um perido de epidemia variolosa; é esta pelo contrario uma razão para vaccinal-o immediatamente.

Fonssagrive escreveu um bellissimo manualzinho popular sobre a vaccina (*La vaccine devant les familles*. Paris, 1871) que foi commentado pelo doutor Felice Dell'Acqua, de Milão, tão benemerito da introducção na Italia da vaccina animal.

A vaccina foi accusada de grandes peccados, e é propriamente aqui o caso de repitir a proposito o proverbio hespanhol, que não ha redemptor que não seja crucificado.

A vaccina póde dar a syphilides, quando é tirada de um menino syphilitico, mas o medico vaccinador tem os olhos para ver e as mãos para tocar; e se devessemos em medicina e em cirurgia abandonar todos aquelles remedios e aquellas operações que trazem comsigo algum perigo, deveriamos deitar pela janella fóra todos os potes da botica e todos os instrumentos e os ajudantes cirurgicos, principiando, se entenda, pelo chlorophormio.

Fonssagrive deitou por terra todas as objecções movidas á vaccina, formulando com estylo incisivo estes dogmas, que muitos subscrevem:

« A vaccina não é causa de enfraquecimento nem para a constituição organica dos individos, e nem para a sua saúde.

« A vaccinação não tornou mais frequente a febre typhoide.

« A vaccinação não é imputavel do augmento dos tysicos.

« A vaccina não transmitte nem a escrofula e nem as herpes.

« A vaccina não é capaz de damno se não nas mãos de pessoas inhabeis ou negligentes. »

Assim como é assás provavel que sobre este assumpto não nos occorra mais fallar, accrescentaremos aqui que não só devemos vaccinar todos os meninos, como tambem devemos revaccinar a todos os nossos filhos em tempo de epidemia variolosa.

« Não ha idade, que preserve da variola os individuos não vaccinados. A gravidez e a amamentação não formam impedimento á vaccinação. »

Fica-se impressionavel á variola nos cinco primeiros dias que se seguem a vaccinação; isto vem do preceito de guardar bem os vaccinados do contacto da variola nos cinco dias depois da inoculação.

Drama no ar

Uma carta de Nancy dá curiosos pormenores acerca da ascenção que Mr. Salagnard acaba de fazer em companhia de Mr. Taluba, de Paris.

As peripecias d'esta ascenção são muito interessantes. O balão subio a uns 800 metros; depois, cedendo as correntes que vinham de leste, dirigiu-se para Dienze.

No momento em que dominava a povoação de Londres, uma grande tempestade o deteve. Mr. Taluba deitou fora o lastro, e o balão subio até 2:500 metros.

Então os dois aereonautas assistiram, segundo diz a carta, a um espectaculo grandioso. O trovão ribombava a seus pés, os relampagos succediam-se e ouviase cahir a agua em torrentes sobre o tanque de Dienze.

Ao cabo de um quarto de hora a tempestade acalmou e o balão tornou a baixar: mas surgio novo e grande incidente. Tres tormentas vinham subindo, partindo de pontos distinctos da terra. O *Venus*, cujos directores cheiram já fortemente a enxofre e sentiram violentos sacões nervosos, iam ficar encerrados n'um triangulo de fogo, a dous kilometros da terra.

Arthur Salagnard arrojou o ultimo sacco de lastro, para subir mais alto. Voltou o balão a estar a uns 2:500 a 2:600 metros de altura; mas não era sufficiente; as tres tempestadade perseguiam-no de baixo para cima, viam se materialmente encerrados, a electricidade ia inflammar o gaz do balão, e Salagnard assegurou ao seu companheiro que o apparelho ia rebentar de um momento para o outro.

Havia oito dias que um aereonauta chamado Sterward, de 25 annos de idade, tinha feito uma ascenção em Philadelphia; a tempestade surprehendeu-o no caminho, o balão rebentou e o infeliz cahio de uma altura de 1:200 metros, completamente carbonisado.

Salagnard e Taluba lembraram-se d'isto e deram-se por mortos.

Que haviam de fazer? Subir? Era impossivel, porque o lastro acabara. Permanecer immoveis? Era a morte segura.

De commum accordo serviram-se da corda de valvula, para fazer descarregar o balão de gaz e fazel-o baixar.

Durante esta manobra que a força do vento difficultava extraordinariamente, rompeu-se na parte superior.

O *Venus* começou a decer virtiginosamente. Em dous minutos baixou de uma altura de 2:000 e tantos metros a 120 do solo.

Os navegadores aereos sentiam-se suffocados. Era urgente tocar em terra antes de se dar um novo incidente grave.

O choque foi muito violento. Os aereonautas iam materialmente pegados um ao outro. A ancora não mordia a terra: o balão ia de rastos por um campo de aveia com rapidez espantosa.

Depois de uma carreira de mais de dous kilometros parou. Taluba e Salagnard estavam perto de uma povoaçãozita que se chamava Heilering.

O Whist

Ha uma grande differença entre o jogador do xadrez e o do *whist*.

O amador dos problemas de xadrez tem de se haver sempre com peças de valor fixo; assim o cavallo, o peão, são valores constantes, de maneira que não são variadas as combinações que requerem o auxilio do pensamento.

Um jogador do *whist* tem em cada mão não só cartas que variam de valor conforme o trunfo, mas tambem durante o jogo, cada carta em si varia de valor.

A acção do cerebro, independente do conhecimento adquirido executa se, portanto, mais n'uma partida de *whist*, do que n'uma de xadrez, ou n'um problema de mathematicas.

N'estas ultimas a memoria pode supprir a falta de intelligencia; no primeiro nada pode servir-nos nem defender-nos de uma decima parte das condições complexas que o jogador do *whist* tem de resolver—Por isso são poucos os bons jogadores do *whist*.

O instituto das crianças cegas

Em 1783, ha precisamente cem annos, havia nos Campos Elyseos, á entrada da avenida Gabriel, um café, ou antes, uma taverna, diante da qual um alpendre abrigava um estrado, umas estantes e algumas mesas para os freguezes.

Alguns cegos executavam alli uns trechos mais ou menos symphonicos. Uma multidão de ociosos, d'aquelles que frequentavam o jogo da bola muito em uso n'aquelle tempo nos Campos Elyseos, divertiam-se á costa dos cegos, deitando sempre alguns sous na escudella que lhes estendiam.

Entre os curiosos estava um dia um homem que parecia entregue a viva sobreexcitação. De tempos a tempos dava palmas depois da execução de um trecho e acclamava febrilmente os executantes. Este espectador era Valentim Hany, o futuro fundador do instituto das crianças cegas.

N'uma das vezes dirigio-se á orchestra, interrogou os artistas, conversou com elles cerca de meia hora e despedio-se depois d'elles dando-lhes algum dinheiro.

Em seguida, este philosopho amigo da humanidade dirigio-se á multidão e exclamou: « Os cegos com quem eu acabo de conversar disseram-me que elles conhecem todos os objectos pela diversidade das suas formas; distinguem apalpando-as, o valor das moedas... porque não differenciaram elles pois um *ut* d'um *fa, a* o'um *f*? ».

Eis aqui o que succedeu: Valentim Hany encontrou um ou dois discipulos dóceis, que se prestaram aos ensaios de ensino que elle fez com elles. O seu methodo popularisou-se e obteve um successo merecido.

Vergennes, ministro dos negocios estrangeiros; Calonne, ministro das finanças; Breteuil, ministro da côrte de Luiz XVI; Miromesnil, guarda dos sellos, assistiram aos exercicios do mestre e chamaram a attenção do rei para o autor do novo ensino. O monarcha autorisou a fundação para dose cegos de uma sociedade Philantropica que se installou na rua de Notre Dame des Victoires, sob a direcção de Valentim Hany.

Tal foi a modesta origem da instituição, que devia tomar mais tarde o nome de instituto de crianças cegas.

A 21 de setembro de 1792, a assembléa nacional decretou que o convento dos Celestinos fosse destinado á installação de escolas para a instrucção dos cegos de nascença.

A instituição depois de ter andado de edificio para edificio, teve finalmente um, expressamente construido para sua commoda installação, sendo o local escolhido o boulevard dos invalidos.

Foi sob o governo de julho que se emprehendeu a sua construcção, que foi terminada em 1843. O novo instituto das crianças cegas teve por architecto Philippon, por escriptor Jouffroy e por pintor Lehmann.

Valentim Hany nascera em Saint-Just (Oise) em 1745 e morreu em 1822.

D'este grande pensador existe uma obra impressa em 1786, para crianças cegas, seus discipulos e na qual as letras são em relevo. Tem por titulo—Ensaio sobre a educação dos cegos.

Roma e o campo romano

As camaras romanas, antes de se encerrarem, votaram duas leis para a transformação da cidade de Roma e do campo romano.

Para fazer da Roma velha, uma Roma nova—respeitando aliás aquella—uma capital digna dos seus modernos destinos, votaram as camaras um emprestimo de 150 milhões garantidos pelo estado.

Mas a cidade Eterna « não deveria permanecer cercada de uma cintura de fócos de infecção, dos quaes emanam durante quatro mezes effluvios mortaes que assolam parte das regiões visinhas.

O campo romano gosou n'outros tempos de muito melhores condições, quando quasi todo elle se achava arborisado. Os romanos antigos comprehenderam tão perfeitamente essas vantagens, que fizeram considerar—bosques sagrados—muitas das mattas que estavam disseminadas por aquellas vastas superficies.

A fim, pois, de acabar com a—malaria, foi votada uma lei que sujeita a uma especie de servidão de arborisação todo o—agro romano—em um raio de dez kilometros a partir das fortificações.

A cidade de Roma está cercada por uma zona de terreno cultivado, tendo de largura uns quatro kilometros. A parte mais chegada á cidade está coberta de hortas magnificas, o resto de vinha e arvores fructiferas. Para além d'essa zona cultivada estende-se o—agro romano, desse lado, immenso, quasi deserto. Aqui, e alli, no meio d'essa immensidade, apparecem disseminadas algumas raras habitações. Numerosos rebanhos de cavallos e bois vivendo em estado quasi selvagem, vagueam entregues á vigilancia de alguns —butteros.

Nos termos da lei votada, os proprietarios actuaes devem, no praso de seis mezes submetter ao ministro um projecto de arborisação e compromettêr-se a substituir as pastagens actuaes, que são os verdadeiros pantanos, por culturas arboreas, ou pelo menos, por culturas hortenses. Se se recusarem a isso, serão expropriados e as terras serão dadas em emphyteuse a lavradores mais bem dispostos.

Um pouco de tudo

Um individuo, querendo vender uma casa, tirou uma pedra da parede e trazia-a comsigo para amostra.

— Outro, querendo saber se parecia bem a dormir, poz-se diante de um espelho com os olhos fechados.

— Outro, ouvindo dizer que as gralhas viviam 200 annos, comprou uma para certificar-se.

— Outro, em certa viagem, estando a ponto de naufragar, e vendo os demais passageiros agarrados á taboas, abraçou-se com a ancora para não ir ao fundo.

— Finalmente, por hoje, outro, encontrando um medico, quiz esconder-se; perguntando-lhe este porque o fazia, respondeu: « Ha já tanto tempo que não estou doente, que é uma vergonha apparecer-vos. »

FOLHETIM

AS DUAS IRMÃS

POR

XAVIER DE MONTEPIN

SEGUNDA PARTE

AIMÉE JOUBERT–OLHO DE GATO

(Continuação do n. 231)

LIV

— Não é. Sei bem que não ama a Maria, porque ama-me a mim; e é em nome do nosso amor que lhe peço que represente para com ella essa comedia.

— Obedeço ás suas ordens em tudo, mas desejaria saber...

— Porque dou-lhe essa ordem, ou antes porque faço-lhe esse pedido?

— Justamente.

— Explicarei mais tarde, quando estivermos bem sós.

— O Sr. Bressolles desconfia?

— Neste momento não, mas poderá desconfiar e eu indico-lhe o melhor meio de evitar que a desconfiança brote no seu espirito. Conte que de um dia para outro elle lhe interrogue a respeito da sua familia, da sua posição, dos seus recursos actuaes, das suas esperanças no futuro... e prepare as suas respostas. Estando prevenido isso será facil.

Mauricio ficava cada vez mais admirado.

— Mas, emfim, o que ha? o que significa isto? perguntou elle.

— Ainda uma vez, o lugar é mal escolhido para uma explicação. Basta-lhe saber que achei o meio de não nos seperarmos mais. D'aqui a pouco irei esperal-o na estufa e lá lhe direi o que quer saber.

Mauricio estremeceu.

— E' preciso que ella não vá á estufa, dizia elle de si para si. Como impedil-o?..

Depois em voz alta:

— E' preciso cuidado... nada de imprudencia. Onde está o Sr. Bressolles?

— Ha pouco estava na sala de jogo, sentado a uma mesa de solo.

— Veja com os seus proprios olhos se elle ainda está lá. Faça-o de modo que elle note a sua presença e não saia de á senão quando eu for procural-a.

— Então receia alguma cousa?

— Sim.

— O que?

— Receio que nos vejam juntos demasiadas vezes e que commentem o prazer evidente que sinto quando estou ao seu lado. Ha muita gente má, sabe-o tão bem como eu... receio que algum commentario malevolo chegue aos ouvidos do seu marido, abale a sua confiança e por isso mesmo destrua a nossa segurança. Evitemos dar o flanco á maledicencia, porque ella assemelha-se á calumnia, sempre fica alguma cousa.

— Talvez tenha razão.

— Tenho sem duvida.

— Mas irá procurar-me brevemente?

— Logo que a prudencia permittir-me que o faça, eu irei.

Valentina apertou furtivamente os dedos de Mauricio, lançou-lhe um olhar chammejante, sahio do vão da janella e entrou na chusma.

Foi á sala de jogo ver, segundo as ordens de Mauricio, que o seu marido não sahisse da mesa de solo.

— O que quererá ella, qual será o seu projecto? indagava de si mesmo o filho de Aimée Joubert. Para que fazer á côrte á sua filha? Porque preparar-me para responder ás perguntas que o Sr. Bressolles ha de fazer-me um dia d'estes? Por acaso pensará ella em fazer-me estar com Maria? Essa idéa veio-lhe em uma occasião singular! Amanhã não pensará mais nisso, e te á para isso razões sérias! De toda essa verbiagem inutil resulta um bom conselho, e hei de seguil o. Até aqui tenho vivido sem saber de onde venho, e por consequencia quem sou... Tenho feito mal. E' tempo de esclarecer esse mysterio do meu nascimento. Hei de interrogar a esse respeito a minha boa amiga a Sra. Rosier, e ella não ha de, não póde, recusar-me esclarecimentos.

Mauricio consultou o relogio.

Os ponteiros indicavam onze horas e meia.

— São horas, murmurou o miseravel, tratemos da herdeira de Armando Dhartville.

* *

Se Maria Bressolles estava profundamente triste, pela ausencia de Alberto; se presentimentos sombrios assaltavam-lhe a alma opprimida, o filho do magistrado estava tambem entregue a uma melancolia não menos profunda e tinha presentimentos não menos negros.

O moço tinha sentido crescer as suas angustias á medida que se approximava o momento da festa dada no palacete Bressolles.

Parecia-lhe ver Maria no meio de uma chusma de enamorados, de cortezãos, de admiradores...

Seria obrigada a prestar-lhes attenção, e distribuir-lhes sorrisos, a dansar com elles.

Uma moça póde não ser loureira, mas é do sangue de Eva, a loura: Não lhe desagrada nunca ouvir dizer que é encantadora, e de bom grado sente uma indulgencia bondosa por aquelles que lh'o dizem.

Alberto bem o sabia, a despeito da sua pouca experiencia da vida, e, posto que tivesse em Maria a mais absoluta confiança, todavia sentia um ciume que, por ser vago, não era menos pungente.

Durante o dia pedira ao medico licença para sahir á noite, ao menos por uma hora.

Tinha-lh'o pedido em segredo, supplicando, de mãos postas.

O medico, considerando que em uma sahida havia grande perigo, tinha recusado, mostrando-se inflexivel na recusa.

Alberto tinha de submetter-se á decisão do medico, mas submetteu-se, murmurando e forjando mil chimeras a que a febre, que ainda não tinha cedido completamente, dava um cunho singular de realidade.

Pelas nove horas o Sr. Paulo de Gibray recolheu-se ao seu quarto.

Soffria por ver soffrer o filho; tranquillisado pelo medico, esperava que Alberto brevemente estaria restabelecido.

Acabrunhado de cansaço, o moço adormeceu.

O seu somno, a principio calmo, tornou-se depois singularmente febril, cheio de máos sonhos e de hallucinações sinistras.

Durante duas horas, Alberto, o peito arquejante, a respiração penosa, debatia-se com as hallucinações e com os sonhos.

De repente a sua agitação augmentou e tomou proporções medonhas.

Os seus braços estenderam-se varias vezes como para repellir inimigos invisiveis.

Com um movimento brusco sentou se na cama, e soltou um grito surdo.

Ao mesmo tempo abrio os olhos.

— Maria, Maria, balbuciou elle em voz quasi extincta.

Lançou em torno de si um olhar espantado, mas a luz da lamparina collocada sobre uma mesa do cabeceira, habilitou-o a reconhecer os objectos familiares que o cercavam.

— Que sonho medonho, disse elle, enxugando a fronte molhada de suor, eu estava em um logar estranho, onde as flôres e a verdura nos rodeavam. Um grande perigo, um perigo mortal, cuja natureza eu não podia adivinhar, ameaçava Maria. Ella chamava-me em seu soccorro. Meus pés estavam pregados ao solo. Eu não podia ir em seu soccorro. Eu vi-a sahir, lançando-me um ultimo olhar, um longo olhar de exprobração e de despedida.

Alberto estremeceu.

Os seus olhos arregalaram-se.

Um pensamento terrivel passou-lhe pela mente.

— Se este sonho fosse um aviso do céo? disse elle, de si para si. Se Maria estivesse em perigo? Se ella me chamasse em seu soccorro e se eu soubesse d'aqui a poucas horas que ella succumbio sem ter sido soccorrida? Mais vale arriscar esta noite a minha vida, do que morrer amanhã de desespero e de remorsos!

E atirando para longe as cobertas, Alberto de Gibray saltou da cama.

Uma febre violenta agitava-lhe os membros.

Elle cambaleou, por um instante as suas pernas vacillaram, recusaram se a supportar o peso do seu corpo, mas, a força de vontade substituindo a força physica, elle endireitou-se e ficou em pé.

— Sim, dizia elle, de si para si, quero ir, hei de ir! Irei carregado se for preciso, mas irei.

Vestio-se com a pressa que lhe permittiram o seu estado de fraqueza geral e o seu hombro ainda dorido.

Quando acabou de vestir-se, envergou o seu sobretudo forrado de pelles e enrolou no pescoço uma manta de cachemira.

— Comtanto que meu pai não se acorde! Resistir na sua presença seria culposo, seria cruel, entretanto eu o faria sem hesitar.

Alberto cercou-se de infinitas precauções para não causar nenhum ruido abrindo a porta do seu quarto.

Uma vez no quarto visinho, caminhou nas pontas dos pés, combinando todos os seus movimentos, retendo a respiração.

Atravessou sem contratempo dous outros quartos, chegou á porta exterior, fel-a gyrar nos gonzos e achou-se fóra dos aposentos.

O gaz estava apagado.

Na escada havia a mais profunda escuridão.

O porteiro, havia muito estava deitado, dormia somno profundo.

— O cordão, faça favor, disse Alberto, tendo o cuidado de disfarçar a voz.

Sem mesmo acordar-se, talvez, o porteiro puxou machinalmente o cordão.

— Livre! estou livre! pensou o filho do magistrado, sahindo para a rua e fechando a porta.

Typ. do *Diario* rua Duque de Caxias n. 42.